SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0041/2014**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto a a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, relações públicas da Secretaria de Comunicação Social, e outros órgãos do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ GERALDO GONÇALVES, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.104132/2015-76, o Memorando nº 109/2015 - SEOTEC\SAFIN, documento nº 00100.145808/2015-81, o Parecer nº 1.023/2015- ADVOSF, documento nº 00100. 178935/2015-67, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 0100.185847/2015-11, as autorizações da Senhora Diretora-Geral, documentos nº 00100.018478/2015-67 e nº 00100019668/2016-78, e as demais informações contidas no processo nº 00200.013472/2015-61, resolvem aditar o contrato n.º 0041/2014, com base na sua cláusula sexta, nos Atos nº 9/2015 e nº 31/2014, ambos do Diretor Geral, o anexo V do Ato nº 12/2014, da Comissão Diretora, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato nº 0041/2014 fica repactuado em **6,98771%,** correspondente ao reajuste salarial acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão no Distrito Federal (SINRAD/DF), com vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, na seguinte forma.

I - O Item "Composição da remuneração" (mão de obra), a aplicação do percentual pactuado de **7,0%**, para todas as categorias, exceto para as categorias "Assistente de Estúdio", "Supervisor de Operação", "Supervisor de Operação Noturno" e "Assistente de Clipping", aplicando-se os pisos salariais;

II – Para o item "Maquiagens e Equipamentos" , será aplicado os ditames do § 1º da cláusula sexta do contrato, permanecendo os preços inalterados;

III – No item 67 "Diárias de Viagens", o preço é fixo e irreajustável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e o inciso I, o valor mensal estimado referente à mão de obra passará de R$ 2.276.187,40 para **R$ 2.435.678,91**

SENADO FEDERAL

(dois milhões, quatrocentos e trinta e cincos mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, os incisos I, II e III, o valor anual estimado do contrato nº 041/2014 passará de R$ 27.389.485,96 para **R$ 29.303.304,08** (vinte e nove milhões, trezentos e três mil, trezentos e quatro reais e oito centavos) **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do Contrato nº 0041/2014 fica revisado em **1,06377%, com vigência a partir de 30 de junho de 2015,** na seguinte forma:

I – Em razão da retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" do Módulo "4", em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário) e, ainda, do reajuste de **9,31363%** decorrente da variação do INPC de junho/2014 (mês da apresentação da proposta) a junho/2015 (mês do primeiro aniversário do contrato) dos itens "Taxa de Administração", "Lucro" e "Insumos (Uniforme)" das planilhas de formação de custos por categoria, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 0041/2014.

II – O valor global estimado dos Insumos (maquiagens e equipamentos), ficam reajustados em **9,31363%,** percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de junho/2014 (mês da apresentação da proposta) a junho/2015 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 30 de junho de 2015**.

III – No item 67 "Diárias de Viagens", o preço é fixo e irreajustável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e o inciso I, os valores mensais estimados referentes à mão-de-obra passam de R$ 2.435.678,91 para **R$ 2.461.459,80** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **com vigência a partir de 30 de junho de 2015**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e o inciso II, o valor global estimado dos Insumos (maquiagens e equipamentos) passam de R$ 25.237,16 para **R$ 27.587,38** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), **com vigência a partir de 30 de junho de 2015**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente caput, os incisos I, II e III, o valor global estimado do Contrato n.º 0041/2014, em decorrência da repactuação de preços, da revisão aplicada nas planilhas de custos referentes a mão de obra e do reajustamento de preços que majora a taxa de administração, o lucro, os insumos (maquiagens, equipamentos, uniforme), passa de R$ 29.303.384,08 para **R$ 29.615.104,98** (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), **com**

SENADO FEDERAL

vigência a partir de 30 de junho de 2015 e em conformidade com as planilhas de custos anexas.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664, e Natureza de Despesa 339034, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 2015NE003221 e nº 2015NE003217, em reforço as Notas de Empenhos nº 2015NE000862 e nº 2015NE001804, ambas de 30 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Nona - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original ao quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de março de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSE GERALDO GONÇALVES
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Processo de Repactuação: 00200.013472/2015-61
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Contrato: **041/2014**
Data da Apresentação da Proposta: 06/06/2014
Assinatura: **30/06/2014**
Início Vigência Original 30/06/2014
Fim Vigência Original 29/06/2015

Valor Mensal Original do Contrato R$ 2.107.902,52

Valor Anual Original do Contrato: R$ 25.294.830,28

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R$ 2.282.457,16
Valor Anual	R$ 27.389.485,96
Início Vigência Período Atual	30/06/2014
Fim Vigência Período Atual	29/06/2015
Último Reajuste/Repactuação	Primeira

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Acresce em 10,093% ao valor global anual original do contrato, correspondente a R$ 2.553.127,44 - referente ao aumento quantitativo dos itens 1, 4, 7, 15, 26 e 42 do Grupo 1 - passando de R$ 25.294.830,28 para R$ 27.847.957,72. Suprime em -7,730% ao valor global anual atualizado do contrato, correspondente a -R$ 1.955.328,24 - referente à redução quantitativa dos itens 5, 8, 9, 11, 16, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 45, 47 e 49 do Grupo 1- passando de R$ 27.847.957,72 para R$ 25.892.629, 48, a vigorar a partir de 30 de junho de 2014. Alteração de redação do item 7 do Grupo 1 do Quadro de Atribuições e Qualificações das Categorias constante no Anexo 3 do Edital Licitatório.
Segundo Termo Aditivo	Alteração redacional de cláusuals contratuais.
Terceiro Termo Aditivo	Prorrogação de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016.
Quarto Termo Aditivo	Repactuação 2014/2014, Retificação dos 1º e 2º Termos Aditivos.

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DE 2015/2015

1ª Instrução:

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos SEAC/DF e SINRAD/DF
Vigência **01/01/2015** a 31/12/2015
Registro Min. Trab e Emprego DF000150/2015 18/02/2015

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários)	Claúsula Quarta CCT e Claúsula Sexta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0041/2014, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Majoração do auxílio alimentação (R$ 26,50), pela CCT 2015	Cláusula Décima Quinta da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na Convenção de trabalho das categorias contratadas.	Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Plano de saúde previsto na CCT 2015/2015 entre o SEAC/DF e o SINRAD/DF (R$175,00)	Cláusula Décima Sétima da CCT		Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.

Revisão contratual, a partir de 30 de junho de 2015 (data da 1ª prorrogação)

2ª Instrução:

Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado", a partir da 1ª Prorrogação (Embasamento legal: Lei 12.506/2011, Acórdão de Minuta nº 648/2012, da ADVOSF) e Reajuste dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" das planilhas e dos Insumos (Uniforme), para as categorias: "Auxiliar de Operador de Unidade Portátil Externa", "Auxiliar de Operador de Unidade Portátil Externa Noturno", "Diretor de Imagens", "Diretor de Imagens Noturno", "Operador de Áudio Noturno", "Operador de Áudio", "Operador de Câmera", "Repórter Fotográfico", "Supervisor de Operação" e "Supervisor de Operação Noturno".
Vigência a partir de 30/06/2015.

3ª Instrução:

Reajuste do item 60 - Maquiagem e equipamentos, a partir do primeiro aniversário do contrato (30/06/2015), sob o índice INPC-IBGE apurado entre Junho/2014 (mês da apresentação da proposta) e Junho/2015 (mês do primeiro aniversário do contrato).

Período : Junho/2014 a Junho/2015		
Intervalo Anual	**Período**	**INPC/IBGE (Números-índice)**
Mês da apresentação da proposta	**jun/14**	**4.070,27**
Mês do primeiro aniversário do Contrato	**jun/15**	**4.449,36**
	Índice do Reajuste:	**9,31363%**

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO **0041/2014**
CNPJ: 78.533.312/0001-58
VIGÊNCIA 30/06/2014 A 29/06/2015

ANEXO I - RESUMO GERAL

GRUPO 1: SECOM

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE ORIGINAL	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO		VALOR REVISADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	3	R$ 8.520,21	R$ 25.560,63	6,58751%	R$ 9.081,48	R$ 27.244,44	R$ 9.131,70	R$ 27.395,10
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16	6,75188%	R$ 8.874,06	R$ 35.496,24	R$ 8.904,96	R$ 35.619,84
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.674,89	R$ 9.674,89	6,33434%	R$ 10.287,73	R$ 10.287,73	R$ 10.376,65	R$ 10.376,65
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	11	R$ 6.348,49	R$ 69.833,39	6,52265%	R$ 6.762,58	R$ 74.388,38	R$ 6.782,57	R$ 74.608,27
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	3	R$ 5.279,13	R$ 15.837,39	6,96838%	R$ 5.647,00	R$ 16.941,00	R$ 5.709,61	R$ 17.128,83
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71	5,89370%	R$ 7.523,44	R$ 7.523,44	R$ 7.607,58	R$ 7.607,58
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	22	R$ 8.423,25	R$ 185.311,50	6,10263%	R$ 8.937,29	R$ 196.620,38	R$ 9.041,62	R$ 198.915,64
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	16	R$ 5.444,20	R$ 87.107,20	6,32269%	R$ 5.788,42	R$ 92.614,72	R$ 5.817,43	R$ 93.078,88
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	2	R$ 6.132,76	R$ 12.265,52	6,20928%	R$ 6.513,56	R$ 13.027,12	R$ 6.557,85	R$ 13.115,70
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20	5,91083%	R$ 6.167,77	R$ 24.671,08	R$ 6.232,13	R$ 24.928,52
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	3	R$ 11.903,45	R$ 35.710,35	5,25948%	R$ 12.529,51	R$ 37.588,53	R$ 12.808,33	R$ 38.424,99
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74	5,25237%	R$ 12.545,64	R$ 37.636,92	R$ 12.825,96	R$ 38.477,88
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31	5,18817%	R$ 14.139,72	R$ 14.139,72	R$ 14.466,57	R$ 14.466,57
14	DESENHISTA	3	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42	4,87745%	R$ 14.768,99	R$ 44.306,97	R$ 15.169,53	R$ 45.508,59
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	3	R$ 12.703,46	R$ 38.110,38	5,04146%	R$ 13.343,90	R$ 40.031,70	R$ 13.678,04	R$ 41.034,12
16	DIRETOR DE IMAGENS	13	R$ 8.476,88	R$ 110.199,44	6,82079%	R$ 9.055,07	R$ 117.715,91	R$ 9.078,64	R$ 118.022,32
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 12.280,08	R$ 12.280,08	5,23962%	R$ 12.923,51	R$ 12.923,51	R$ 13.214,22	R$ 13.214,22
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53	4,69904%	R$ 22.611,36	R$ 22.611,36	R$ 23.273,72	R$ 23.273,72
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 13.379,88	R$ 66.899,40	5,18973%	R$ 14.074,26	R$ 70.371,30	R$ 14.399,31	R$ 71.996,55
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88	5,03236%	R$ 15.503,70	R$ 15.503,70	R$ 15.892,68	R$ 15.892,68
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82	6,88893%	R$ 9.096,74	R$ 154.644,58	R$ 9.112,71	R$ 154.916,07
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54	5,89203%	R$ 11.725,71	R$ 23.451,42	R$ 11.891,92	R$ 23.783,84
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57	6,65071%	R$ 12.538,06	R$ 37.614,18	R$ 12.595,00	R$ 37.785,00
24	ILUMINADOR	2	R$ 7.420,81	R$ 14.841,62	5,07303%	R$ 7.797,27	R$ 15.594,54	R$ 7.967,27	R$ 15.934,54
25	MAQUIADOR	1	R$ 8.257,84	R$ 8.257,84	5,05326%	R$ 8.675,13	R$ 8.675,13	R$ 8.868,53	R$ 8.868,53
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	6	R$ 13.133,82	R$ 78.802,92	5,47335%	R$ 13.852,68	R$ 83.116,08	R$ 14.122,12	R$ 84.732,72
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76	5,40239%	R$ 8.791,36	R$ 8.791,36	R$ 8.948,06	R$ 8.948,06
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46	5,98398%	R$ 9.576,14	R$ 9.576,14	R$ 9.677,22	R$ 9.677,22
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40	5,16060%	R$ 8.266,78	R$ 33.067,12	R$ 8.438,74	R$ 33.754,96
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25	5,15985%	R$ 8.267,93	R$ 8.267,93	R$ 8.440,01	R$ 8.440,01
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.985,80	R$ 7.985,80	5,19109%	R$ 8.400,35	R$ 8.400,35	R$ 8.572,14	R$ 8.572,14
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50	5,32725%	R$ 8.546,78	R$ 8.546,78	R$ 8.706,90	R$ 8.706,90
33	OPERADOR DE ÁUDIO	8	R$ 6.339,32	R$ 50.714,56	6,39942%	R$ 6.745,00	R$ 53.960,00	R$ 6.775,24	R$ 54.201,92
34	OPERADOR DE CÂMERA	14	R$ 7.103,75	R$ 99.452,50	6,05427%	R$ 7.533,83	R$ 105.473,62	R$ 7.602,74	R$ 106.438,36
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	3	R$ 7.340,78	R$ 22.022,34	6,75473%	R$ 7.836,63	R$ 23.509,89	R$ 7.860,97	R$ 23.582,91
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	12	R$ 6.067,98	R$ 72.815,76	6,43954%	R$ 6.458,73	R$ 77.504,76	R$ 6.483,68	R$ 77.804,16
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48	5,34847%	R$ 8.541,38	R$ 17.082,76	R$ 8.699,06	R$ 17.398,12
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	5,03960%	R$ 10.017,70	R$ 10.017,70	R$ 10.258,68	R$ 10.258,68
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62	6,45008%	R$ 7.932,17	R$ 23.796,51	R$ 7.978,91	R$ 23.936,73
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94	6,63581%	R$ 7.723,60	R$ 15.447,20	R$ 7.750,91	R$ 15.501,82
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	5,03960%	R$ 10.017,70	R$ 10.017,70	R$ 10.258,68	R$ 10.258,68
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	9	R$ 7.711,35	R$ 69.402,15	6,87026%	R$ 8.241,14	R$ 74.170,26	R$ 8.258,12	R$ 74.323,08
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68	6,49920%	R$ 7.008,67	R$ 56.069,36	R$ 7.032,00	R$ 56.256,00
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40	5,28197%	R$ 9.480,01	R$ 9.480,01	R$ 9.665,16	R$ 9.665,16
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	0	R$ 7.568,23	R$ -	5,78709%	R$ 8.006,21	R$ -	R$ 8.107,86	R$

Elaborado por: Fonmanil Passos (Parecer Local)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$	5.592,83	R$	27.964,15	6,18345%	R$	5.938,66	R$	29.693,30	R$	5.979,40	R$	29.897,00
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	0	R$	7.134,81	R$	-	5,36300%	R$	7.517,45	R$	-	R$	7.652,64	R$	-
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$	10.335,23	R$	20.670,46	6,49797%	R$	11.006,81	R$	22.013,62	R$	11.078,74	R$	22.157,48
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	13	R$	10.145,98	R$	131.897,74	6,24632%	R$	10.779,73	R$	140.136,49	R$	10.884,59	R$	141.499,67
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$	9.917,30	R$	19.834,60	6,75748%	R$	10.587,46	R$	21.174,92	R$	10.622,38	R$	21.244,76
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$	8.287,02	R$	74.583,18	6,36646%	R$	8.814,61	R$	79.331,49	R$	8.888,08	R$	79.992,72
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$	8.072,62	R$	48.435,72	6,75791%	R$	8.618,16	R$	51.708,96	R$	8.647,74	R$	51.886,44
53	SONOPLASTA	1	R$	7.878,00	R$	7.878,00	6,33473%	R$	8.377,05	R$	8.377,05	R$	8.448,89	R$	8.448,89
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$	10.374,82	R$	10.374,82	5,34197%	R$	10.929,04	R$	10.929,04	R$	11.159,81	R$	11.159,81
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$	12.956,87	R$	12.956,87	21,48436%	R$	15.740,57	R$	15.740,57	R$	16.101,64	R$	16.101,64
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$	15.173,08	R$	15.173,08	26,42041%	R$	19.181,87	R$	19.181,87	R$	19.408,24	R$	19.408,24
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$	10.632,81	R$	74.429,67	26,18029%	R$	13.416,51	R$	93.915,57	R$	13.561,12	R$	94.927,84
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	0	R$	6.469,76	R$	-	6,48587%	R$	6.889,38	R$	-	R$	6.913,18	R$	-
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	2	R$	7.406,28	R$	14.812,56	6,75103%	R$	7.906,28	R$	15.812,56	R$	7.933,45	R$	15.866,90
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	2	R$	8.230,23	R$	16.460,46	6,75048%	R$	8.785,81	R$	17.571,62	R$	8.816,04	R$	17.632,08
59	WEB DESIGNER	2	R$	8.155,73	R$	16.311,46	6,88191%	R$	8.717,00	R$	17.434,00	R$	8.733,27	R$	17.466,54
	TOTAL MENSAL	**259**			**R$**	**2.176.995,94**	**7,07143%**	R$	601.363,08	**R$**	**2.330.940,59**	R$	592.321,63	**R$**	**2.354.522,27**
	TOTAL ANUAL				**R$**	**26.123.951,28**	**7,07143%**			**R$**	**27.971.287,08**			**R$**	**28.254.267,24**

GRUPO 2: STRANS

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO		VALOR REVISADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70	7,44257%	R$ 5.641,96	R$ 28.209,80	R$ 5.685,16	R$ 28.425,80
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38	5,20454%	R$ 8.168,48	R$ 8.168,48	R$ 8.333,61	R$ 8.333,61
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99	4,86137%	R$ 15.166,09	R$ 15.166,09	R$ 15.580,36	R$ 15.580,36
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 48.483,07**	**6,31416%**		**R$ 51.544,37**		**R$ 52.339,77**
	TOTAL ANUAL			**R$ 581.796,84**	**6,31416%**		**R$ 618.532,44**		**R$ 628.077,24**

GRUPO 3: ILB

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO		VALOR REVISADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81	5,06049%	R$ 8.596,90	R$ 8.596,90	R$ 8.787,72	R$ 8.787,72
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80	4,84851%	R$ 15.545,26	R$ 31.090,52	R$ 15.972,34	R$ 31.944,68
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78	4,92318%	R$ 13.506,53	R$ 13.506,53	R$ 13.865,36	R$ 13.865,36
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 50.708,39**	**4,90167%**		**R$ 53.193,95**		**R$ 54.597,76**
	TOTAL ANUAL			**R$ 608.500,68**	**4,90167%**		**R$ 638.327,40**		**R$ 655.173,12**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL			VALOR REPACTUADO		VALOR REVISADO	
			PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (%)	PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R$)	PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R$)
1	SECOM	259	R$ 2.176.995,94	7,07143%	R$ 2.330.940,59	R$ 153.944,65	R$ 2.354.522,27	R$ 177.526,33
2	STRANS	7	R$ 48.483,07	6,31416%	R$ 51.544,37	R$ 3.061,30	R$ 52.339,77	R$ 3.856,70
3	ILB	4	R$ 50.708,39	4,90167%	R$ 53.193,95	R$ 2.485,56	R$ 54.597,76	R$ 3.889,37
	TOTAL MENSAL	**270**	**R$ 2.276.187,40**	**7,00696%**	**R$ 2.435.678,91**	**R$ 159.491,51**	**R$ 2.461.459,80**	**R$ 185.272,40**
	TOTAL ANUAL		**R$ 27.314.248,80**	**7,00696%**	**R$ 29.228.146,92**	**R$ 1.913.898,12**	**R$ 29.537.517,60**	**R$ 2.223.268,80**

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS						
					INPC:	9,31363%
ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO		
	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60	48	R$ 96,69	R$ 4.641,12
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76	24	R$ 61,20	R$ 1.468,80
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00	48	R$ 50,28	R$ 2.413,44
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60	24	R$ 49,08	R$ 1.177,92
Rímel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00	80	R$ 53,02	R$ 4.241,60
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08	48	R$ 41,50	R$ 1.992,00
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40	40	R$ 40,62	R$ 1.624,80
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92	8	R$ 10,92	R$ 87,36
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72	8	R$ 7,75	R$ 62,00
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64	8	R$ 3,91	R$ 31,28
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00	8	R$ 223,00	R$ 1.784,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60	40	R$ 0,86	R$ 34,40
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00	120	R$ 1,64	R$ 196,80
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76	16	R$ 11,87	R$ 189,92
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20	4	R$ 177,96	R$ 711,84
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92	8	R$ 3,27	R$ 26,16
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04	8	R$ 107,54	R$ 860,32
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00	2	R$ 228,47	R$ 456,94
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00	16	R$ 8,47	R$ 135,52
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76	24	R$ 38,25	R$ 918,00
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36	24	R$ 32,67	R$ 784,08
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00	40	R$ 58,97	R$ 2.358,80
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12	8	R$ 58,09	R$ 464,72
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00	8	R$ 65,59	R$ 524,72
Cotonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00	20	R$ 2,57	R$ 51,40
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68	32	R$ 10,92	R$ 349,44
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**			**R$ 27.587,38**

RESUMO GERAL DO CONTRATO ATUALIZADO (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (2015)										
		VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO 01/01/2015		DIFERENÇA (%)	VALOR REVISÃO + REAJUSTE INSUMOS 30/06/2015	
GRUPO/ITEM		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1		R$ 2.176.995,94	R$ 26.123.951,28	7,07143%	R$ 2.330.940,59	R$ 27.971.287,08	1,01168%	R$ 2.354.522,27	R$ 28.254.267,24
2		R$ 48.483,07	R$ 581.796,84	6,31416%	R$ 51.544,37	R$ 618.532,44	1,54314%	R$ 52.339,77	R$ 628.077,24
3		R$ 50.708,39	R$ 608.500,68	4,90167%	R$ 53.193,95	R$ 638.327,40	2,63904%	R$ 54.597,76	R$ 655.173,12
60 (REAJUSTE ANUAL)			R$ 25.237,16	0,00000%		**R$ 25.237,16**	9,31254%		**R$ 27.587,38**
67 (IRREAJUSTÁVEL)			R$ 50.000,00	0,00000%		**R$ 50.000,00**	0,00000%		**R$ 50.000,00**
			R$ 27.389.485,96	**6,98771%**		**R$ 29.303.384,08**	**1,06377%**		**R$ 29.615.104,98**
Obs.: 1+2+3		R$ 2.276.187,40		7,00696%	R$ 2.435.678,91		1,05847%	R$ 2.461.459,80	

\\Fsadmin\sadcon\COPLAC\SIRC\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Plansul\CT20140041 - SECOM\5TA -2º Repactuação\2º REPACTUAÇÃO (PP)V3.xlsx

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio
Salário Base		4.338,66		4.642,37		4.642,37
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.338,66		R$ 4.642,37		R$ 4.642,37
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)				-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	65,08	1,50%	69,64	1,50%	69,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	43,39	1,00%	46,42	1,00%	46,42
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,68	0,20%	9,28	0,20%	9,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	108,47	2,50%	116,06	2,50%	116,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	347,09	8,00%	371,39	8,00%	371,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	93,28	2,15%	99,81	2,15%	99,81
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,03	0,60%	27,85	0,60%	27,85
arredondamento						
TOTAL	15,95%	692,82	15,95%	740,45	15,95%	740,45
4.2.13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	387,44	8,93%	414,56	8,93%	414,56
Adicional de Férias	2,98%	129,29	2,98%	138,34	2,98%	138,34
Subtotal	11,91%	516,73	11,91%	552,90	11,91%	552,90
Incidência do 4.1. sobre o 13° salário e adicional de férias	1,90%	82,42	1,90%	88,19	1,90%	88,19
TOTAL	13,81%	599,15	13,81%	641,09	13,81%	641,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	28,20	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,50	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13° do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	32,70	0,75%	34,99	0,75%	34,99
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,22	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,46	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,11	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,74	0,0400%	1,86		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,28	0,0064%	0,30		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
arredondamento						
TOTAL	0,73%	31,68	0,73%	33,90	0,68%	31,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	226,04	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	72,02	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,15	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,30	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39
Outros						
Subtotal	7,2000%	312,38	7,2000%	334,25	7,2000%	334,25
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	49,83	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31
arredondamento						
TOTAL	8,35%	362,21	8,35%	387,56	8,35%	387,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	692,02	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45
4.2. 13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	599,15	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,70	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,68	0,7300%	33,90	0,6836%	31,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	362,21	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56
TOTAL	39,5917%	1.717,76	39,5917%	1.837,99	39,5453%	1.835,83
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 6.902,75		R$ 7.389,82		R$ 7.387,66
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,2153%	360,00	4,8716%	360,00	5,3269%	393,53
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.126,37	13,2200%	1.200,56	13,2200%	1.207,22
B.1.PIS	1,2900%	109,91	1,2900%	117,15	1,2900%	117,80
B.2.COFINS	5,9300%	505,25	5,9300%	538,53	5,9300%	541,51
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	426,01	5,0000%	454,07	5,0000%	456,59
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	85,20	1,0000%	90,81	1,0000%	91,32
Subtotal		1.486,37		1.560,56		1.600,75
C - LUCRO	1,8050%	131,09	1,6915%	131,09	1,8416%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,24%	1.617,46	19,76%	1.691,65	20,39%	1.744,03
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.520,21	1	9.081,48	1	9.131,70

R$

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE WEB						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.338,66		4.642,37		4.642,37
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.338,66**		**R$ 4.642,37**		**R$ 4.642,37**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	65,08	1,50%	69,64	1,50%	69,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	43,39	1,00%	46,42	1,00%	46,42
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,68	0,20%	9,28	0,20%	9,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	108,47	2,50%	116,06	2,50%	116,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	347,09	8,00%	371,39	8,00%	371,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	93,28	**2,15%**	99,81	**2,15%**	99,81
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,03	0,60%	27,85	0,60%	27,85
arredondamento						
TOTAL :	15,95%	692,02	15,95%	740,45	15,95%	740,45
4.2 1/3º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	387,44	8,93%	414,56	8,93%	414,56
Adicional de Férias	2,98%	129,29	2,98%	138,34	2,98%	138,34
Subtotal	**11,91%**	**516,73**	**11,91%**	**552,90**	**11,91%**	**552,90**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	82,42	1,90%	88,19	1,90%	88,19
TOTAL :	13,81%	599,15	13,81%	641,09	13,81%	641,09
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	28,20	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,50	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 di		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	32,70	0,75%	34,99	0,75%	34,99
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,22	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,46	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,11	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,74	0,0400%	1,86		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,28	0,0064%	0,30		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	31,68	0,73%	33,90	0,68%	31,74
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	226,04	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	72,02	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,15	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,30	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**312,38**	7,2000%	**334,25**	7,2000%	**334,25**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	49,83	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31
arredondamento						
TOTAL :	8,35%	362,21	8,35%	387,56	8,35%	387,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	692,02	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45
4.2 1/3º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	599,15	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,70	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,68	0,7300%	33,90	0,6836%	31,74
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	362,21	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56
TOTAL :	39,5917%	1.717,76	39,5917%	1.837,99	39,6453%	1.835,83
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.902,75**		**R$ 7.389,82**		**R$ 7.387,66**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,6077%	180,00	2,4358%	180,00	**2,6634%**	**196,76**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.098,95**	13,2200%	**1.173,15**	13,2200%	**1.177,23**
B.1.PIS	1,2900%	107,23	1,2900%	114,48	1,2900%	114,87
B.2.COFINS	5,9300%	492,95	5,9300%	526,23	5,9300%	528,06
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	415,64	5,0000%	443,70	5,0000%	445,25
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	83,13	1,0000%	88,74	1,0000%	89,05
Subtotal		**1.278,95**		**1.353,15**		**1.373,99**
C - LUCRO	1,8508%	131,09	1,7318%	131,09	1,8894%	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,58%	1.410,04	17,39%	1.484,24	17,77%	1.517,29
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.312,79	1	8.874,06	1	8.904,95

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO

1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014	7,0%	
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015		

	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.338,66		4.642,37		4.642,37
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		457,80		489,84		489,84
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.796,46**		**R$ 5.132,21**		**R$ 5.132,21**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		175,00
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	71,95	1,50%	76,98	1,50%	76,98
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	47,96	1,00%	51,32	1,00%	51,32
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,59	0,20%	10,26	0,20%	10,26
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	119,91	2,50%	128,31	2,50%	128,31
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	383,72	8,00%	410,58	8,00%	410,58
Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	103,12	**2,15%**	110,34	**2,15%**	110,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,78	0,60%	30,79	0,60%	30,79
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	765,03	15,95%	818,58	15,95%	818,58
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	428,32	8,93%	458,31	8,93%	458,31
Adicional de Férias	2,98%	142,93	2,98%	152,94	2,98%	152,94
Subtotal	**11,91%**	**571,25**	**11,91%**	**611,25**	**11,91%**	**611,25**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	91,12	1,90%	97,49	1,90%	97,49
TOTAL:	13,81%	662,37	13,81%	708,74	13,81%	708,74
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	31,18	0,6500%	33,36	0,6500%	33,36
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,97	0,1037%	5,32	0,1037%	5,32
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	36,15	0,75%	38,68	0,75%	38,68
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,15	0,4200%	21,56	0,4200%	21,56
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,61	0,0336%	1,72	0,0336%	1,72
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,07	0,2100%	10,78	0,2100%	10,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,92	0,0400%	2,05		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,31	0,0064%	0,33		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,96	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	35,02	0,73%	37,47	0,68%	35,09
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	249,90	5,2100%	267,39	5,2100%	267,39
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	79,62	1,6600%	85,19	1,6600%	85,19
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,96	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,43	0,2800%	14,37	0,2800%	14,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,44	0,0300%	1,54	0,0300%	1,54
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**345,35**	7,2000%	**369,52**	7,2000%	**369,52**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	55,08	1,1484%	58,94	1,1484%	58,94
arredondamento		(0,01)				
TOTAL:	8,35%	400,42	8,35%	428,46	8,35%	428,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	765,03	15,9500%	818,58	15,9500%	818,58
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	662,37	13,8096%	708,74	13,8096%	708,74
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	36,15	0,7537%	38,68	0,7537%	38,68
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	35,02	0,7300%	37,47	0,6836%	35,09
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	400,42	8,3484%	428,46	8,3484%	428,46
TOTAL:	39,5917%	1.898,99	39,5917%	2.031,93	39,5453%	2.029,55

TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.541,78		R$ 8.073,60		R$ 8.071,22
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação. Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,5866%	723,00	8,9551%	723,00	**9,7921%**	**790,34**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.279,02**	13,2200%	**1.360,04**	13,2200%	**1.371,80**
B.1.PIS	1,2900%	124,81	1,2900%	132,71	1,2900%	133,86
B.2.COFINS	5,9300%	573,72	5,9300%	610,06	5,9300%	615,34
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	483,74	5,0000%	514,39	5,0000%	518,83
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	96,75	1,0000%	102,88	1,0000%	103,77
Subtotal		**2.002,02**		**2.083,04**		**2.162,14**
C - LUCRO	1,5861%	131,09	1,4902%	131,09	**1,6171%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	24,39%	2.133,11	23,67%	2.214,13	24,63%	2.305,44
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.674,89	1	10.287,73	1	10.376,65

ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO
16h às 24h
4.642,37
220
25,42
04:00
02:00
40%
58:02
3482
0,3516945
489,84

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ARQUIVISTA DE TEIPES						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.167,15		3.388,85		3.388,85
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.167,15**		**R$ 3.388,85**		**R$ 3.388,85**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		38,75		25,45		25,45
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**885,08**		**934,91**		**934,91**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,51	1,50%	50,83	1,50%	50,83
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,67	1,00%	33,89	1,00%	33,89
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,33	0,20%	6,78	0,20%	6,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	79,18	2,50%	84,72	2,50%	84,72
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	253,37	8,00%	271,11	8,00%	271,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	68,09	**2,15%**	72,86	**2,15%**	72,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,00	0,60%	20,33	0,60%	20,33
arredondamento						
TOTAL	15,95%	505,15	15,95%	540,52	15,95%	540,52
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	282,83	8,93%	302,62	8,93%	302,62
Adicional de Férias	2,98%	94,38	2,98%	100,99	2,98%	100,99
Subtotal	**11,91%**	**377,21**	**11,91%**	**403,61**	**11,91%**	**403,61**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	60,16	1,90%	64,38	1,90%	64,38
TOTAL	13,81%	437,37	13,81%	467,99	13,81%	467,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,59	0,6500%	22,03	0,6500%	22,03
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,28	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	23,87	0,75%	25,54	0,75%	25,54
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,30	0,4200%	14,23	0,4200%	14,23
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,06	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,65	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,27	0,0400%	1,36		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
arredondamento						
TOTAL	0,73%	23,11	0,73%	24,75	0,68%	23,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	165,01	5,2100%	176,56	5,2100%	176,56
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	52,57	1,6600%	56,25	1,6600%	56,25
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,87	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,95	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**228,03**	**7,2000%**	**244,00**	**7,2000%**	**244,00**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	36,37	1,1484%	38,92	1,1484%	38,92
arredondamento						
TOTAL	8,35%	264,40	8,35%	282,92	8,35%	282,92
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	505,15	15,9500%	540,52	15,9500%	540,52
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	437,37	13,8096%	467,99	13,8096%	467,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,87	0,7537%	25,54	0,7537%	25,54
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,11	0,7300%	24,75	0,6836%	23,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	264,40	8,3484%	282,92	8,3484%	282,92
TOTAL	39,5917%	1.253,90	39,5917%	1.341,72	39,5453%	1.340,14
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.306,13**		**R$ 5.665,48**		**R$ 5.663,90**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,3569%	72,00	1,2709%	72,00	**1,3897%**	**78,71**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**839,27**	13,2200%	**894,02**	13,2200%	**896,67**
B.1.PIS	1,2900%	81,90	1,2900%	87,24	1,2900%	87,50
B.2.COFINS	5,9300%	376,47	5,9300%	401,02	5,9300%	402,21
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	317,42	5,0000%	338,13	5,0000%	339,13
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	63,48	1,0000%	67,63	1,0000%	67,83
Subtotal		**911,27**		**966,02**		**975,38**
C - LUCRO	2,4375%	131,09	2,2848%	131,09	**2,4954%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	1.042,36	16,78%	1.097,11	17,11%	1.116,04
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.348,49	1	6.762,58	1	6.782,57

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE ESTÚDIO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			PISO			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.179,05		2.370,76		2.370,76
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.179,05**		**R$ 2.370,76**		**R$ 2.370,76**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		98,04		86,53		86,53
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**944,37**		**995,99**		**995,99**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	32,69	1,50%	35,56	1,50%	35,56
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,79	1,00%	23,71	1,00%	23,71
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,36	0,20%	4,74	0,20%	4,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	54,48	2,50%	59,27	2,50%	59,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	174,32	8,00%	189,66	8,00%	189,66
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	46,85	**2,15%**	50,97	**2,15%**	50,97
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,07	0,60%	14,22	0,60%	14,22
arredondamento						
TOTAL	15,95%	347,56	15,95%	378,13	15,95%	378,13
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	194,59	8,93%	211,71	8,93%	211,71
Adicional de Férias	2,98%	64,94	2,98%	70,65	2,98%	70,65
Subtotal	**11,91%**	**259,53**	**11,91%**	**282,36**	**11,91%**	**282,36**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	41,39	1,90%	45,04	1,90%	45,04
TOTAL	13,81%	300,92	13,81%	327,40	13,81%	327,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	14,16	0,6500%	15,41	0,6500%	15,41
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,26	0,1037%	2,46	0,1037%	2,46
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo periodo de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	16,42	0,75%	17,87	0,75%	17,87
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,15	0,4200%	9,96	0,4200%	9,96
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,73	0,0336%	0,80	0,0336%	0,80
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Previo Indenizado	0,2100%	4,58	0,2100%	4,98	0,2100%	4,98
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,87	0,0400%	0,95		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,14	0,0064%	0,15		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,44	0,0200%	0,47	0,0200%	0,47
arredondamento						
TOTAL	0,73%	15,91	0,73%	17,31	0,68%	16,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	113,53	5,2100%	123,52	5,2100%	123,52
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	36,17	1,6600%	39,35	1,6600%	39,35
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,44	0,0200%	0,47	0,0200%	0,47
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,10	0,2800%	6,64	0,2800%	6,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,65	0,0300%	0,71	0,0300%	0,71
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**156,89**	7,2000%	**170,69**	7,2000%	**170,69**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	25,02	1,1484%	27,23	1,1484%	27,23
arredondamento						
TOTAL	8,35%	181,91	8,35%	197,92	8,35%	197,92
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	347,56	15,9500%	378,13	15,9500%	378,13
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	300,92	13,8096%	327,40	13,8096%	327,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	16,42	0,7537%	17,87	0,7537%	17,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	15,91	0,7300%	17,31	0,6836%	16,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	181,91	8,3484%	197,92	8,3484%	197,92
TOTAL	39,5917%	862,72	39,5917%	938,63	39,5453%	937,53
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 3.986,14**		**R$ 4.305,38**		**R$ 4.304,28**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustado Realizado)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,6403%	464,00	10,7772%	464,00	**11,7841%**	**507,22**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**697,90**	13,2200%	**746,54**	13,2200%	**754,81**
B.1.PIS	1,2900%	68,10	1,2900%	72,85	1,2900%	73,65
B.2.COFINS	5,9300%	313,05	5,9300%	334,87	5,9300%	338,58
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	263,96	5,0000%	282,35	5,0000%	285,48
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	52,79	1,0000%	56,47	1,0000%	57,10
Subtotal		**1.161,90**		**1.210,54**		**1.262,03**
C - LUCRO	2,9458%	131,09	2,7486%	131,09	**2,9783%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	27,81%	1.292,99	26,75%	1.341,63	27,96%	1.405,33
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.279,13	1	5.647,00	1	5.709,61

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.210,74		3.435,49		3.435,49
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.210,74**		**R$ 3.435,49**		**R$ 3.435,49**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		36,14		22,65		22,65
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**882,47**		**932,11**		**932,11**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	48,16	1,50%	51,53	1,50%	51,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	32,11	1,00%	34,35	1,00%	34,35
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,42	0,20%	6,87	0,20%	6,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	80,27	2,50%	85,89	2,50%	85,89
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	256,86	8,00%	274,84	8,00%	274,84
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	69,03	**2,15%**	73,86	**2,15%**	73,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,26	0,60%	20,61	0,60%	20,61
arredondamento						
TOTAL	15,95%	512,11	15,95%	547,95	15,95%	547,95
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	286,72	8,93%	306,79	8,93%	306,79
Adicional de Férias	2,98%	95,68	2,98%	102,38	2,98%	102,38
Subtotal	**11,91%**	**382,40**	**11,91%**	**409,17**	**11,91%**	**409,17**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	60,99	1,90%	65,26	1,90%	65,26
TOTAL	13,81%	443,39	13,81%	474,43	13,81%	474,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,87	0,6500%	22,33	0,6500%	22,33
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,33	0,1037%	3,56	0,1037%	3,56
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	24,20	0,75%	25,89	0,75%	25,89
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,49	0,4200%	14,43	0,4200%	14,43
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,08	0,0336%	1,15	0,0336%	1,15
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,74	0,2100%	7,21	0,2100%	7,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,28	0,0400%	1,37		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,64	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69
arredondamento						
TOTAL	0,73%	23,42	0,73%	25,07	0,68%	23,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	167,28	5,2100%	178,99	5,2100%	178,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	53,30	1,6600%	57,03	1,6600%	57,03
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,64	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,99	0,2800%	9,62	0,2800%	9,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,96	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**231,17**	7,2000%	**247,36**	7,2000%	**247,36**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	36,87	1,1484%	39,45	1,1484%	39,45
arredondamento						
TOTAL	8,35%	268,04	8,35%	286,81	8,35%	286,81
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	512,11	15,9500%	547,95	15,9500%	547,95
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	443,39	13,8096%	474,43	13,8096%	474,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,20	0,7537%	25,89	0,7537%	25,89
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,43	0,7300%	25,07	0,6836%	23,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	268,04	8,3484%	286,81	8,3484%	286,81
TOTAL	39,5917%	1.271,17	39,5917%	1.360,15	39,5453%	1.358,56
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.364,38**		**R$ 5.727,75**		**R$ 5.726,16**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	12,4898%	670,00	11,6974%	670,00	12,7904%	732,40
B - TRIBUTOS	13,2200%	**939,25**	13,2200%	**994,59**	13,2200%	**1.005,73**
B.1.PIS	1,2900%	91,65	1,2900%	97,05	1,2900%	98,14
B.2.COFINS	5,9300%	421,31	5,9300%	446,14	5,9300%	451,13
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	355,24	5,0000%	376,17	5,0000%	380,38
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,05	1,0000%	75,23	1,0000%	76,08
Subtotal		**1.609,25**		**1.664,59**		**1.738,13**
C - LUCRO	2,1724%	131,09	2,0490%	131,09	**2,2188%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	27,88%	1.740,34	26,97%	1.795,68	28,23%	1.881,43
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.104,71	1	7.523,44	1	7.607,58

R$

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE OPERACIONAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.918,78		4.193,10		4.193,10
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.918,78		R$ 4.193,10		R$ 4.193,10
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	58,78	1,50%	62,90	1,50%	62,90
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,19	1,00%	41,93	1,00%	41,93
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,84	0,20%	8,39	0,20%	8,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	97,97	2,50%	104,83	2,50%	104,83
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	313,50	8,00%	335,45	8,00%	335,45
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	84,25	2,15%	90,15	2,15%	90,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,51	0,60%	25,16	0,60%	25,16
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	625,04	15,95%	668,81	15,95%	668,81
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	349,95	8,93%	374,44	8,93%	374,44
Adicional de Férias	2,98%	116,78	2,98%	124,95	2,98%	124,95
Subtotal	11,91%	466,73	11,91%	499,39	11,91%	499,39
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário o adicional de férias	1,90%	74,44	1,90%	79,65	1,90%	79,65
TOTAL:	13,81%	541,17	13,81%	579,04	13,81%	579,04
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	25,47	0,6500%	27,26	0,6500%	27,26
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,06	0,1037%	4,35	0,1037%	4,35
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	29,53	0,75%	31,61	0,75%	31,61
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,46	0,4200%	17,61	0,4200%	17,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,32	0,0336%	1,41	0,0336%	1,41
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,23	0,2100%	8,81	0,2100%	8,81
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,57	0,0400%	1,68		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,25	0,0064%	0,27		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,78	0,0200%	0,84	0,0200%	0,84
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	28,61	0,73%	30,62	0,68%	28,67
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	204,17	5,2100%	218,46	5,2100%	218,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,05	1,6600%	69,61	1,6600%	69,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,78	0,0200%	0,84	0,0200%	0,84
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,97	0,2800%	11,74	0,2800%	11,74
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,18	0,0300%	1,26	0,0300%	1,26
Outros						
Subtotal	7,2000%	282,15	7,2000%	301,90	7,2000%	301,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,00	1,1484%	48,15	1,1484%	48,15
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	327,15	8,35%	350,05	8,25%	350,05
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	625,04	15,9500%	668,81	15,9500%	668,81
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	541,17	13,8096%	579,04	13,8096%	579,04
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,53	0,7537%	31,61	0,7537%	31,61
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	28,61	0,7300%	30,62	0,6836%	28,67
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	327,15	8,3484%	350,05	8,3484%	350,05
TOTAL:	39,5917%	1.551,50	39,5917%	1.660,13	39,5453%	1.658,18
TOTAL (MÓDULOS, 1+2+3+4)		R$ 6.316,61		R$ 6.762,69		R$ 6.760,74
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	13,6466%	862,00	12,7464%	862,00	13,9375%	942,28
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.113,55	13,2200%	1.181,50	13,2200%	1.195,31
B.1.PIS	1,2900%	108,66	1,2900%	115,29	1,2900%	116,64
B.2.COFINS	5,9300%	499,50	5,9300%	529,98	5,9300%	536,17
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	421,16	5,0000%	446,86	5,0000%	452,08
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	84,23	1,0000%	89,37	1,0000%	90,42
Subtotal		1.975,55		2.043,50		2.137,59
C - LUCRO	1,8261%	131,09	1,7193%	131,09	1,8603%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	28,69%	2.106,64	27,68%	2.174,59	29,02%	2.280,89
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.423,25	1	8.937,29	1	9.041,62

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		2.519,33		2.695,69		2.695,69
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.519,33**		**R$ 2.695,69**		**R$ 2.695,69**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		77,62		67,04		67,04
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**923,95**		**976,50**		**976,50**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	37,79	1,50%	40,44	1,50%	40,44
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	25,19	1,00%	26,96	1,00%	26,96
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,04	0,20%	5,39	0,20%	5,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	62,98	2,50%	67,39	2,50%	67,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	201,55	8,00%	215,65	8,00%	215,65
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	54,17	**2,15%**	57,96	**2,15%**	57,96
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,12	0,60%	16,17	0,60%	16,17
arredondamento						
TOTAL	15,95%	401,84	15,95%	429,96	15,95%	429,96
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	224,98	8,93%	240,72	8,93%	240,72
Adicional de Férias	2,98%	75,08	2,98%	80,33	2,98%	80,33
Subtotal	**11,91%**	**300,06**	**11,91%**	**321,05**	**11,91%**	**321,05**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	47,86	1,90%	51,21	1,90%	51,21
TOTAL	13,81%	347,92	13,81%	372,26	13,81%	372,26
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	16,38	0,6500%	17,52	0,6500%	17,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,61	0,1037%	2,79	0,1037%	2,79
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	18,99	0,75%	20,31	0,75%	20,31
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	10,58	0,4200%	11,32	0,4200%	11,32
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,85	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,29	0,2100%	5,66	0,2100%	5,66
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,01	0,0400%	1,08		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,16	0,0064%	0,17		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,50	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
arredondamento						
TOTAL	0,73%	18,39	0,73%	19,68	0,68%	18,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	131,26	5,2100%	140,45	5,2100%	140,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 16, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	41,82	1,6600%	44,75	1,6600%	44,75
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,50	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,05	0,2800%	7,55	0,2800%	7,55
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,76	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**181,39**	7,2000%	**194,09**	7,2000%	**194,09**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	28,93	1,1484%	30,96	1,1484%	30,96
arredondamento						
TOTAL	8,35%	210,32	8,35%	225,05	8,35%	225,05
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	401,84	15,9500%	429,96	15,9500%	429,96
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	347,92	13,8096%	372,26	13,8096%	372,26
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	18,99	0,7537%	20,31	0,7537%	20,31
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	18,39	0,7300%	19,68	0,6836%	18,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	210,32	8,3484%	225,05	8,3484%	225,05
TOTAL	39,5917%	997,46	39,5917%	1.067,26	39,5453%	1.066,01
TOTAL I (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 4.553,39**		**R$ 4.852,10**		**R$ 4.861,34**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realinhe)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,8785%	40,00	0,8244%	40,00	**0,8996%**	**43,73**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**719,72**	13,2200%	**765,22**	13,2200%	**769,05**
B.1.PIS	1,2900%	70,23	1,2900%	74,67	1,2900%	75,04
B.2.COFINS	5,9300%	322,84	5,9300%	343,25	5,9300%	344,97
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	272,21	5,0000%	289,42	5,0000%	290,87
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	54,44	1,0000%	57,88	1,0000%	58,17
Subtotal		**759,72**		**805,22**		**812,78**
C - LUCRO	2,8539%	131,09	2,6796%	131,09	**2,9215%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,95%	890,81	16,72%	936,31	17,04%	956,08
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.444,20	1	5.788,42	1	5.817,42

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				**7,0%**		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	**VALOR ATUAL**	**Percentuais**	**VALOR REPACTUADO 01/01/2015**	**Percentuais**	**VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015**
Salário Base		2.519,33		2.695,69		2.695,69
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		324,90		347,64		347,64
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.844,23**		**R$ 3.043,33**		**R$ 3.043,33**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		77,62		67,04		67,04
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		175,00
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**923,95**		**976,50**		**976,50**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	42,66	1,50%	45,65	1,50%	45,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,44	1,00%	30,43	1,00%	30,43
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,69	0,20%	6,09	0,20%	6,09
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	71,11	2,50%	76,08	2,50%	76,08
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	227,54	8,00%	243,47	8,00%	243,47
Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B. Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	61,15	**2,15%**	65,43	**2,15%**	65,43
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,07	0,60%	18,26	0,60%	18,26
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	453,66	15,95%	485,41	15,95%	485,41
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	253,99	8,93%	271,77	8,93%	271,77
Adicional de Férias	2,98%	84,76	2,98%	90,69	2,98%	90,69
Subtotal	**11,91%**	**338,75**	**11,91%**	**362,46**	**11,91%**	**362,46**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	54,03	1,90%	57,81	1,90%	57,81
TOTAL:	13,81%	392,78	13,81%	420,27	13,81%	420,27
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	18,49	0,6500%	19,78	0,6500%	19,78
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,95	0,1037%	3,16	0,1037%	3,16
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	21,44	0,75%	22,94	0,75%	22,94
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,95	0,4200%	12,78	0,4200%	12,78
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,96	0,0336%	1,02	0,0336%	1,02
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,97	0,2100%	6,39	0,2100%	6,39
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,14	0,0400%	1,22		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,19		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,57	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	20,77	0,73%	22,21	0,68%	20,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	148,18	5,2100%	158,56	5,2100%	158,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	47,21	1,6600%	50,52	1,6600%	50,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,57	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,96	0,2800%	8,52	0,2800%	8,52
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,85	0,0300%	0,91	0,0300%	0,91
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**204,78**	7,2000%	**219,12**	7,2000%	**219,12**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	32,66	1,1484%	34,95	1,1484%	34,95
arredondamento		(0,01)				
TOTAL:	8,35%	237,43	8,35%	254,07	8,35%	254,07
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	453,66	15,9500%	485,41	15,9500%	485,41
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	392,78	13,8096%	420,27	13,8096%	420,27
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	21,44	0,7537%	22,94	0,7537%	22,94
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	20,77	0,7300%	22,21	0,6836%	20,80

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	237,43	8,3484%	254,07	8,3484%	254,07
TOTAL 4	39,5917%	1.126,08	39,5917%	1.204,90	39,5453%	1.203,49
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.006,91		R$ 5.337,38		R$ 5.346,46
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustado/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,6749%	184,00	3,4474%	184,00	**3,7621%**	**201,14**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**810,75**	13,2200%	**861,09**	13,2200%	**866,95**
B.1.PIS	1,2900%	79,11	1,2900%	84,02	1,2900%	84,60
B.2.COFINS	5,9300%	363,67	5,9300%	386,25	5,9300%	388,88
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	306,64	5,0000%	325,68	5,0000%	327,89
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	61,33	1,0000%	65,14	1,0000%	65,58
Subtotal		**994,75**		**1.045,09**		**1.068,09**
C - LUCRO	2,5254%	131,09	2,3742%	131,09	**2,5831%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	19,42%	1.125,84	19,04%	1.176,18	19,57%	1.211,39
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.132,76	1	6.513,56	1	6.557,85

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA
18h às 24h
2.695,69
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02
3482
0,2496005
347,64

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.519,23		2.695,57		2.695,57
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.519,23**		**R$ 2.695,57**		**R$ 2.695,57**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		77,63		67,05		67,05
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**923,96**		**976,51**		**976,51**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	37,79	1,50%	40,43	1,50%	40,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	25,19	1,00%	26,96	1,00%	26,96
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,04	0,20%	5,39	0,20%	5,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	62,98	2,50%	67,39	2,50%	67,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	201,54	8,00%	215,65	8,00%	215,65
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	54,16	**2,15%**	57,95	**2,15%**	57,95
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,12	0,60%	16,17	0,60%	16,17
arredondamento						
TOTAL :	15,95%	401,82	15,95%	429,94	15,95%	429,94
4.2 13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	224,97	8,93%	240,71	8,93%	240,71
Adicional de Férias	2,98%	75,07	2,98%	80,33	2,98%	80,33
Subtotal	**11,91%**	**300,04**	**11,91%**	**321,04**	**11,91%**	**321,04**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	47,86	1,90%	51,21	1,90%	51,21
TOTAL :	13,81%	347,90	13,81%	372,25	13,81%	372,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	16,37	0,6500%	17,52	0,6500%	17,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,61	0,1037%	2,79	0,1037%	2,79
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	18,98	0,75%	20,31	0,75%	20,31
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	10,58	0,4200%	11,32	0,4200%	11,32
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,85	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,29	0,2100%	5,66	0,2100%	5,66
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,01	0,0400%	1,08		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,16	0,0064%	0,17		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,50	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	18,39	0,73%	19,68	0,68%	18,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	131,25	5,2100%	140,44	5,2100%	140,44
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	41,82	1,6600%	44,75	1,6600%	44,75
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,50	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,05	0,2800%	7,55	0,2800%	7,55
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,76	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**181,38**	7,2000%	**194,08**	7,2000%	**194,08**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	28,93	1,1484%	30,96	1,1484%	30,96
arredondamento						
TOTAL :	8,35%	210,31	8,35%	225,04	8,35%	225,04
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	401,82	15,9500%	429,94	15,9500%	429,94
4.2. 13° SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	347,90	13,8096%	372,25	13,8096%	372,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	18,98	0,7537%	20,31	0,7537%	20,31
4.4 PROVISAO RESCISAO	0,7300%	18,39	0,7300%	19,68	0,6836%	18,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	210,31	8,3484%	225,04	8,3484%	225,04
TOTAL :	39,5917%	997,40	39,5917%	1.067,22	39,5453%	1.065,37
TOTAL (MODULOS: 1+2+3+4) :		**R$ 4.440,59**		**R$ 4.739,30**		**R$ 4.738,05**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Requerida)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	10,8544%	482,00	10,1703%	482,00	**11,1204%**	**526,89**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**769,88**	13,2200%	**815,38**	13,2200%	823,89
B.1.PIS	1,2900%	75,12	1,2900%	79,56	1,2900%	80,39
B.2.COFINS	5,9300%	345,34	5,9300%	365,75	5,9300%	369,57
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	291,18	5,0000%	308,39	5,0000%	311,61
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	58,24	1,0000%	61,68	1,0000%	62,32
Subtotal		**1.251,88**		**1.297,38**		**1.350,78**
C - LUCRO	2,6630%	131,09	2,5107%	131,09	**2,7218%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	26,74%	1.382,97	25,90%	1.428,47	27,06%	1.494,08
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.823,55	1	6.167,77	1	6.232,13

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.913,90		5.257,87		5.257,87
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.913,90		R$ 5.257,87		R$ 5.257,87
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	73,71	1,50%	78,87	1,50%	78,87
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,14	1,00%	52,58	1,00%	52,58
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,83	0,20%	10,52	0,20%	10,52
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	122,85	2,50%	131,45	2,50%	131,45
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	393,11	8,00%	420,63	8,00%	420,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	105,65	2,15%	113,04	2,15%	113,04
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,48	0,60%	31,55	0,60%	31,55
arredondamento						
TOTAL	15,95%	783,77	15,95%	838,64	15,95%	838,64
4.2 13° SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	438,81	8,93%	469,53	8,93%	469,53
Adicional de Férias	2,98%	146,43	2,98%	156,68	2,98%	156,68
Subtotal	11,91%	585,24	11,91%	626,21	11,91%	626,21
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	93,35	1,90%	99,88	1,90%	99,88
TOTAL	13,81%	678,59	13,81%	726,09	13,81%	726,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	31,94	0,6500%	34,18	0,6500%	34,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,09	0,1037%	5,45	0,1037%	5,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,03	0,75%	39,63	0,75%	39,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,64	0,4200%	22,08	0,4200%	22,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,65	0,0336%	1,77	0,0336%	1,77
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,32	0,2100%	11,04	0,2100%	11,04
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,97	0,0400%	2,10		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,31	0,0064%	0,34		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,98	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05
arredondamento						
TOTAL	0,73%	35,87	0,73%	38,38	0,68%	35,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	256,01	5,2100%	273,94	5,2100%	273,94
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	81,57	1,6600%	87,28	1,6600%	87,28
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,98	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	13,76	0,2800%	14,72	0,2800%	14,72
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,47	0,0300%	1,58	0,0300%	1,58
Outros						
Subtotal	7,2000%	353,80	7,2000%	378,57	7,2000%	378,57
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	56,43	1,1484%	60,38	1,1484%	60,38
arredondamento						
TOTAL	8,35%	410,25	8,35%	438,95	8,35%	438,95
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	783,77	15,9500%	838,64	15,9500%	838,64
4.2. 13° SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	678,59	13,8096%	726,09	13,8096%	726,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,03	0,7537%	39,63	0,7537%	39,63
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	35,87	0,7300%	38,38	0,6836%	35,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	410,23	8,3484%	438,95	8,3484%	438,95
TOTAL	39,5917%	1.945,49	39,5917%	2.081,69	39,5453%	2.079,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.705,72		R$ 8.249,02		R$ 8.246,58
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reposições Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	32,3526%	2.493,00	30,2218%	2.493,00	33,0463%	2.725,19
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.573,62	13,2200%	1.656,41	13,2200%	1.693,26
B.1.PIS	1,2900%	153,55	1,2900%	161,63	1,2900%	165,23
B.2.COFINS	5,9300%	705,87	5,9300%	743,00	5,9300%	759,53
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	595,17	5,0000%	626,48	5,0000%	640,42
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	119,03	1,0000%	125,30	1,0000%	128,08
Subtotal		4.066,62		4.149,41		4.418,45
C - LUCRO	1,2854%	131,09	1,2204%	131,09	1,3061%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	46,86%	4.197,71	44,66%	4.280,50	47,57%	4.561,75
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.903,45	1	12.529,51	1	12.808,33

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.913,90		5.257,87		5.257,87
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.913,90**		**R$ 5.257,87**		**R$ 5.257,87**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	73,71	1,50%	78,87	1,50%	78,87
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,14	1,00%	52,58	1,00%	52,58
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,83	0,20%	10,52	0,20%	10,52
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	122,85	2,50%	131,45	2,50%	131,45
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	393,11	8,00%	420,63	8,00%	420,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	105,65	**2,15%**	113,04	**2,15%**	113,04
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,48	0,60%	31,55	0,60%	31,55
arredondamento						
TOTAL	15,95%	783,77	15,95%	838,64	15,95%	838,64
4.2 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	438,81	8,93%	469,53	8,93%	469,53
Adicional de Férias	2,98%	146,43	2,98%	156,68	2,98%	156,68
Subtotal	**11,91%**	**585,24**	**11,91%**	**626,21**	**11,91%**	**626,21**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	93,35	1,90%	99,88	1,90%	99,88
TOTAL	13,81%	678,59	13,81%	726,09	13,81%	726,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	31,94	0,6500%	34,18	0,6500%	34,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,09	0,1037%	5,45	0,1037%	5,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,03	0,75%	39,63	0,75%	39,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,64	0,4200%	22,08	0,4200%	22,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,65	0,0336%	1,77	0,0336%	1,77
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,32	0,2100%	11,04	0,2100%	11,04
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,97	0,0400%	2,10		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,31	0,0064%	0,34		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,98	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05
arredondamento						
TOTAL	0,73%	35,87	0,73%	38,38	0,68%	35,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	256,01	5,2100%	273,94	5,2100%	273,94
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	81,57	1,6600%	87,28	1,6600%	87,28
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,98	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	13,76	0,2800%	14,72	0,2800%	14,72
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,47	0,0300%	1,58	0,0300%	1,58
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**353,80**	7,2000%	**378,57**	7,2000%	**378,57**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	56,43	1,1484%	60,38	1,1484%	60,38
arredondamento						
TOTAL	8,35%	410,23	8,35%	438,95	8,35%	438,95
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	783,77	15,9500%	838,64	15,9500%	838,64
4.2. 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	678,59	13,8096%	726,09	13,8096%	726,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,03	0,7537%	39,63	0,7537%	39,63
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	35,87	0,7300%	38,38	0,6836%	35,94
4.5. CUSTO DE REPOSICAO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	410,23	8,3484%	438,95	8,3484%	438,95
TOTAL	39,5917%	1.945,49	39,5917%	2.081,69	39,5453%	2.079,25
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.705,72**		**R$ 8.249,02**		**R$ 8.246,58**
INPC (Aplicação sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustado/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	32,5343%	2.507,00	30,3915%	2.507,00	**33,2318%**	**2.740,49**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.575,77**	13,2200%	**1.658,54**	13,2200%	**1.695,59**
B.1.PIS	1,2900%	153,76	1,2900%	161,84	1,2900%	165,45
B.2.COFINS	5,9300%	706,83	5,9300%	743,96	5,9300%	760,58
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	595,98	5,0000%	627,28	5,0000%	641,30
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	119,20	1,0000%	125,46	1,0000%	128,26
Subtotal		**4.082,77**		**4.165,54**		**4.436,08**
C - LUCRO	1,2836%	131,09	1,2188%	131,09	**1,3043%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	47,04%	4.213,86	44,33%	4.296,63	47,76%	4.579,38
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.919,58	1	12.545,64	1	12.825,96

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.913,90		5.257,87		5.257,87
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		633,71		678,07		678,07
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.547,61		R$ 5.935,94		R$ 5.935,94
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		535,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	83,21	1,50%	89,04	1,50%	89,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	55,48	1,00%	59,36	1,00%	59,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,10	0,20%	11,87	0,20%	11,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	138,69	2,50%	148,40	2,50%	148,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	443,81	8,00%	474,88	8,00%	474,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	119,27	2,15%	127,62	2,15%	127,62
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	33,29	0,60%	35,62	0,60%	35,62
arredondamento						
TOTAL	15,95%	884,85	15,95%	946,79	15,95%	946,79
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	495,40	8,93%	530,08	8,93%	530,08
Adicional de Férias	2,98%	165,32	2,98%	176,89	2,98%	176,89
Subtotal	11,91%	660,72	11,91%	706,97	11,91%	706,97
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	105,38	1,90%	112,76	1,90%	112,76
TOTAL	13,81%	766,10	13,81%	819,73	13,81%	819,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	36,06	0,6500%	38,58	0,6500%	38,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,75	0,1037%	6,15	0,1037%	6,15
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	41,81	0,75%	44,73	0,75%	44,73
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,30	0,4200%	24,93	0,4200%	24,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,86	0,0336%	1,99	0,0336%	1,99
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,65	0,2100%	12,47	0,2100%	12,47
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,22	0,0400%	2,37		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,35	0,0064%	0,38		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,11	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19
arredondamento						
TOTAL	0,73%	40,49	0,73%	43,33	0,68%	40,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	289,03	5,2100%	309,26	5,2100%	309,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT	1,6600%	92,09	1,6600%	98,54	1,6600%	98,54
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,11	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,53	0,2800%	16,62	0,2800%	16,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,66	0,0300%	1,78	0,0300%	1,78
Outros						
Subtotal	7,2000%	399,43	7,2000%	427,39	7,2000%	427,39
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	63,71	1,1484%	68,17	1,1484%	68,17
arredondamento						
TOTAL	8,35%	463,14	8,35%	495,56	8,35%	495,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	884,85	15,9500%	946,79	15,9500%	946,79
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	766,10	13,8096%	819,73	13,8096%	819,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	41,81	0,7537%	44,73	0,7537%	44,73
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	40,49	0,7300%	43,33	0,6836%	40,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	463,14	8,3484%	495,56	8,3484%	495,56
TOTAL	39,5917%	2.196,39	39,5917%	2.350,14	39,5453%	2.347,39
TOTAL I (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 8.590,33		R$ 9.195,54		R$ 9.192,79
INSS (Incidindo sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do QT (Remuneração Mensal)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	34,9230%	3.000,00	32,6245%	3.000,00	35,6737%	3.279,41
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.777,08	13,2200%	1.869,28	13,2200%	1.912,49
B.1.PIS	1,2900%	173,41	1,2900%	182,40	1,2900%	186,62
B.2.COFINS	5,9300%	797,13	5,9300%	838,49	5,9300%	857,87
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	672,12	5,0000%	706,99	5,0000%	723,33
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	134,42	1,0000%	141,40	1,0000%	144,67
Subtotal		4.777,08		4.869,28		5.191,90
C - LUCRO	0,6463%	74,91	0,6142%	74,91	0,6566%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	48,79%	4.851,99	46,48%	4.944,19	49,95%	5.273,79
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.442,31	1	14.139,72	1	14.466,57

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)
18h às 24h
5.257,87
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

	3482
	0.4868400
	678,07

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DESENHISTA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.453,81		5.835,58		5.835,58
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.453,81**		**R$ 5.835,58**		**R$ 5.835,58**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	81,81	1,50%	87,53	1,50%	87,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	54,54	1,00%	58,36	1,00%	58,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,91	0,20%	11,67	0,20%	11,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	136,35	2,50%	145,89	2,50%	145,89
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	436,30	8,00%	466,85	8,00%	466,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	117,26	**2,15%**	125,46	**2,15%**	125,46
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	32,72	0,60%	35,01	0,60%	35,01
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	869,89	15,95%	930,77	15,95%	930,77
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	487,03	8,93%	521,12	8,93%	521,12
Adicional de Férias	2,98%	162,52	2,98%	173,90	2,98%	173,90
Subtotal	**11,91%**	**649,55**	**11,91%**	**695,02**	**11,91%**	**695,02**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	103,60	1,90%	110,86	1,90%	110,86
TOTAL:	13,81%	753,15	13,81%	805,88	13,81%	805,88
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	35,45	0,6500%	37,93	0,6500%	37,93
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,65	0,1037%	6,05	0,1037%	6,05
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	41,10	0,75%	43,98	0,75%	43,98
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,91	0,4200%	24,51	0,4200%	24,51
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,83	0,0336%	1,96	0,0336%	1,96
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,45	0,2100%	12,25	0,2100%	12,25
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,18	0,0400%	2,33		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,35	0,0064%	0,37		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,09	0,0200%	1,17	0,0200%	1,17
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	39,81	0,73%	42,59	0,68%	39,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	284,14	5,2100%	304,03	5,2100%	304,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	90,53	1,6600%	96,87	1,6600%	96,87
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF c 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,09	0,0200%	1,17	0,0200%	1,17
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	15,27	0,2800%	16,34	0,2800%	16,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,64	0,0300%	1,75	0,0300%	1,75
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**392,67**	7,2000%	**420,16**	7,2000%	**420,16**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	62,63	1,1484%	67,02	1,1484%	67,02
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	455,30	8,35%	487,18	8,35%	487,18
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	869,89	15,9500%	930,77	15,9500%	930,77
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	753,15	13,8096%	805,88	13,8096%	805,88
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	41,10	0,7537%	43,98	0,7537%	43,98
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	39,81	0,7300%	42,59	0,6836%	39,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	455,30	8,3484%	487,18	8,3484%	487,18
TOTAL:	39,5917%	2.159,25	39,5917%	2.310,40	39,5453%	2.307,76
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 8.459,39**		**R$ 9.055,44**		**R$ 9.052,74**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Recolhidos/ Repassados)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	42,9109%	3.630,00	40,0864%	3.630,00	**43,8329%**	**3.968,08**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.861,66**	13,2200%	**1.952,46**	13,2200%	**2.005,42**
B.1.PIS	1,2900%	181,66	1,2900%	190,52	1,2900%	195,69
B.2.COFINS	5,9300%	835,07	5,9300%	875,80	5,9300%	899,55
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	704,11	5,0000%	738,45	5,0000%	758,48
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	140,82	1,0000%	147,69	1,0000%	151,70
Subtotal		**5.491,66**		**5.582,46**		**5.973,50**
C - LUCRO	1,0843%	131,09	1,0334%	131,09	**1,1006%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	57,22%	5.622,75	54,34%	5.713,55	58,15%	6.116,80
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.082,14	1	14.768,99	1	15.169,53

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DESIGNER GRÁFICO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.634,34		4.958,74		4.958,74
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		407,26		435,77		435,77
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.041,60**		**R$ 5.394,51**		**R$ 5.394,51**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	75,62	1,50%	80,92	1,50%	80,92
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	50,42	1,00%	53,95	1,00%	53,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,08	0,20%	10,79	0,20%	10,79
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	126,04	2,50%	134,86	2,50%	134,86
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	403,33	8,00%	431,56	8,00%	431,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	108,39	**2,15%**	115,98	**2,15%**	115,98
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,25	0,60%	32,37	0,60%	32,37
arredondamento						
TOTAL	15,95%	804,13	15,95%	860,43	15,95%	860,43
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	450,21	8,93%	481,73	8,93%	481,73
Adicional de Férias	2,98%	150,24	2,98%	160,76	2,98%	160,76
Subtotal	**11,91%**	**600,45**	**11,91%**	**642,49**	**11,91%**	**642,49**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	95,77	1,90%	102,48	1,90%	102,48
TOTAL	13,81%	696,22	13,81%	744,97	13,81%	744,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	32,77	0,6500%	35,06	0,6500%	35,06
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,23	0,1037%	5,59	0,1037%	5,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	38,00	0,75%	40,65	0,75%	40,65
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,17	0,4200%	22,66	0,4200%	22,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,69	0,0336%	1,81	0,0336%	1,81
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,59	0,2100%	11,33	0,2100%	11,33
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,02	0,0400%	2,16		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,34		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,01	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,80	0,73%	39,38	0,69%	36,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	262,67	5,2100%	281,05	5,2100%	281,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	83,69	1,6600%	89,55	1,6600%	89,55
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,01	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,12	0,2800%	15,10	0,2800%	15,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,51	0,0300%	1,62	0,0300%	1,62
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**362,99**	**7,2000%**	**388,40**	**7,2000%**	**388,40**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	57,90	1,1484%	61,95	1,1484%	61,95
arredondamento						
TOTAL	8,35%	420,89	8,35%	450,35	8,35%	450,35
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	804,13	15,9500%	860,43	15,9500%	860,43
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	696,22	13,8096%	744,97	13,8096%	744,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	38,00	0,7537%	40,65	0,7537%	40,65
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,80	0,7300%	39,38	0,6836%	36,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	420,89	8,3484%	450,35	8,3484%	450,35
TOTAL	39,5917%	1.996,04	39,5917%	2.135,78	39,5453%	2.133,28
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.883,97**		**R$ 8.439,75**		**R$ 8.437,25**
INPC (Incide sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Retroativa)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	38,1661%	3.009,00	35,6527%	3.009,00	**38,9849%**	**3.289,25**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.679,39**	13,2200%	**1.764,07**	13,2200%	**1.808,24**
B.1.PIS	1,2900%	163,87	1,2900%	172,14	1,2900%	176,45
B.2.COFINS	5,9300%	753,32	5,9300%	791,29	5,9300%	811,11
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	635,17	5,0000%	667,20	5,0000%	683,90
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	127,03	1,0000%	133,44	1,0000%	136,78
Subtotal		**4.688,39**		**4.773,07**		**5.097,49**
C - LUCRO	1,2034%	131,09	1,1450%	131,09	**1,2220%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	52,89%	4.819,48	50,02%	4.904,16	53,43%	5.240,79
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	12.703,46	1	13.343,90	1	13.678,04

DESIGNER GRAFICO NOTURNO
16h às 24h
4.958,74
220
21,17
04:00
02:00
40%
48:20

2900
0,3756622
435,77

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE IMAGENS						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		4.489,12		4.803,36		4.803,36
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇAO		**R$ 4.489,12**		**R$ 4.803,36**		**R$ 4.803,36**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	67,34	1,50%	72,05	1,50%	72,05
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	44,89	1,00%	48,03	1,00%	48,03
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,98	0,20%	9,61	0,20%	9,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	112,23	2,50%	120,08	2,50%	120,08
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	359,13	8,00%	384,27	8,00%	384,27
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	96,52	**2,15%**	103,27	**2,15%**	103,27
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,93	0,60%	28,82	0,60%	28,82
arredondamento						
TOTAL	15,95%	716,02	15,95%	766,13	15,95%	766,13
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	400,88	8,93%	428,94	8,93%	428,94
Adicional de Férias	2,98%	133,78	2,98%	143,14	2,98%	143,14
Subtotal	**11,91%**	**534,66**	**11,91%**	**572,08**	**11,91%**	**572,08**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	85,28	1,90%	91,25	1,90%	91,25
TOTAL	13,81%	619,94	13,81%	663,33	13,81%	663,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,18	0,6500%	31,22	0,6500%	31,22
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,65	0,1037%	4,98	0,1037%	4,98
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo periodo do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	33,83	0,75%	36,20	0,75%	36,20
4.4. PROVISAO P/ RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,85	0,4200%	20,17	0,4200%	20,17
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,51	0,0336%	1,61	0,0336%	1,61
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,43	0,2100%	10,09	0,2100%	10,09
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,80	0,0400%	1,92		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,29	0,0064%	0,31		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,90	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
arredondamento						
TOTAL	0,73%	32,78	0,73%	35,06	0,68%	32,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	233,88	5,2100%	250,26	5,2100%	250,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	74,52	1,6600%	79,74	1,6600%	79,74
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,90	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,57	0,2800%	13,45	0,2800%	13,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,35	0,0300%	1,44	0,0300%	1,44
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**323,22**	7,2000%	**345,84**	7,2000%	**345,84**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	51,55	1,1484%	55,16	1,1484%	55,16
arredondamento						
TOTAL	8,35%	374,77	8,35%	401,00	8,35%	401,00
MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	716,02	15,9500%	766,13	15,9500%	766,13
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	619,94	13,8096%	663,33	13,8096%	663,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	33,83	0,7537%	36,20	0,7537%	36,20
4.4 PROVISAO RESCISAO	0,7300%	32,78	0,7300%	35,06	0,6836%	32,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	374,77	8,3484%	401,00	8,3484%	401,00
TOTAL	39,5917%	1.777,34	39,5917%	1.901,72	39,5453%	1.899,49
TOTAL I (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.225,44**		**R$ 7.727,19**		**R$ 7.735,45**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,0692%	5,00	0,0647%	5,00	**0,0707%**	**5,47**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.120,64**	13,2200%	**1.197,08**	13,2200%	**1.200,19**
B.1.PIS	1,2900%	109,35	1,2900%	116,81	1,2900%	117,11
B.2.COFINS	5,9300%	502,68	5,9300%	536,97	5,9300%	538,36
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	423,84	5,0000%	452,75	5,0000%	453,93
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	84,77	1,0000%	90,55	1,0000%	90,79
Subtotal		**1.125,64**		**1.202,08**		**1.205,66**
C - LUCRO	1,7399%	125,80	1,6270%	125,80	**1,7765%**	**137,52**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	15,03%	1.251,44	14,91%	1.327,88	15,07%	1.343,18
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.476,88	1	9.055,07	1	9.078,64

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		4.489,12		4.803,36		4.803,36
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		578,93		619,46		619,46
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo Interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.068,05**		**R$ 5.422,82**		**R$ 5.422,82**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		175,00
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		**10,00**		**10,00**
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS.		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	76,02	1,50%	81,34	1,50%	81,34
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	50,68	1,00%	54,23	1,00%	54,23
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,14	0,20%	10,85	0,20%	10,85
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	126,70	2,50%	135,57	2,50%	135,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	405,44	8,00%	433,83	8,00%	433,83
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	108,96	**2,15%**	116,59	**2,15%**	116,59
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,41	0,60%	32,54	0,60%	32,54
arredondamento						
TOTAL	15,95%	808,35	15,95%	864,95	15,95%	864,95
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	452,58	8,93%	484,26	8,93%	484,26
Adicional de Férias	2,98%	151,03	2,98%	161,60	2,98%	161,60
Subtotal	**11,91%**	**603,61**	**11,91%**	**645,86**	**11,91%**	**645,86**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	96,28	1,90%	103,01	1,90%	103,01
TOTAL	13,81%	699,89	13,81%	748,87	13,81%	748,87
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	32,94	0,6500%	35,25	0,6500%	35,25
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,25	0,1037%	5,62	0,1037%	5,62
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 di		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	38,19	0,75%	40,87	0,75%	40,87
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,29	0,4200%	22,78	0,4200%	22,78
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,70	0,0336%	1,82	0,0336%	1,82
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,64	0,2100%	11,39	0,2100%	11,39
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,03	0,0400%	2,17		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,35		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,01	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,99	0,73%	39,59	0,69%	37,07
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	264,05	5,2100%	282,53	5,2100%	282,53
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	84,13	1,6600%	90,02	1,6600%	90,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,01	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,19	0,2800%	15,18	0,2800%	15,18
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,52	0,0300%	1,63	0,0300%	1,63
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**364,90**	**7,2000%**	**390,44**	**7,2000%**	**390,44**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	58,20	1,1484%	62,28	1,1484%	62,28
arredondamento						
TOTAL	8,35%	423,10	8,35%	452,72	8,35%	452,72
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	808,35	15,9500%	864,95	15,9500%	864,95
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	699,89	13,8096%	748,87	13,8096%	748,87
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	38,19	0,7537%	40,87	0,7537%	40,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,99	0,7300%	39,59	0,6836%	37,07
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	423,10	8,3484%	452,72	8,3484%	452,72
TOTAL	39,5917%	2.006,52	39,5917%	2.147,00	39,5453%	2.144,48
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 8.033,55**		**R$ 8.591,93**		**R$ 8.599,90**
BDI (Aplicado sobre a Taxa de Administração + Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação) Resumida	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	31,0199%	2.492,00	29,0040%	2.492,00	**31,6760%**	**2.724,10**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.623,42**	13,2200%	**1.708,49**	13,2200%	**1.746,91**
B.1.PIS	1,2900%	158,41	1,2900%	166,71	1,2900%	170,46
B.2.COFINS	5,9300%	728,21	5,9300%	766,36	5,9300%	783,60
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	614,00	5,0000%	646,18	5,0000%	660,71
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	122,80	1,0000%	129,24	1,0000%	132,14
Subtotal		**4.115,42**		**4.200,49**		**4.471,01**
C - LUCRO	1,2455%	131,09	1,1827%	131,09	**1,2655%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULOS + LUCRO)	45,49%	4.243,51	40,41%	4.331,58	40,76%	4.614,31
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.280,06	1	12.923,51	1	13.214,22

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO
18h as 24h
4.803,36
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02
3482
0,4447558
619,46

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE PROGRAMAS						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		8.366,59		8.952,25		8.952,25
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 8.366,59**		**R$ 8.952,25**		**R$ 8.952,25**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	125,50	1,50%	134,28	1,50%	134,28
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	83,67	1,00%	89,52	1,00%	89,52
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	16,73	0,20%	17,90	0,20%	17,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	209,16	2,50%	223,81	2,50%	223,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	669,33	8,00%	716,18	8,00%	716,18
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	179,88	**2,15%**	192,47	**2,15%**	192,47
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	50,20	0,60%	53,71	0,60%	53,71
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	1.334,47	15,95%	1.427,87	15,95%	1.427,87
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	747,14	8,93%	799,44	8,93%	799,44
Adicional de Férias	2,98%	249,32	2,98%	266,78	2,98%	266,78
Subtotal	**11,91%**	**996,46**	**11,91%**	**1.066,22**	**11,91%**	**1.066,22**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	158,94	1,90%	170,06	1,90%	170,06
TOTAL:	13,81%	1.155,40	13,81%	1.236,28	13,81%	1.236,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	54,38	0,6500%	58,19	0,6500%	58,19
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	8,67	0,1037%	9,28	0,1037%	9,28
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	63,05	0,75%	67,47	0,75%	67,47
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	35,14	0,4200%	37,60	0,4200%	37,60
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,81	0,0336%	3,01	0,0336%	3,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	17,57	0,2100%	18,80	0,2100%	18,80
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	3,35	0,0400%	3,58		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,53	0,0064%	0,57		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,67	0,0200%	1,79	0,0200%	1,79
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	61,07	0,73%	65,35	0,63%	61,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	435,90	5,2100%	466,41	5,2100%	466,41
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	138,89	1,6600%	148,61	1,6600%	148,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,67	0,0200%	1,79	0,0200%	1,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	23,43	0,2800%	25,07	0,2800%	25,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,51	0,0300%	2,69	0,0300%	2,69
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**602,39**	7,2000%	**644,56**	7,2000%	**644,56**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	96,08	1,1484%	102,81	1,1484%	102,81
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	698,47	8,35%	747,37	8,35%	747,37
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	1.334,47	15,9500%	1.427,87	15,9500%	1.427,87
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	1.155,40	13,8096%	1.236,28	13,8096%	1.236,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	63,05	0,7537%	67,47	0,7537%	67,47
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	61,07	0,7300%	65,35	0,6836%	61,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	698,47	8,3484%	747,37	8,3484%	747,37
TOTAL:	39,5917%	3.312,46	39,5917%	3.544,34	39,5453%	3.540,19
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 12.525,38**		**R$ 13.406,05**		**R$ 13.401,90**
INSS (Incidindo sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Positiva)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	48,5814%	6.085,00	45,3900%	6.085,00	**49,6327%**	**6.651,73**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**2.855,07**	13,2200%	**2.989,22**	13,2200%	**3.076,79**
B.1.PIS	1,2900%	278,60	1,2900%	291,69	1,2900%	300,23
B.2.COFINS	5,9300%	1.280,67	5,9300%	1.340,85	5,9300%	1.380,13
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	1.079,83	5,0000%	1.130,57	5,0000%	1.163,69
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	215,97	1,0000%	226,11	1,0000%	232,74
Subtotal		**8.940,07**		**9.074,22**		**9.728,52**
C - LUCRO	0,7044%	131,09	0,6726%	131,09	**0,7146%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULOS + LUCRO)	62,51%	9.071,16	59,28%	9.205,31	60,57%	9.871,82
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	21.596,53	1	22.611,36	1	23.273,72

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE FOTOGRAFIA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.520,84		5.907,30		5.907,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.520,84**		**R$ 5.907,30**		**R$ 5.907,30**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	82,81	1,50%	88,61	1,50%	88,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	55,21	1,00%	59,07	1,00%	59,07
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,04	0,20%	11,81	0,20%	11,81
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	138,02	2,50%	147,68	2,50%	147,68
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	441,67	8,00%	472,58	8,00%	472,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	118,70	2,15%	127,01	2,15%	127,01
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	33,13	0,60%	35,44	0,60%	35,44
arredondamento						
TOTAL	15,95%	880,38	15,95%	942,20	15,95%	942,20
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	493,01	8,93%	527,52	8,93%	527,52
Adicional de Férias	2,98%	164,52	2,98%	176,04	2,98%	176,04
Subtotal	**11,91%**	**657,53**	**11,91%**	**703,56**	**11,91%**	**703,56**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	104,88	1,90%	112,22	1,90%	112,22
TOTAL	13,81%	762,41	13,81%	815,78	13,81%	815,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	35,89	0,6500%	38,40	0,6500%	38,40
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,72	0,1037%	6,12	0,1037%	6,12
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	41,61	0,75%	44,52	0,75%	44,52
4.4 PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,19	0,4200%	24,81	0,4200%	24,81
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,86	0,0336%	1,98	0,0336%	1,98
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,59	0,2100%	12,41	0,2100%	12,41
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,21	0,0400%	2,36		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,35	0,0064%	0,38		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,10	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
arredondamento						
TOTAL	0,73%	40,30	0,73%	43,12	0,68%	40,38
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	287,64	5,2100%	307,77	5,2100%	307,77
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	91,65	1,6600%	98,06	1,6600%	98,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,10	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,46	0,2800%	16,54	0,2800%	16,54
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,66	0,0300%	1,77	0,0300%	1,77
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**397,50**	**7,2000%**	**425,33**	**7,2000%**	**425,33**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	**63,40**	**1,1484%**	**67,84**	**1,1484%**	**67,84**
arredondamento						
TOTAL	8,35%	460,90	8,35%	493,17	8,35%	493,17
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	880,58	15,9500%	942,20	15,9500%	942,20
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	762,41	13,8096%	815,78	13,8096%	815,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	41,61	0,7537%	44,52	0,7537%	44,52
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	40,30	0,7300%	43,12	0,6836%	40,38
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	460,90	8,3484%	493,17	8,3484%	493,17
TOTAL	39,5917%	2.185,80	39,5917%	2.338,79	39,5453%	2.336,05
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 8.552,97**		**R$ 9.155,55**		**R$ 9.152,81**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reparcelado Parcial)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	34,2220%	2.927,00	31,9697%	2.927,00	**34,9577%**	**3.199,61**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.768,82**	13,2200%	**1.860,61**	13,2200%	**1.903,59**
B.1.PIS	1,2900%	172,60	1,2900%	181,56	1,2900%	185,75
B.2.COFINS	5,9300%	793,43	5,9300%	834,60	5,9300%	853,88
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	668,99	5,0000%	703,71	5,0000%	719,97
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	133,80	1,0000%	140,74	1,0000%	143,99
Subtotal		**4.695,82**		**4.787,61**		**5.103,20**
C - LUCRO	1,1419%	131,09	1,0850%	131,09	**1,1601%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	48,58%	4.826,91	46,27%	4.918,70	49,34%	5.246,50
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	13.379,88	1	14.074,26	1	14.399,31

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.520,84		5.907,30		5.907,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		430,14		460,24		460,24
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.950,98		R$ 6.367,55		R$ 6.367,55
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	89,26	1,50%	95,51	1,50%	95,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	59,51	1,00%	63,68	1,00%	63,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,90	0,20%	12,74	0,20%	12,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	148,77	2,50%	159,19	2,50%	159,19
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	476,08	8,00%	509,40	8,00%	509,40
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	2,15%	127,95	2,15%	136,90	2,15%	136,90
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,71	0,60%	38,21	0,60%	38,21
arredondamento						
TOTAL	15,95%	949,18	15,95%	1.015,63	15,95%	1.015,63
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	531,42	8,93%	568,62	8,93%	568,62
Adicional de Férias	2,98%	177,34	2,98%	189,75	2,98%	189,75
Subtotal	11,91%	708,76	11,91%	758,37	11,91%	758,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	113,05	1,90%	120,96	1,90%	120,96
TOTAL	13,81%	821,81	13,81%	879,33	13,81%	879,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	38,68	0,6500%	41,39	0,6500%	41,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,17	0,1037%	6,60	0,1037%	6,60
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	44,85	0,75%	47,99	0,75%	47,99
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,99	0,4200%	26,74	0,4200%	26,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,00	0,0336%	2,14	0,0336%	2,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,50	0,2100%	13,37	0,2100%	13,37
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,38	0,0400%	2,55		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,38	0,0064%	0,41		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,19	0,0200%	1,27	0,0200%	1,27
arredondamento						
TOTAL	0,73%	43,44	0,73%	46,48	0,68%	43,52
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	310,05	5,2100%	331,75	5,2100%	331,75
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	98,79	1,6600%	105,70	1,6600%	105,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF c 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,19	0,0200%	1,27	0,0200%	1,27
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	16,66	0,2800%	17,83	0,2800%	17,83
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,79	0,0300%	1,91	0,0300%	1,91
Outros						
Subtotal	7,2000%	428,47	7,2000%	458,46	7,2000%	458,46
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	68,34	1,1484%	73,12	1,1484%	73,12
arredondamento						
TOTAL	8,35%	496,81	8,35%	531,58	8,35%	531,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	949,18	15,9500%	1.015,63	15,9500%	1.015,63
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	821,81	13,8096%	879,33	13,8096%	879,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	44,85	0,7537%	47,99	0,7537%	47,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	43,44	0,7300%	46,48	0,6836%	43,52
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	496,81	8,3484%	531,58	8,3484%	531,58
TOTAL	39,5917%	2.356,09	39,5917%	2.521,01	39,5453%	2.518,05
TOTAL (MÓDULOS 1 a 4)		R$ 9.153,40		R$ 9.798,02		R$ 9.795,06
Incidência sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Seguinte)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	38,5103%	3.525,00	35,9767%	3.525,00	39,3393%	3.853,31
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.951,39	13,2200%	2.049,60	13,2200%	2.101,02
B.1.PIS	1,2900%	190,42	1,2900%	200,00	1,2900%	205,02
B.2.COFINS	5,9300%	875,32	5,9300%	919,37	5,9300%	942,44
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	738,04	5,0000%	775,19	5,0000%	794,63
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	147,61	1,0000%	155,04	1,0000%	158,93
Subtotal		5.476,39		5.574,60		5.954,33
C - LUCRO	1,0340%	131,09	0,9839%	131,09	1,0499%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	52,76%	5.607,48	50,18%	5.705,69	53,91%	6.097,63
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.760,88	1	15.503,70	1	15.892,68

EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO
18h às 23h
5.907,30
150
25,42
04:00
01:00
40%
29:13

1753
0,6563669
460,24

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE VIDEOTEIRE						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.560,43		4.879,66		4.879,66
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.560,43**		**R$ 4.879,66**		**R$ 4.879,66**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	68,41	1,50%	73,19	1,50%	73,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	45,60	1,00%	48,80	1,00%	48,80
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,12	0,20%	9,76	0,20%	9,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	114,01	2,50%	121,99	2,50%	121,99
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	364,83	8,00%	390,37	8,00%	390,37
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	98,05	**2,15%**	104,91	**2,15%**	104,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,36	0,60%	29,28	0,60%	29,28
arredondamento						
TOTAL	15,95%	727,36	15,95%	778,30	15,95%	778,30
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	407,25	8,93%	435,75	8,93%	435,75
Adicional de Férias	2,98%	135,90	2,98%	145,41	2,98%	145,41
Subtotal	**11,91%**	**543,15**	**11,91%**	**581,16**	**11,91%**	**581,16**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	86,63	1,90%	92,70	1,90%	92,70
TOTAL	13,81%	629,78	13,81%	673,86	13,81%	673,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,64	0,6500%	31,72	0,6500%	31,72
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,73	0,1037%	5,06	0,1037%	5,06
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo período do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	34,37	0,75%	36,78	0,75%	36,78
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,15	0,4200%	20,49	0,4200%	20,49
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,53	0,0336%	1,64	0,0336%	1,64
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,58	0,2100%	10,25	0,2100%	10,25
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,82	0,0400%	1,95		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,29	0,0064%	0,31		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,91	0,0200%	0,98	0,0200%	0,98
arredondamento						
TOTAL	0,73%	33,38	0,73%	35,62	0,68%	33,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	237,60	5,2100%	254,23	5,2100%	254,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	75,70	1,6600%	81,00	1,6600%	81,00
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,91	0,0200%	0,98	0,0200%	0,98
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,77	0,2800%	13,66	0,2800%	13,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,37	0,0300%	1,46	0,0300%	1,46
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**328,35**	7,2000%	**351,34**	7,2000%	**351,34**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	52,37	1,1484%	56,04	1,1484%	56,04
arredondamento						
TOTAL	8,35%	380,72	8,35%	407,38	8,35%	407,38
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	727,38	15,9500%	778,30	15,9500%	778,30
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	629,78	13,8096%	673,86	13,8096%	673,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,37	0,7537%	36,78	0,7537%	36,78
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	33,28	0,7300%	35,62	0,6836%	33,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	380,72	8,3484%	407,38	8,3484%	407,38
TOTAL	39,5917%	1.805,53	39,5917%	1.931,94	39,5453%	1.929,68
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.212,29**		**R$ 7.721,06**		**R$ 7.718,80**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustado/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,5823%	42,00	0,5440%	42,00	**0,5948%**	**45,91**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.125,07**	13,2200%	**1.202,60**	13,2200%	**1.204,70**
B.1.PIS	1,2900%	109,78	1,2900%	117,35	1,2900%	117,55
B.2.COFINS	5,9300%	504,67	5,9300%	539,44	5,9300%	540,38
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	425,52	5,0000%	454,84	5,0000%	455,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	85,10	1,0000%	90,97	1,0000%	91,13
Subtotal		**1.167,07**		**1.244,60**		**1.250,61**
C - LUCRO	1,8071%	131,09	1,6886%	131,09	**1,8455%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,01%	1.298,16	15,45%	1.375,69	15,66%	1.393,91
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.510,46	1	9.096,74	1	9.112,71

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.560,43		4.879,66		4.879,66
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		588,13		629,30		629,30
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.148,56		R$ 5.508,95		R$ 5.508,95
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saude		150,00		175,00		175,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	77,23	1,50%	82,63	1,50%	82,63
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,49	1,00%	55,09	1,00%	55,09
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,30	0,20%	11,02	0,20%	11,02
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	128,71	2,50%	137,72	2,50%	137,72
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	411,88	8,00%	440,72	8,00%	440,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	110,69	2,15%	118,44	2,15%	118,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,89	0,60%	33,05	0,60%	33,05
arredondamento						
TOTAL	15,95%	821,19	15,95%	878,67	15,95%	878,67
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	459,77	8,93%	491,95	8,93%	491,95
Adicional de Férias	2,98%	153,43	2,98%	164,17	2,98%	164,17
Subtotal	11,91%	613,20	11,91%	656,12	11,91%	656,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	97,80	1,90%	104,65	1,90%	104,65
TOTAL	13,81%	711,00	13,81%	760,77	13,81%	760,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	33,47	0,6500%	35,81	0,6500%	35,81
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,34	0,1037%	5,71	0,1037%	5,71
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	38,81	0,75%	41,52	0,75%	41,52
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,62	0,4200%	23,14	0,4200%	23,14
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,73	0,0336%	1,85	0,0336%	1,85
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,81	0,2100%	11,57	0,2100%	11,57
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,06	0,0400%	2,20		
Incidência do 4,1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,33	0,0064%	0,35		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,03	0,0200%	1,10	0,0200%	1,10
arredondamento						
TOTAL	0,73%	37,58	0,73%	40,21	0,68%	37,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	268,24	5,2100%	287,02	5,2100%	287,02
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	85,47	1,6600%	91,45	1,6600%	91,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,03	0,0200%	1,10	0,0200%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,42	0,2800%	15,43	0,2800%	15,43
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,54	0,0300%	1,65	0,0300%	1,65
Outros						
Subtotal	7,2000%	370,70	7,2000%	396,64	7,2000%	396,64
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	59,13	1,1484%	63,26	1,1484%	63,26
arredondamento		(0,01)				
TOTAL	8,35%	429,82	8,35%	459,90	8,35%	459,90
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	821,19	15,9500%	878,67	15,9500%	878,67
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	711,00	13,8096%	760,77	13,8096%	760,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	38,81	0,7537%	41,52	0,7537%	41,52
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	37,58	0,7300%	40,21	0,6836%	37,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	429,82	8,3484%	459,90	8,3484%	459,90
TOTAL :	39,5917%	2.038,40	39,5917%	2.181,07	39,5453%	2.178,52
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4):		R$ 8.033,29		R$ 8.599,48		R$ 8.596,93
INSS (Incide sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Revisão)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	17,9877%	1.445,00	16,8033%	1.445,00	18,3738%	1.579,58
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.463,88	13,2200%	1.550,14	13,2200%	1.572,12
B.1.PIS	1,2900%	142,85	1,2900%	151,26	1,2900%	153,41
B.2.COFINS	5,9300%	656,64	5,9300%	695,33	5,9300%	705,19
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	553,66	5,0000%	586,29	5,0000%	594,60
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	110,73	1,0000%	117,26	1,0000%	118,92
Subtotal		2.908,88		2.995,14		3.151,70
C - LUCRO	1,3831%	131,09	1,3051%	131,09	1,4081%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 3 + LUCRO)	32,59%	3.039,97	31,33%	3.126,23	33,00%	3.295,00
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.073,27	1	11.725,71	1	11.891,92

EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
18h às 24h
4.879,66
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

3482
0,4518200
629,30

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		6.298,07		6.738,93		6.738,93
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 6.298,07**		**R$ 6.738,93**		**R$ 6.738,93**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	94,47	1,50%	101,08	1,50%	101,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	62,98	1,00%	67,39	1,00%	67,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,60	0,20%	13,48	0,20%	13,48
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	157,45	2,50%	168,47	2,50%	168,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	503,85	8,00%	539,11	8,00%	539,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	135,41	**2,15%**	144,89	**2,15%**	144,89
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	37,79	0,60%	40,43	0,60%	40,43
arredondamento						
TOTAL :	15,95%	1.004,55	15,95%	1.074,85	15,95%	1.074,85
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	562,42	8,93%	601,79	8,93%	601,79
Adicional de Férias	2,98%	187,68	2,98%	200,82	2,98%	200,82
Subtotal	**11,91%**	**750,10**	**11,91%**	**802,61**	**11,91%**	**802,61**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	119,64	1,90%	128,02	1,90%	128,02
TOTAL :	13,81%	869,74	13,81%	930,63	13,81%	930,63
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	40,94	0,6500%	43,80	0,6500%	43,80
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,53	0,1037%	6,99	0,1037%	6,99
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo periodo de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	47,47	0,75%	50,79	0,75%	50,79
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	26,45	0,4200%	28,30	0,4200%	28,30
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,12	0,0336%	2,26	0,0336%	2,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	13,23	0,2100%	14,15	0,2100%	14,15
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,52	0,0400%	2,70		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,40	0,0064%	0,43		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,26	0,0200%	1,35	0,0200%	1,35
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	45,98	0,73%	49,19	0,63%	46,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	328,13	5,2100%	351,10	5,2100%	351,10
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	104,55	1,6600%	111,87	1,6600%	111,87
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,26	0,0200%	1,35	0,0200%	1,35
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	17,63	0,2800%	18,87	0,2800%	18,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,89	0,0300%	2,02	0,0300%	2,02
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**453,46**	7,2000%	**485,20**	7,2000%	**485,20**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	72,33	1,1484%	77,39	1,1484%	77,39
arredondamento						
TOTAL :	8,35%	525,79	8,35%	562,59	8,35%	562,59
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	1.004,55	15,9500%	1.074,85	15,9500%	1.074,85
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	869,74	13,8096%	930,63	13,8096%	930,63
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	47,47	0,7537%	50,79	0,7537%	50,79
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	45,98	0,7300%	49,19	0,6836%	46,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	525,79	8,3484%	562,59	8,3484%	562,59
TOTAL :	39,5917%	2.493,53	39,5917%	2.668,05	39,5453%	2.664,92
TOTAL (MÓDULO 3+4+5)		**R$ 9.637,93**		**R$ 10.316,44**		**R$ 10.313,31**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustado/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,4927%	433,00	4,1972%	433,00	**4,5895%**	**473,33**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.554,16**	13,2200%	**1.657,53**	13,2200%	**1.665,06**
B.1.PIS	1,2900%	151,65	1,2900%	161,74	1,2900%	162,48
B.2.COFINS	5,9300%	697,14	5,9300%	743,51	5,9300%	746,88
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	587,81	5,0000%	626,90	5,0000%	629,75
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	117,56	1,0000%	125,38	1,0000%	125,95
Subtotal		**1.987,16**		**2.090,53**		**2.138,39**
C - LUCRO	1,3017%	131,09	1,2195%	131,09	**1,3285%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	19,01%	2.118,25	18,64%	2.221,62	19,14%	2.281,69
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	11.756,19	1	12.538,06	1	12.595,00

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ILUMINADOR						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.818,71		3.016,02		3.016,02
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.818,71		R$ 3.016,02		R$ 3.016,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		59,66		47,82		47,82
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		905,99		957,28		957,28
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, I,ei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	42,28	1,50%	45,24	1,50%	45,24
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,19	1,00%	30,16	1,00%	30,16
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,64	0,20%	6,03	0,20%	6,03
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	70,47	2,50%	75,40	2,50%	75,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	225,50	8,00%	241,28	8,00%	241,28
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	60,60	2,15%	64,84	2,15%	64,84
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,91	0,60%	18,10	0,60%	18,10
arredondamento						
TOTAL	15,95%	449,59	15,95%	481,05	15,95%	481,05
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	251,71	8,93%	269,33	8,93%	269,33
Adicional de Férias	2,98%	84,00	2,98%	89,88	2,98%	89,88
Subtotal	11,91%	335,71	11,91%	359,21	11,91%	359,21
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	53,55	1,90%	57,29	1,90%	57,29
TOTAL	13,81%	389,26	13,81%	416,50	13,81%	416,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	18,32	0,6500%	19,60	0,6500%	19,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,92	0,1037%	3,13	0,1037%	3,13
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	21,24	0,75%	22,73	0,75%	22,73
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,84	0,4200%	12,67	0,4200%	12,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,95	0,0336%	1,01	0,0336%	1,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,92	0,2100%	6,33	0,2100%	6,33
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,13	0,0400%	1,21		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,19		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,56	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
arredondamento						
TOTAL	0,73%	20,58	0,73%	22,01	0,68%	20,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	146,86	5,2100%	157,13	5,2100%	157,13
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	46,79	1,6600%	50,07	1,6600%	50,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,56	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	7,89	0,2800%	8,44	0,2800%	8,44
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,85	0,0300%	0,90	0,0300%	0,90
Outros						
Subtotal	7,2000%	202,95	7,2000%	217,15	7,2000%	217,15
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	32,37	1,1484%	34,64	1,1484%	34,64
arredondamento						
TOTAL	8,35%	235,32	8,35%	251,79	8,35%	251,79
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	449,59	15,9500%	481,05	15,9500%	481,05
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	389,26	13,8096%	416,50	13,8096%	416,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	21,24	0,7537%	22,73	0,7537%	22,73
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	20,58	0,7300%	22,01	0,6836%	20,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	235,32	8,3484%	251,79	8,3484%	251,79
TOTAL	39,5917%	1.115,99	39,5917%	1.194,08	39,5453%	1.192,68
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 4.840,69		R$ 5.167,38		R$ 5.165,98
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	30,3263%	1.468,00	28,4090%	1.468,00	31,0632%	1.604,72
B - TRIBUTOS	13,2200%	981,03	13,2200%	1.030,79	13,2200%	1.053,27
B.1.PIS	1,2900%	95,73	1,2900%	100,58	1,2900%	102,78
B.2.COFINS	5,9300%	440,05	5,9300%	462,38	5,9300%	472,46
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	371,04	5,0000%	389,86	5,0000%	398,36
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	74,21	1,0000%	77,97	1,0000%	79,67
Subtotal		2.449,03		2.498,79		2.657,99
C - LUCRO	2,0779%	131,09	1,9756%	131,09	2,1165%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	45,03%	2.580,12	43,60%	2.629,88	46,40%	2.801,29
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.420,81	1	7.797,27	1	7.967,27

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MAQUIADOR						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.197,75		3.421,59		3.421,59
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.197,75**		**R$ 3.421,59**		**R$ 3.421,59**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		36,92		**23,48**		**23,48**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**883,25**		**932,94**		**932,94**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,97	1,50%	51,32	1,50%	51,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,98	1,00%	34,22	1,00%	34,22
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,40	0,20%	6,84	0,20%	6,84
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	79,94	2,50%	85,54	2,50%	85,54
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	255,82	8,00%	273,73	8,00%	273,73
Risco de Acidente do Trabalho RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	68,75	**2,15%**	73,56	**2,15%**	73,56
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,19	0,60%	20,53	0,60%	20,53
arredondamento						
TOTAL	15,95%	510,05	15,95%	545,74	15,95%	545,74
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	285,56	8,93%	305,55	8,93%	305,55
Adicional de Férias	2,98%	95,29	2,98%	101,96	2,98%	101,96
Subtotal	**11,91%**	**380,85**	**11,91%**	**407,51**	**11,91%**	**407,51**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	60,75	1,90%	65,00	1,90%	65,00
TOTAL	13,81%	441,60	13,81%	472,51	13,81%	472,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,79	0,6500%	22,24	0,6500%	22,24
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,32	0,1037%	3,55	0,1037%	3,55
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	24,11	0,75%	25,79	0,75%	25,79
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,43	0,4200%	14,37	0,4200%	14,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,07	0,0336%	1,15	0,0336%	1,15
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,72	0,2100%	7,19	0,2100%	7,19
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,28	0,0400%	1,37		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,64	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
arredondamento						
TOTAL	0,73%	23,34	0,73%	24,98	0,68%	23,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	166,60	5,2100%	178,26	5,2100%	178,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	53,08	1,6600%	56,80	1,6600%	56,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,64	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,95	0,2800%	9,58	0,2800%	9,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,96	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**230,24**	7,2000%	**246,35**	7,2000%	**246,35**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	36,72	1,1484%	39,29	1,1484%	39,29
arredondamento						
TOTAL	8,35%	266,96	8,35%	285,64	8,35%	285,64
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	510,05	15,9500%	545,74	15,9500%	545,74
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	441,60	13,8096%	472,51	13,8096%	472,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,11	0,7537%	25,79	0,7537%	25,79
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,34	0,7300%	24,98	0,6836%	23,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	266,96	8,3484%	285,64	8,3484%	285,64
TOTAL	39,5917%	1.266,06	39,5917%	1.354,66	39,5453%	1.353,07
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.347,06**		**R$ 5.709,19**		**R$ 5.707,60**
(INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) + Cláusula Sexta do CT (Repactuação - Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	31,5688%	1.688,00	29,5664%	1.688,00	32,3290%	**1.845,21**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.091,69**	13,2200%	**1.146,86**	13,2200%	**1.172,42**
B.1.PIS	1,2900%	106,53	1,2900%	111,91	1,2900%	114,40
B.2.COFINS	5,9300%	489,69	5,9300%	514,44	5,9300%	525,90
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	412,89	5,0000%	433,76	5,0000%	443,43
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,58	1,0000%	86,75	1,0000%	88,69
Subtotal		**2.779,69**		**2.834,86**		**3.017,63**
C - LUCRO	1,8634%	131,09	1,7722%	131,09	**1,8973%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	46,65%	2.910,78	44,56%	2.965,95	47,45%	3.160,93
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.257,84	1	8.675,13	1	8.868,53

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.738,23		6.139,91		6.139,91
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.738,23		R$ 6.139,91		R$ 6.139,91
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	-	-	-	-	-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	86,07	1,50%	92,10	1,50%	92,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	57,38	1,00%	61,40	1,00%	61,40
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,48	0,20%	12,28	0,20%	12,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	143,46	2,50%	153,50	2,50%	153,50
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	459,06	8,00%	491,19	8,00%	491,19
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	123,37	2,15%	132,01	2,15%	132,01
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	34,43	0,60%	36,84	0,60%	36,84
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	915,25	15,95%	979,32	15,95%	979,32
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	512,42	8,93%	548,29	8,93%	548,29
Adicional de Férias	2,98%	171,00	2,98%	182,97	2,98%	182,97
Subtotal	11,91%	683,42	11,91%	731,26	11,91%	731,26
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário o adicional de férias	1,90%	109,01	1,90%	116,64	1,90%	116,64
TOTAL:	13,81%	792,43	13,81%	847,90	13,81%	847,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	37,30	0,6500%	39,91	0,6500%	39,91
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,95	0,1037%	6,37	0,1037%	6,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	43,25	0,75%	46,28	0,75%	46,28
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,10	0,4200%	25,79	0,4200%	25,79
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,93	0,0336%	2,06	0,0336%	2,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,05	0,2100%	12,89	0,2100%	12,89
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,30	0,0400%	2,46		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,37	0,0064%	0,39		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,15	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	41,90	0,73%	44,82	0,68%	41,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	298,96	5,2100%	319,89	5,2100%	319,89
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	95,25	1,6600%	101,92	1,6600%	101,92
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,15	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	16,07	0,2800%	17,19	0,2800%	17,19
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,72	0,0300%	1,84	0,0300%	1,84
Outros						
Subtotal	7,2000%	413,15	7,2000%	442,07	7,2000%	442,07
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	65,90	1,1484%	70,51	1,1484%	70,51
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	479,05	8,35%	512,58	8,35%	512,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	915,25	15,9500%	979,32	15,9500%	979,32
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	792,43	13,8096%	847,90	13,8096%	847,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	43,25	0,7537%	46,28	0,7537%	46,28
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	41,90	0,7300%	44,82	0,6836%	41,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	479,05	8,3484%	512,58	8,3484%	512,58
TOTAL:	39,5917%	2.271,38	39,5917%	2.430,90	39,5453%	2.428,05
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 8.856,44		R$ 9.480,27		R$ 9.477,42
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	27,2118%	2.410,00	25,4212%	2.410,00	27,7972%	2.634,46
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.736,30	13,2200%	1.831,32	13,2200%	1.866,95
B.1.PIS	1,2900%	169,43	1,2900%	178,70	1,2900%	182,18
B.2.COFINS	5,9300%	778,84	5,9300%	821,46	5,9300%	837,44
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	656,69	5,0000%	692,63	5,0000%	706,11
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	131,34	1,0000%	138,53	1,0000%	141,22
Subtotal		4.146,30		4.241,32		4.501,41
C - LUCRO	1,1635%	131,09	1,1025%	131,09	1,1831%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	41,80%	4.277,39	39,74%	4.372,41	42,20%	4.644,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.133,82	1	13.852,68	1	14.122,12

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				**7,0%**		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	**VALOR ATUAL**	**Percentuais**	**VALOR REPACTUADO 01/01/2015**	**Percentuais**	**VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015**
Salário Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		398,50		426,39		426,39
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.488,50**		**R$ 3.732,69**		**R$ 3.732,69**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		**30,40**		**30,40**
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**889,71**		**939,86**		**939,86**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,33	1,50%	55,99	1,50%	55,99
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,89	1,00%	37,33	1,00%	37,33
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,98	0,20%	7,47	0,20%	7,47
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	87,21	2,50%	93,32	2,50%	93,32
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	279,08	8,00%	298,62	8,00%	298,62
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	75,00	**2,15%**	80,25	**2,15%**	80,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,93	0,60%	22,40	0,60%	22,40
arredondamento		0,01				
TOTAL:	15,95%	556,43	15,95%	595,38	15,95%	595,38
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	311,52	8,93%	333,33	8,93%	333,33
Adicional de Férias	2,98%	103,96	2,98%	111,23	2,98%	111,23
Subtotal	**11,91%**	**415,48**	**11,91%**	**444,56**	**11,91%**	**444,56**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	66,27	1,90%	70,91	1,90%	70,91
TOTAL:	13,81%	481,75	13,81%	515,47	13,81%	515,47
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	22,68	0,6500%	24,26	0,6500%	24,26
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,62	0,1037%	3,87	0,1037%	3,87
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	26,30	0,75%	28,13	0,75%	28,13
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,65	0,4200%	15,68	0,4200%	15,68
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,25	0,0336%	1,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,33	0,2100%	7,84	0,2100%	7,84
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,40	0,0400%	1,49		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,70	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	25,47	0,73%	27,25	0,68%	25,52
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	181,75	5,2100%	194,47	5,2100%	194,47
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,91	1,6600%	61,96	1,6600%	61,96
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,70	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,77	0,2800%	10,45	0,2800%	10,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,05	0,0300%	1,12	0,0300%	1,12
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**251,17**	7,2000%	**268,75**	7,2000%	**268,75**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	40,06	1,1484%	42,87	1,1484%	42,87
arredondamento		(0,02)				
TOTAL:	8,35%	291,21	8,35%	311,62	8,35%	311,62
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	556,43	15,9500%	595,38	15,9500%	595,38
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	481,75	13,8096%	515,47	13,8096%	515,47
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,30	0,7537%	28,13	0,7537%	28,13
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,47	0,7300%	27,25	0,6836%	25,52

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	291,21	8,3484%	311,62	8,3484%	311,62
TOTAL	39,5917%	1.381,16	39,5917%	1.477,85	39,5453%	1.476,12
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.872,02		R$ 6.263,05		R$ 6.271,81
INFC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	21,0319%	1.235,00	19,7188%	1.235,00	**21,5252%**	**1.350,02**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.102,66**	13,2200%	**1.162,22**	13,2200%	**1.182,93**
B.1.PIS	1,2900%	107,60	1,2900%	113,41	1,2900%	115,43
B.2.COFINS	5,9300%	494,61	5,9300%	521,33	5,9300%	530,62
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	417,04	5,0000%	439,57	5,0000%	447,40
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	83,41	1,0000%	87,91	1,0000%	89,48
Subtotal		**2.337,66**		**2.397,22**		**2.532,95**
C - LUCRO	1,8445%	131,09	1,7483%	131,09	**1,8801%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	36,10%	2.468,75	34,69%	2.528,31	36,63%	2.676,25
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.340,76	1	8.791,36	1	8.948,06

OPERADOR DE AUDIO NOTURNO
18h às 24h
3.306,30
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02
3482
0,3061389
426,39

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		1.198,58		1.282,48		1.282,48
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.288,58**		**R$ 4.588,78**		**R$ 4.588,78**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		**30,40**		**30,40**
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**889,71**		**939,86**		**939,86**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,33	1,50%	68,83	1,50%	68,83
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,89	1,00%	45,89	1,00%	45,89
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,58	0,20%	9,18	0,20%	9,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	107,21	2,50%	114,72	2,50%	114,72
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	343,09	8,00%	367,10	8,00%	367,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	92,20	**2,15%**	98,66	**2,15%**	98,66
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,73	0,60%	27,53	0,60%	27,53
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	684,03	15,95%	731,91	15,95%	731,91
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	382,97	8,93%	409,78	8,93%	409,78
Adicional de Férias	2,98%	127,80	2,98%	136,75	2,98%	136,75
Subtotal	**11,91%**	**510,77**	**11,91%**	**546,53**	**11,91%**	**546,53**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	81,47	1,90%	87,17	1,90%	87,17
TOTAL:	13,81%	592,24	13,81%	633,70	13,81%	633,70
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	27,88	0,6500%	29,83	0,6500%	29,83
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,45	0,1037%	4,76	0,1037%	4,76
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	32,33	0,75%	34,59	0,75%	34,59
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,01	0,4200%	19,27	0,4200%	19,27
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,44	0,0336%	1,54	0,0336%	1,54
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,01	0,2100%	9,64	0,2100%	9,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,72	0,0400%	1,84		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,0064%	0,29		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,86	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	31,31	0,73%	33,50	0,68%	31,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	223,44	5,2100%	239,08	5,2100%	239,08
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	71,19	1,6600%	76,17	1,6600%	76,17
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,01	0,2800%	12,85	0,2800%	12,85
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,29	0,0300%	1,38	0,0300%	1,38
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**308,78**	7,2000%	**330,39**	7,2000%	**330,39**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	49,25	1,1484%	52,70	1,1484%	52,70
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	358,03	8,35%	383,09	8,35%	383,09
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	684,03	15,9500%	731,91	15,9500%	731,91
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	592,24	13,8096%	633,70	13,8096%	633,70
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,33	0,7537%	34,59	0,7537%	34,59
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,31	0,7300%	33,50	0,6836%	31,37

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	358,03	8,3484%	383,09	8,3484%	383,09
TOTAL 4	39,5917%	1.697,94	39,5917%	1.816,79	39,5453%	1.814,66
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.988,88		R$ 7.458,08		R$ 7.466,44
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	10,3164%	721,00	9,6674%	721,00	**10,5559%**	**788,15**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.194,48**	13,2200%	**1.265,97**	13,2200%	**1.279,33**
B.1.PIS	1,2900%	116,56	1,2900%	123,53	1,2900%	124,84
B.2.COFINS	5,9300%	535,80	5,9300%	567,87	5,9300%	573,86
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	451,77	5,0000%	478,81	5,0000%	483,86
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	90,35	1,0000%	95,76	1,0000%	96,77
Subtotal		**1.915,48**		**1.986,97**		**2.067,48**
C - LUCRO	1,7003%	131,09	1,6028%	131,09	**1,7360%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	25,24%	2.046,57	24,49%	2.118,06	25,51%	2.210,78
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.035,46	1	9.576,14	1	9.677,22

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
24h às 06h
3.306,30
180
25,42
06:00
40%
174:33
10473
0,3061389
1.282,48

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇAO		**R$ 3.090,00**		**R$ 3.306,30**		**R$ 3.306,30**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		**30,40**		**30,40**
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**889,71**		**939,86**		**939,86**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,35	1,50%	49,59	1,50%	49,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,90	1,00%	33,06	1,00%	33,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,18	0,20%	6,61	0,20%	6,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	77,25	2,50%	82,66	2,50%	82,66
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	247,20	8,00%	264,50	8,00%	264,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	66,44	**2,15%**	71,09	**2,15%**	71,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,54	0,60%	19,84	0,60%	19,84
arredondamento						
TOTAL	15,95%	492,86	15,95%	527,35	15,95%	527,35
4.2 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	275,94	8,93%	295,25	8,93%	295,25
Adicional de Férias	2,98%	92,08	2,98%	98,53	2,98%	98,53
Subtotal	**11,91%**	**368,02**	**11,91%**	**393,78**	**11,91%**	**393,78**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,70	1,90%	62,81	1,90%	62,81
TOTAL	13,81%	426,72	13,81%	456,59	13,81%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,09	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,20	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	23,29	0,75%	24,92	0,75%	24,92
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,98	0,4200%	13,89	0,4200%	13,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,04	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,49	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,24	0,0400%	1,32		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
arredondamento						
TOTAL	0,73%	22,57	0,73%	24,13	0,68%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	160,99	5,2100%	172,26	5,2100%	172,26
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,29	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 a 83, CLT)	0,2800%	8,65	0,2800%	9,26	0,2800%	9,26
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,93	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**222,48**	7,2000%	**238,05**	7,2000%	**238,05**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	35,49	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97
arredondamento						
TOTAL	8,35%	257,97	8,35%	276,02	8,35%	276,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	492,86	15,9500%	527,35	15,9500%	527,35
4.2. 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	426,72	13,8096%	456,59	13,8096%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,29	0,7537%	24,92	0,7537%	24,92
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,57	0,7300%	24,13	0,6836%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	257,97	8,3484%	276,02	8,3484%	276,02
TOTAL	39,5917%	1.223,41	39,5917%	1.309,01	39,5453%	1.307,48
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.315,77**		**R$ 5.667,82**		**R$ 5.676,78**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Requerida)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	25,8664%	1.375,00	24,2598%	1.375,00	**26,4773%**	**1.503,06**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.039,24**	13,2200%	**1.092,87**	13,2200%	**1.115,61**
B.1.PIS	1,2900%	101,41	1,2900%	106,64	1,2900%	108,86
B.2.COFINS	5,9300%	466,16	5,9300%	490,22	5,9300%	500,42
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,06	5,0000%	413,34	5,0000%	421,94
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,61	1,0000%	82,67	1,0000%	84,39
Subtotal		**2.414,24**		**2.467,87**		**2.618,67**
C - LUCRO	1,9593%	131,09	1,8613%	131,09	**1,9959%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	41,05%	2.545,33	39,34%	2.598,96	41,65%	2.761,97
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.861,10	1	8.266,78	1	8.438,74

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE AUDIO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.090,00**		**R$ 3.306,30**		**R$ 3.306,30**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		**30,40**		**30,40**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**889,71**		**939,86**		**939,86**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,35	1,50%	49,59	1,50%	49,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,90	1,00%	33,06	1,00%	33,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,18	0,20%	6,61	0,20%	6,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	77,25	2,50%	82,66	2,50%	82,66
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	247,20	8,00%	264,50	8,00%	264,50
Risco de Acidente do Trabalho RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	66,44	**2,15%**	71,09	**2,15%**	71,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,54	0,60%	19,84	0,60%	19,84
arredondamento						
TOTAL	15,95%	492,86	15,95%	527,35	15,95%	527,35
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	275,94	8,93%	295,25	8,93%	295,25
Adicional de Férias	2,98%	92,08	2,98%	98,53	2,98%	98,53
Subtotal	**11,91%**	**368,02**	**11,91%**	**393,78**	**11,91%**	**393,78**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,70	1,90%	62,81	1,90%	62,81
TOTAL	13,81%	426,72	13,81%	456,59	13,81%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,09	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,20	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	23,29	0,75%	24,92	0,75%	24,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,98	0,4200%	13,89	0,4200%	13,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,04	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,49	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,24	0,0400%	1,32		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
arredondamento						
TOTAL	0,73%	22,57	0,73%	24,13	0,68%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	160,99	5,2100%	172,26	5,2100%	172,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,29	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,65	0,2800%	9,26	0,2800%	9,26
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,93	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**222,48**	7,2000%	**238,05**	7,2000%	**238,05**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	35,49	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97
arredondamento						
TOTAL	8,35%	257,97	8,35%	276,02	8,35%	276,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	492,86	15,9500%	527,35	15,9500%	527,35
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	426,72	13,8096%	456,59	13,8096%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,29	0,7537%	24,92	0,7537%	24,92
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,57	0,7300%	24,13	0,6836%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	257,97	8,3484%	276,02	8,3484%	276,02
TOTAL	39,5917%	1.223,41	39,5917%	1.309,01	39,5453%	1.307,48
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.315,77**		**R$ 5.667,82**		**R$ 5.676,78**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	25,8852%	1.376,00	24,2774%	1.376,00	**26,4967%**	**1.504,16**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.039,38**	13,2200%	**1.093,03**	13,2200%	**1.115,77**
B.1.PIS	1,2900%	101,42	1,2900%	106,66	1,2900%	108,88
B.2.COFINS	5,9300%	466,23	5,9300%	490,29	5,9300%	500,49
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,11	5,0000%	413,40	5,0000%	422,00
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,62	1,0000%	82,68	1,0000%	84,40
Subtotal		**2.415,38**		**2.469,03**		**2.619,93**
C - LUCRO	1,9590%	131,09	1,8611%	131,09	**1,9956%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5.1 LUCRO)	41,06%	2.546,47	39,36%	2.600,12	41,71%	2.763,23
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.862,25	1	8.267,93	1	8.440,01

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salario Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		78,40		83,88		83,88
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.168,40		R$ 3.390,18		R$ 3.390,18
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		30,40		30,40
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saude		150,00		175,00		175,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		889,71		939,86		939,86
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65		123,14
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,53	1,50%	50,85	1,50%	50,85
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,68	1,00%	33,90	1,00%	33,90
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,34	0,20%	6,78	0,20%	6,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	79,21	2,50%	84,75	2,50%	84,75
FGTS (Lei Complamentar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	253,47	8,00%	271,21	8,00%	271,21
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	68,12	2,15%	72,89	2,15%	72,89
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,01	0,60%	20,34	0,60%	20,34
arredondamento						
TOTAL	15,95%	505,36	15,95%	540,72	15,95%	540,72
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	282,94	8,93%	302,74	8,93%	302,74
Adicional de Férias	2,98%	94,42	2,98%	101,03	2,98%	101,03
Subtotal	11,91%	377,36	11,91%	403,77	11,91%	403,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	60,19	1,90%	64,40	1,90%	64,40
TOTAL	13,81%	437,55	13,81%	468,17	13,81%	468,17
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,59	0,6500%	22,04	0,6500%	22,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,28	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 di		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	23,87	0,75%	25,55	0,75%	25,55
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,31	0,4200%	14,24	0,4200%	14,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,06	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,65	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,27	0,0400%	1,36		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
arredondamento						
TOTAL	0,73%	23,12	0,73%	24,76	0,68%	23,18
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	165,07	5,2100%	176,63	5,2100%	176,63
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	52,60	1,6600%	56,28	1,6600%	56,28
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,87	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,95	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02
Outros						
Subtotal	7,2000%	228,12	7,2000%	244,09	7,2000%	244,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	36,39	1,1484%	38,93	1,1484%	38,93
arredondamento						
TOTAL	8,36%	264,51	8,35%	283,02	8,35%	283,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	505,36	15,9500%	540,72	15,9500%	540,72
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	437,55	13,8096%	468,17	13,8096%	468,17
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,87	0,7537%	25,55	0,7537%	25,55
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,12	0,7300%	24,76	0,6836%	23,18
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	264,51	8,3484%	283,02	8,3484%	283,02
TOTAL	39,5917%	1.254,41	39,5917%	1.342,22	39,5453%	1.340,64
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 5.425,17		R$ 5.784,91		R$ 5.793,83
INPC (Aplicação sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do 2º Repactuação Contratual	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	26,3586%	1.430,00	24,7195%	1.430,00	26,9801%	1.563,18
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.055,73	13,2200%	1.110,52	13,2200%	1.133,24
B.1.PIS	1,2900%	103,02	1,2900%	108,36	1,2900%	110,58
B.2.COFINS	5,9300%	473,56	5,9300%	498,14	5,9300%	508,33
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	399,29	5,0000%	420,02	5,0000%	428,61
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	79,86	1,0000%	84,00	1,0000%	85,72
Subtotal		2.485,73		2.540,52		2.696,42
C - LUCRO	1,0928%	74,91	1,0383%	74,91	1,1131%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	40,67%	2.560,64	38,98%	2.615,43	41,91%	2.778,31
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.985,80	1	8.400,35	1	8.572,14

OPERADOR DE AUDIO NOTURNO
18h as 24h
3.306,30
180
5
04:00
02:00
40%
11:25
685
0,3061389
83,88

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE AUDIO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salario Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		235,76		252,26		252,26
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.325,76		R$ 3.558,56		R$ 3.558,56
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		30,40		30,40
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		636,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxilo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		889,71		939,86		939,86
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65		123,14
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,89	1,50%	53,38	1,50%	53,38
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,26	1,00%	35,59	1,00%	35,59
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,65	0,20%	7,12	0,20%	7,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	83,14	2,50%	88,96	2,50%	88,96
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	266,06	8,00%	284,68	8,00%	284,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	71,50	2,15%	76,51	2,15%	76,51
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,95	0,60%	21,35	0,60%	21,35
arredondamento						
TOTAL	15,95%	530,45	15,95%	567,59	15,95%	567,59
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	296,99	8,93%	317,78	8,93%	317,78
Adicional de Férias	2,98%	99,11	2,98%	106,05	2,98%	106,05
Subtotal	11,91%	396,10	11,91%	423,83	11,91%	423,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	63,18	1,90%	67,60	1,90%	67,60
TOTAL	13,81%	459,28	13,81%	491,43	13,81%	491,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,62	0,6500%	23,13	0,6500%	23,13
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,45	0,1037%	3,69	0,1037%	3,69
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 di		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	25,07	0,75%	26,82	0,75%	26,82
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,97	0,4200%	14,95	0,4200%	14,95
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,12	0,0336%	1,20	0,0336%	1,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,98	0,2100%	7,47	0,2100%	7,47
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,33	0,0400%	1,42		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,23		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,67	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
arredondamento						
TOTAL	0,73%	24,28	0,73%	25,98	0,68%	24,33
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	173,27	5,2100%	185,40	5,2100%	185,40
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	55,21	1,6600%	59,07	1,6600%	59,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,67	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,31	0,2800%	9,96	0,2800%	9,96
Acidente do Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,00	0,0300%	1,07	0,0300%	1,07
Outros						
Subtotal	7,2000%	239,45	7,2000%	256,22	7,2000%	256,22
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	38,19	1,1484%	40,87	1,1484%	40,87
arredondamento		0,01				
TOTAL	8,35%	277,65	8,35%	297,09	8,35%	297,09
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	530,45	15,9500%	567,59	15,9500%	567,59
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	459,28	13,8096%	491,43	13,8096%	491,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,07	0,7537%	26,82	0,7537%	26,82
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	24,28	0,7300%	25,98	0,6836%	24,33
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	277,65	8,3484%	297,09	8,3484%	297,09
TOTAL	39,5917%	1.316,73	39,5917%	1.408,91	39,5453%	1.407,26
TOTAL I (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.644,85		R$ 6.019,99		R$ 6.028,83
INPC (Aplicação sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Anterior)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	23,4196%	1.322,00	21,9602%	1.322,00	23,9703%	1.445,13
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.072,75	13,2200%	1.129,88	13,2200%	1.151,06
B.1.PIS	1,2900%	104,68	1,2900%	110,25	1,2900%	112,32
B.2.COFINS	5,9300%	481,19	5,9300%	506,82	5,9300%	516,32
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	405,73	5,0000%	427,34	5,0000%	435,35
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	81,15	1,0000%	85,47	1,0000%	87,07
Subtotal		2.394,75		2.451,88		2.596,19
C - LUCRO	1,0752%	74,91	1,0203%	74,91	1,0957%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	37,71%	2.469,66	36,20%	2.526,79	38,29%	2.678,08
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.113,50	1	8.546,78	1	8.706,90

OPERADOR DE AUDIO NOTURNO
24h as 06h
3.306,30
180
5
06:00
40%
34:20
2060
0,3061389
252,26

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		3.090,00		3.306,30		3.306,30
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.090,00**		**R$ 3.306,30**		**R$ 3.306,30**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		43,38		**30,40**		**30,40**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**889,71**		**939,86**		**939,86**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,35	1,50%	49,59	1,50%	49,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,90	1,00%	33,06	1,00%	33,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,18	0,20%	6,61	0,20%	6,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	77,25	2,50%	82,66	2,50%	82,66
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	247,20	8,00%	264,50	8,00%	264,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT.INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	66,44	**2,15%**	71,09	**2,15%**	71,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,54	0,60%	19,84	0,60%	19,84
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	402,86	15,95%	527,35	15,95%	527,35
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	275,94	8,93%	295,25	8,93%	295,25
Adicional de Férias	2,98%	92,08	2,98%	98,53	2,98%	98,53
Subtotal	**11,91%**	**368,02**	**11,91%**	**393,78**	**11,91%**	**393,78**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,70	1,90%	62,81	1,90%	62,81
TOTAL:	13,81%	426,72	13,81%	456,59	13,81%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,09	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,20	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	23,29	0,75%	24,92	0,75%	24,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,98	0,4200%	13,89	0,4200%	13,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,04	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,49	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,24	0,0400%	1,32		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	22,57	0,73%	24,13	0,68%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	160,99	5,2100%	172,26	5,2100%	172,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,29	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,65	0,2800%	9,26	0,2800%	9,26
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,93	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**222,48**	7,2000%	**238,05**	7,2000%	**238,05**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	35,49	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	257,97	8,35%	276,02	8,35%	276,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	492,86	15,9500%	527,35	15,9500%	527,35
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	426,72	13,8096%	456,59	13,8096%	456,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,29	0,7537%	24,92	0,7537%	24,92
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,57	0,7300%	24,13	0,6836%	22,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	257,97	8,3484%	276,02	8,3484%	276,02
TOTAL:	39,5917%	1.223,41	39,5917%	1.309,01	39,5453%	1.307,48
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.315,77**		**R$ 5.667,82**		**R$ 5.676,78**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,0234%	54,40	0,9598%	54,40	**1,0476%**	**59,47**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**838,06**	13,2200%	**891,69**	13,2200%	**895,68**
B.1.PIS	1,2900%	81,78	1,2900%	87,01	1,2900%	87,40
B.2.COFINS	5,9300%	375,92	5,9300%	399,98	5,9300%	401,77
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	316,97	5,0000%	337,25	5,0000%	338,76
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	63,39	1,0000%	67,45	1,0000%	67,75
Subtotal		**892,46**		**946,09**		**955,15**
C - LUCRO	2,4411%	131,09	2,2909%	131,09	**2,4982%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,68%	1.023,55	16,47%	1.077,18	16,77%	1.098,45
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	6.339,32	1	6.745,00	1	6.775,24

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE CÂMERA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				**7,0%**		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	**VALOR ATUAL**	**Percentuais**	**VALOR REPACTUADO 01/01/2015**	**Percentuais**	**VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015**
Salário Base		3.315,92		3.548,03		3.548,03
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.315,92**		**R$ 3.548,03**		**R$ 3.548,03**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		29,82		**15,90**		**15,90**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**876,15**		**925,36**		**925,36**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,74	1,50%	53,22	1,50%	53,22
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,16	1,00%	35,48	1,00%	35,48
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,63	0,20%	7,10	0,20%	7,10
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,90	2,50%	88,70	2,50%	88,70
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	265,27	8,00%	283,84	8,00%	283,84
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	71,29	**2,15%**	76,28	**2,15%**	76,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,90	0,60%	21,29	0,60%	21,29
arredondamento						
TOTAL	15,95%	528,89	15,95%	565,91	15,95%	565,91
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	296,11	8,93%	316,84	8,93%	316,84
Adicional de Férias	2,98%	98,81	2,98%	105,73	2,98%	105,73
Subtotal	**11,91%**	**394,92**	**11,91%**	**422,57**	**11,91%**	**422,57**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,99	1,90%	67,40	1,90%	67,40
TOTAL	13,81%	457,91	13,81%	489,97	13,81%	489,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	21,55	0,6500%	23,06	0,6500%	23,06
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,44	0,1037%	3,68	0,1037%	3,68
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo período do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	24,99	0,75%	26,74	0,75%	26,74
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,93	0,4200%	14,90	0,4200%	14,90
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,11	0,0336%	1,19	0,0336%	1,19
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,96	0,2100%	7,45	0,2100%	7,45
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,33	0,0400%	1,42		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,23		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
arredondamento						
TOTAL	0,73%	24,20	0,73%	25,90	0,68%	24,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	172,76	5,2100%	184,85	5,2100%	184,85
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	55,04	1,6600%	58,90	1,6600%	58,90
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	9,28	0,2800%	9,93	0,2800%	9,93
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	1,06	0,0300%	1,06
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**238,75**	7,2000%	**255,46**	7,2000%	**255,46**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	38,08	1,1484%	40,75	1,1484%	40,75
arredondamento						
TOTAL	8,35%	276,83	8,35%	296,21	8,35%	296,21
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	528,89	15,9500%	565,91	15,9500%	565,91
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	457,91	13,8096%	489,97	13,8096%	489,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,99	0,7537%	26,74	0,7537%	26,74
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	24,20	0,7300%	25,90	0,6836%	24,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	276,83	8,3484%	296,21	8,3484%	296,21
TOTAL	39,5917%	1.312,82	39,5917%	1.404,73	39,5453%	1.403,08
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.617,54**		**R$ 5.990,77**		**R$ 5.999,62**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,4054%	416,00	6,9440%	416,00	7,5795%	**454,74**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**939,12**	13,2200%	**995,98**	13,2200%	**1.005,09**
B.1.PIS	1,2900%	91,64	1,2900%	97,19	1,2900%	98,08
B.2.COFINS	5,9300%	421,25	5,9300%	446,76	5,9300%	450,84
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	355,19	5,0000%	376,69	5,0000%	380,14
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,04	1,0000%	75,34	1,0000%	76,03
Subtotal		**1.355,12**		**1.411,98**		**1.459,83**
C - LUCRO	2,1727%	131,09	2,0461%	131,09	**2,2202%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,80%	1.486,21	22,21%	1.543,07	23,02%	1.603,13
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.103,75	1	7.533,83	1	7.602,74

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.778,84		4.043,36		4.043,36
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.778,84		R$ 4.043,36		R$ 4.043,36
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		2,05		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		848,38		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	56,68	1,50%	60,65	1,50%	60,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	37,79	1,00%	40,43	1,00%	40,43
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,56	0,20%	8,09	0,20%	8,09
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	94,47	2,50%	101,08	2,50%	101,08
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	302,31	8,00%	323,47	8,00%	323,47
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	81,25	2,15%	86,93	2,15%	86,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,67	0,60%	24,26	0,60%	24,26
arredondamento						
TOTAL	15,95%	602,73	15,95%	644,91	15,95%	644,91
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	337,45	8,93%	361,07	8,93%	361,07
Adicional de Férias	2,98%	112,61	2,98%	120,49	2,98%	120,49
Subtotal	11,91%	450,06	11,91%	481,56	11,91%	481,56
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	71,78	1,90%	76,81	1,90%	76,81
TOTAL	13,81%	521,84	13,81%	558,37	13,81%	558,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	24,56	0,6500%	26,28	0,6500%	26,28
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,92	0,1037%	4,19	0,1037%	4,19
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	28,48	0,75%	30,47	0,75%	30,47
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,87	0,4200%	16,98	0,4200%	16,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,27	0,0336%	1,36	0,0336%	1,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,94	0,2100%	8,49	0,2100%	8,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,51	0,0400%	1,62		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,26		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81
arredondamento						
TOTAL	0,73%	27,59	0,73%	29,52	0,68%	27,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	196,88	5,2100%	210,66	5,2100%	210,66
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	62,73	1,6600%	67,12	1,6600%	67,12
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,58	0,2800%	11,32	0,2800%	11,32
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,13	0,0300%	1,21	0,0300%	1,21
Outros						
Subtotal	7,2000%	272,08	7,2000%	291,12	7,2000%	291,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	43,40	1,1484%	46,43	1,1484%	46,43
arredondamento						
TOTAL	8,35%	315,48	8,35%	337,55	8,35%	337,55
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	602,73	15,9500%	644,91	15,9500%	644,91
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	521,84	13,8096%	558,37	13,8096%	558,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,48	0,7537%	30,47	0,7537%	30,47
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,59	0,7300%	29,52	0,6836%	27,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	315,48	8,3484%	337,55	8,3484%	337,55
TOTAL	39,5917%	1.496,12	39,5917%	1.600,82	39,5453%	1.598,94
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 6.123,34		R$ 6.553,64		R$ 6.551,76
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,8928%	115,90	1,7685%	115,90	1,9337%	126,69
B - TRIBUTOS	13,2200%	970,46	13,2200%	1.036,00	13,2200%	1.039,23
B.1.PIS	1,2900%	94,70	1,2900%	101,09	1,2900%	101,41
B.2.COFINS	5,9300%	435,31	5,9300%	464,71	5,9300%	466,16
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	367,04	5,0000%	391,83	5,0000%	393,05
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	73,41	1,0000%	78,37	1,0000%	78,61
Subtotal		1.086,36		1.151,90		1.165,92
C - LUCRO	2,1011%	131,09	1,9655%	131,09	2,1457%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,21%	1.217,45	16,95%	1.282,99	17,30%	1.309,22
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.340,79	1	7.836,63	1	7.860,97

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.951,22		3.157,81		3.157,81
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.951,22**		**R$ 3.157,81**		**R$ 3.157,81**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		51,71		**39,31**		**39,31**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**898,04**		**948,77**		**948,77**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	44,27	1,50%	47,37	1,50%	47,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	29,51	1,00%	31,58	1,00%	31,58
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,90	0,20%	6,32	0,20%	6,32
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	73,78	2,50%	78,95	2,50%	78,95
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	236,10	8,00%	252,62	8,00%	252,62
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	63,45	**2,15%**	67,89	**2,15%**	67,89
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,71	0,60%	18,95	0,60%	18,95
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	470,72	15,95%	503,68	15,95%	503,68
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	263,54	8,93%	281,99	8,93%	281,99
Adicional de Férias	2,98%	87,95	2,98%	94,10	2,98%	94,10
Subtotal	**11,91%**	**351,49**	**11,91%**	**376,09**	**11,91%**	**376,09**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	56,06	1,90%	59,99	1,90%	59,99
TOTAL:	13,81%	407,55	13,81%	436,08	13,81%	436,08
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,18	0,6500%	20,53	0,6500%	20,53
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,06	0,1037%	3,27	0,1037%	3,27
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	22,24	0,75%	23,80	0,75%	23,80
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,40	0,4200%	13,26	0,4200%	13,26
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,99	0,0336%	1,06	0,0336%	1,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,20	0,2100%	6,63	0,2100%	6,63
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,18	0,0400%	1,26		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,20		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63	0,0200%	0,63
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	21,55	0,73%	23,04	0,68%	21,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	153,76	5,2100%	164,52	5,2100%	164,52
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	48,99	1,6600%	52,42	1,6600%	52,42
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63	0,0200%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,26	0,2800%	8,84	0,2800%	8,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,89	0,0300%	0,95	0,0300%	0,95
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**212,49**	7,2000%	**227,36**	7,2000%	**227,36**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	33,89	1,1484%	36,26	1,1484%	36,26
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	246,38	8,35%	263,62	8,35%	263,62
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	470,72	15,9500%	503,68	15,9500%	503,68
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	407,55	13,8096%	436,08	13,8096%	436,08
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,24	0,7537%	23,80	0,7537%	23,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,55	0,7300%	23,04	0,6836%	21,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	246,38	8,3484%	263,62	8,3484%	263,62
TOTAL:	39,5917%	1.168,44	39,5917%	1.250,22	39,5453%	1.248,75
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.017,70**		**R$ 5.356,80**		**R$ 5.355,34**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustador Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,3318%	117,00	2,1841%	117,00	**2,3883%**	**127,90**
B - TRIBUTOS	13,2200%	802,19	13,2200%	853,85	13,2200%	857,14
B.1.PIS	1,2900%	78,28	1,2900%	83,32	1,2900%	83,64
B.2.COFINS	5,9300%	359,83	5,9300%	383,00	5,9300%	384,48
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	303,40	5,0000%	322,94	5,0000%	324,18
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	60,68	1,0000%	64,59	1,0000%	64,84
Subtotal		**919,19**		**970,85**		**985,04**
C - LUCRO	2,5530%	131,09	2,3949%	131,09	**2,6134%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	18,10%	1.050,28	17,80%	1.101,94	18,22%	1.126,34
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.067,98	1	6.458,73	1	6.483,68

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.961,22		3.157,81		3.157,81
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		380,60		407,24		407,24
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.331,82**		**R$ 3.565,05**		**R$ 3.565,05**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		51,71		**39,31**		**39,31**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**898,04**		**948,77**		**948,77**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,98	1,50%	53,48	1,50%	53,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,32	1,00%	35,65	1,00%	35,65
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,66	0,20%	7,13	0,20%	7,13
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	83,30	2,50%	89,13	2,50%	89,13
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	266,55	8,00%	285,20	8,00%	285,20
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	71,63	2,15%	76,65	2,15%	76,65
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,99	0,60%	21,39	0,60%	21,39
arredondamento						
TOTAL	15,95%	531,43	15,95%	568,63	15,95%	568,63
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	297,53	8,93%	318,36	8,93%	318,36
Adicional de Férias	2,98%	99,29	2,98%	106,24	2,98%	106,24
Subtotal	**11,91%**	**396,82**	**11,91%**	**424,60**	**11,91%**	**424,60**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	63,29	1,90%	67,72	1,90%	67,72
TOTAL	13,81%	460,11	13,81%	492,32	13,81%	492,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,66	0,6500%	23,17	0,6500%	23,17
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,45	0,1037%	3,70	0,1037%	3,70
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	25,11	0,75%	26,87	0,75%	26,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,99	0,4200%	14,97	0,4200%	14,97
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,12	0,0336%	1,20	0,0336%	1,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,00	0,2100%	7,49	0,2100%	7,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,33	0,0400%	1,43		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Previo Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,23		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,67	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
arredondamento						
TOTAL	0,73%	24,32	0,73%	26,03	0,68%	24,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	173,59	5,2100%	185,74	5,2100%	185,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	55,31	1,6600%	59,18	1,6600%	59,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,67	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,33	0,2800%	9,98	0,2800%	9,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,00	0,0300%	1,07	0,0300%	1,07
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**239,89**	**7,2000%**	**256,68**	**7,2000%**	**256,68**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	38,26	1,1484%	40,94	1,1484%	40,94
arredondamento		0,01				
TOTAL	8,35%	278,16	8,35%	297,62	8,35%	297,62
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	531,43	15,9500%	568,63	15,9500%	568,63
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	460,11	13,8096%	492,32	13,8096%	492,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,11	0,7537%	26,87	0,7537%	26,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	24,32	0,7300%	26,03	0,6836%	24,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	278,16	8,3484%	297,62	8,3484%	297,62
TOTAL	39,5917%	1.319,13	39,5917%	1.411,47	39,5453%	1.409,81
TOTAL I (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.548,99**		**R$ 5.925,30**		**R$ 5.923,64**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	25,4461%	1.412,00	23,8300%	1.412,00	**26,0568%**	**1.543,51**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.071,85**	13,2200%	**1.129,16**	13,2200%	**1.150,01**
B.1.PIS	1,2900%	104,59	1,2900%	110,18	1,2900%	112,22
B.2.COFINS	5,9300%	480,79	5,9300%	506,50	5,9300%	515,85
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	405,39	5,0000%	427,07	5,0000%	434,95
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	81,08	1,0000%	85,41	1,0000%	86,99
Subtotal		**2.483,85**		**2.541,16**		**2.693,52**
C - LUCRO	1,0761%	74,91	1,0210%	74,91	**1,0967%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	39,74%	2.569,76	38,07%	2.616,07	40,37%	2.775,41
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.107,74	1	8.541,38	1	8.699,06

OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES NOTURNO
18h às 24h
3.157,81
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

	3482
	0,2923895
	407,24

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.695,02		3.953,67		3.953,67
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.695,02**		**R$ 3.953,67**		**R$ 3.953,67**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		7,08		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
		-		-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**853,41**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,43	1,50%	59,31	1,50%	59,31
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,95	1,00%	39,54	1,00%	39,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,39	0,20%	7,91	0,20%	7,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,38	2,50%	98,84	2,50%	98,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	295,60	8,00%	316,29	8,00%	316,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	79,44	**2,15%**	85,00	**2,15%**	85,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,17	0,60%	23,72	0,60%	23,72
arredondamento						
TOTAL :	15,85%	589,36	15,85%	630,61	15,85%	630,61
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	329,97	8,93%	353,06	8,93%	353,06
Adicional de Férias	2,98%	110,11	2,98%	117,82	2,98%	117,82
Subtotal	**11,91%**	**440,08**	**11,91%**	**470,88**	**11,91%**	**470,88**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,19	1,90%	75,11	1,90%	75,11
TOTAL :	13,81%	510,27	13,81%	545,99	13,81%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	24,02	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,83	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	27,85	0,75%	29,80	0,75%	29,80
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,52	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,24	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,76	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,48	0,0400%	1,58		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,25		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	26,99	0,73%	28,86	0,68%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	192,51	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,34	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,35	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,11	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**266,04**	7,2000%	**284,66**	7,2000%	**284,66**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,43	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40
arredondamento						
TOTAL :	8,35%	308,47	8,35%	330,06	8,35%	330,06
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	589,36	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	510,27	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,85	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,98	0,7300%	28,86	0,6836%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	308,47	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06
TOTAL :	39,5917%	1.462,93	39,5917%	1.565,32	39,5453%	1.563,49
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.011,36**		**R$ 6.428,45**		**R$ 6.426,62**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	36,4310%	2.190,00	34,0673%	2.190,00	**37,2508%**	**2.393,97**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.260,80**	13,2200%	**1.324,35**	13,2200%	**1.356,20**
B.1.PIS	1,2900%	123,03	1,2900%	129,23	1,2900%	132,34
B.2.COFINS	5,9300%	565,55	5,9300%	594,05	5,9300%	608,34
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	476,85	5,0000%	500,89	5,0000%	512,93
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	95,37	1,0000%	100,18	1,0000%	102,59
Subtotal		**3.450,80**		**3.514,35**		**3.750,17**
C - LUCRO	0,9134%	74,91	0,8692%	74,91	**0,9284%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	60,56%	3.525,71	48,16%	3.589,26	51,40%	3.832,06
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.537,07	1	10.017,70	1	10.258,68

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.695,02		3.953,67		3.953,67
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.695,02**		**R$ 3.953,67**		**R$ 3.953,67**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		7,08		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**853,41**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,43	1,50%	59,31	1,50%	59,31
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,95	1,00%	39,54	1,00%	39,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,39	0,20%	7,91	0,20%	7,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,38	2,50%	98,84	2,50%	98,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	295,60	8,00%	316,29	8,00%	316,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	79,44	**2,15%**	85,00	**2,15%**	85,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,17	0,60%	23,72	0,60%	23,72
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	589,36	15,95%	630,61	15,95%	630,61
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	329,97	8,93%	353,06	8,93%	353,06
Adicional de Férias	2,98%	110,11	2,98%	117,82	2,98%	117,82
Subtotal	**11,91%**	**440,08**	**11,91%**	**470,88**	**11,91%**	**470,88**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,19	1,90%	75,11	1,90%	75,11
TOTAL:	13,81%	510,27	13,81%	545,99	13,81%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,02	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,83	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	27,85	0,75%	29,80	0,75%	29,80
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,52	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,24	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,76	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,48	0,0400%	1,58		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,25		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	26,98	0,73%	28,86	0,68%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	192,51	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,34	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,35	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,11	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**266,04**	7,2000%	**284,66**	7,2000%	**284,66**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,43	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	308,47	8,35%	330,06	8,35%	330,06
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	589,36	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	510,27	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,85	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,98	0,7300%	28,86	0,6836%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	308,47	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06
TOTAL:	39,5917%	1.462,93	39,5917%	1.565,32	39,5453%	1.563,49
TOTAL1 (MÓDULO3+ 4+2M)		**R$ 6.011,36**		**R$ 6.428,45**		**R$ 6.426,62**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Remuneração Variável)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,3898%	324,00	5,0401%	324,00	**5,5111%**	**354,18**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**985,10**	13,2200%	**1.048,63**	13,2200%	**1.054,82**
B.1.PIS	1,2900%	96,12	1,2900%	102,32	1,2900%	102,93
B.2.COFINS	5,9300%	441,88	5,9300%	470,38	5,9300%	473,15
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	372,58	5,0000%	396,61	5,0000%	398,95
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	74,52	1,0000%	79,32	1,0000%	79,79
Subtotal		**1.309,10**		**1.372,63**		**1.409,00**
C - LUCRO	2,0692%	131,09	1,9414%	131,09	**2,1133%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,08%	1.440,19	20,20%	1.503,72	20,84%	1.562,30
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.451,54	1	7.932,17	1	7.978,91

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.695,02		3.953,67		3.953,67
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.695,02		R$ 3.953,67		R$ 3.953,67
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		7,08		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		853,41		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,43	1,50%	59,31	1,50%	59,31
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,95	1,00%	39,54	1,00%	39,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,39	0,20%	7,91	0,20%	7,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,38	2,50%	98,84	2,50%	98,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	295,60	8,00%	316,29	8,00%	316,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	79,44	2,15%	85,00	2,15%	85,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,17	0,60%	23,72	0,60%	23,72
arredondamento						
TOTAL	15,95%	589,06	15,95%	630,61	15,95%	630,61
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	329,97	8,93%	353,06	8,93%	353,06
Adicional de Férias	2,98%	110,11	2,98%	117,82	2,98%	117,82
Subtotal	11,91%	440,08	11,91%	470,88	11,91%	470,88
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,19	1,90%	75,11	1,90%	75,11
TOTAL	13,81%	510,27	13,81%	545,99	13,81%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	24,02	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,83	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	27,85	0,75%	29,80	0,75%	29,80
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,52	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,24	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,76	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,48	0,0400%	1,58		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,25		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento						
TOTAL	0,73%	26,98	0,73%	28,86	0,68%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	192,51	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,34	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,35	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,11	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros						
Subtotal	7,2000%	266,04	7,2000%	284,66	7,2000%	284,66
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	42,43	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40
arredondamento						
TOTAL	8,35%	308,47	8,35%	330,06	8,35%	330,06
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	589,36	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	510,27	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,85	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,98	0,7300%	28,86	0,6836%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	308,47	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06
TOTAL	39,5917%	1.462,93	39,5917%	1.565,32	39,5453%	1.563,49
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 6.011,36		R$ 6.428,45		R$ 6.426,62
INSS (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Readeq)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,3788%	143,00	2,2245%	143,00	2,4324%	156,32
B - TRIBUTOS	13,2200%	957,52	13,2200%	1.021,06	13,2200%	1.024,68
B.1.PIS	1,2900%	93,43	1,2900%	99,63	1,2900%	99,99
B.2.COFINS	5,9300%	429,51	5,9300%	458,01	5,9300%	459,63
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	362,15	5,0000%	386,18	5,0000%	387,55
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	72,43	1,0000%	77,24	1,0000%	77,51
Subtotal		1.100,52		1.164,06		1.181,00
C - LUCRO	2,1300%	131,09	1,9948%	131,09	2,1768%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	17,73%	1.231,61	17,44%	1.295,15	17,83%	1.324,30
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.242,97	1	7.723,60	1	7.750,91

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.695,02		3.953,67		3.953,67
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.695,02**		**R$ 3.953,67**		**R$ 3.953,67**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		7,08		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saude		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**853,41**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,43	1,50%	59,31	1,50%	59,31
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,95	1,00%	39,54	1,00%	39,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,39	0,20%	7,91	0,20%	7,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,38	2,50%	98,84	2,50%	98,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	295,60	8,00%	316,29	8,00%	316,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	79,44	**2,15%**	85,00	**2,15%**	85,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,17	0,60%	23,72	0,60%	23,72
arredondamento						
TOTAL	15,95%	589,36	15,95%	630,61	15,95%	630,61
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	329,97	8,93%	353,06	8,93%	353,06
Adicional de Férias	2,98%	110,11	2,98%	117,82	2,98%	117,82
Subtotal	**11,91%**	**440,08**	**11,91%**	**470,88**	**11,91%**	**470,88**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,19	1,90%	75,11	1,90%	75,11
TOTAL	13,81%	510,27	13,81%	545,99	13,81%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,02	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,83	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	27,85	0,75%	29,80	0,75%	29,80
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,52	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,24	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,76	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,48	0,0400%	1,58		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,25		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento						
TOTAL	0,73%	26,98	0,73%	28,86	0,68%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	192,51	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,34	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,35	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,11	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**266,04**	7,2000%	**284,66**	7,2000%	**284,66**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,43	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40
arredondamento						
TOTAL	8,35%	308,47	8,35%	330,06	8,35%	330,06
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	589,36	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61
4.2. 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	510,27	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,85	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,98	0,7300%	28,86	0,6836%	27,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	308,47	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06
TOTAL	39,5917%	1.462,93	39,5917%	1.565,32	39,5453%	1.563,49
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.011,36**		**R$ 6.428,45**		**R$ 6.426,62**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Reajustado/ Retirado)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	36,4310%	2.190,00	34,0673%	2.190,00	**37,2508%**	**2.393,97**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.260,80**	13,2200%	**1.324,35**	13,2200%	**1.356,20**
B.1.PIS	1,2900%	123,03	1,2900%	129,23	1,2900%	132,34
B.2.COFINS	5,9300%	565,55	5,9300%	594,05	5,9300%	608,34
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	476,85	5,0000%	500,89	5,0000%	512,93
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	95,37	1,0000%	100,18	1,0000%	102,59
Subtotal		**3.450,80**		**3.514,35**		**3.750,17**
C - LUCRO	0,9134%	74,91	0,8692%	74,91	0,9284%	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	50,56%	3.525,71	48,16%	3.589,26	51,40%	3.832,06
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	9.537,07	1	10.017,70	1	10.258,68

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MULTIMÍDIA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base	-	4.058,77		4.342,88		4.342,88
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.058,77**		**R$ 4.342,88**		**R$ 4.342,88**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,88	1,50%	65,14	1,50%	65,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,59	1,00%	43,43	1,00%	43,43
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,12	0,20%	8,69	0,20%	8,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,47	2,50%	108,57	2,50%	108,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	324,70	8,00%	347,43	8,00%	347,43
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	87,26	**2,15%**	93,37	**2,15%**	93,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,35	0,60%	26,06	0,60%	26,06
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	647,37	15,95%	692,69	15,95%	692,69
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	362,45	8,93%	387,82	8,93%	387,82
Adicional de Férias	2,98%	120,95	2,98%	129,42	2,98%	129,42
Subtotal	**11,91%**	**483,40**	**11,91%**	**517,24**	**11,91%**	**517,24**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,10	1,90%	82,50	1,90%	82,50
TOTAL:	13,81%	560,50	13,81%	599,74	13,81%	599,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	26,38	0,6500%	28,23	0,6500%	28,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,21	0,1037%	4,50	0,1037%	4,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	30,59	0,75%	32,73	0,75%	32,73
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,05	0,4200%	18,24	0,4200%	18,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,36	0,0336%	1,46	0,0336%	1,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,52	0,2100%	9,12	0,2100%	9,12
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,62	0,0400%	1,74		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,28		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	29,62	0,73%	31,71	0,68%	29,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	211,46	5,2100%	226,26	5,2100%	226,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,38	1,6600%	72,09	1,6600%	72,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,36	0,2800%	12,16	0,2800%	12,16
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,30	0,0300%	1,30
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**292,23**	7,2000%	**312,69**	7,2000%	**312,69**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	46,61	1,1484%	49,87	1,1484%	49,87
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	338,84	8,35%	362,56	8,35%	362,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	647,37	15,9500%	692,69	15,9500%	692,69
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	560,50	13,8096%	599,74	13,8096%	599,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,59	0,7537%	32,73	0,7537%	32,73
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,62	0,7300%	31,71	0,6836%	29,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	338,84	8,3484%	362,56	8,3484%	362,56
TOTAL:	39,5917%	1.606,92	39,5917%	1.719,43	39,5453%	1.717,41
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.512,02**		**R$ 6.971,77**		**R$ 6.969,75**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,7494%	48,80	0,7000%	48,80	**0,7655%**	**53,35**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.019,44**	13,2200%	**1.089,48**	13,2200%	**1.091,73**
B.1.PIS	1,2900%	99,48	1,2900%	106,31	1,2900%	106,53
B.2.COFINS	5,9300%	457,28	5,9300%	488,70	5,9300%	489,71
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	385,57	5,0000%	412,06	5,0000%	412,91
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	77,11	1,0000%	82,41	1,0000%	82,58
Subtotal		**1.068,24**		**1.138,28**		**1.145,08**
C - LUCRO	1,9981%	131,09	1,8672%	131,09	**2,0404%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,37%	1.199,33	15,79%	1.269,37	16,03%	1.286,38
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.711,35	1	8.241,14	1	8.256,12

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.294,33		3.524,94		3.524,94
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.294,33		R$ 3.524,94		R$ 3.524,94
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		31,12		17,28		17,28
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		877,45		926,74		926,74
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,41	1,50%	52,87	1,50%	52,87
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	32,94	1,00%	35,25	1,00%	35,25
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,59	0,20%	7,05	0,20%	7,05
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,36	2,50%	88,12	2,50%	88,12
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	263,55	8,00%	281,99	8,00%	281,99
Risco de Acidente do Trabalho-RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	70,83	2,15%	75,79	2,15%	75,79
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,77	0,60%	21,15	0,60%	21,15
arredondamento				-		
TOTAL	15,95%	525,45	15,95%	562,22	15,95%	562,22
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	294,18	8,93%	314,78	8,93%	314,78
Adicional de Férias	2,98%	98,17	2,98%	105,04	2,98%	105,04
Subtotal	11,91%	392,35	11,91%	419,82	11,91%	419,82
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,58	1,90%	66,96	1,90%	66,96
TOTAL	13,81%	454,93	13,81%	486,78	13,81%	486,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,41	0,6500%	22,91	0,6500%	22,91
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,42	0,1037%	3,65	0,1037%	3,65
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	24,83	0,75%	26,56	0,75%	26,56
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,84	0,4200%	14,80	0,4200%	14,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,11	0,0336%	1,18	0,0336%	1,18
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,92	0,2100%	7,40	0,2100%	7,40
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,32	0,0400%	1,41		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70
arredondamento						
TOTAL	0,73%	24,06	0,73%	25,71	0,68%	24,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	171,63	5,2100%	183,65	5,2100%	183,65
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	54,69	1,6600%	58,51	1,6600%	58,51
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,22	0,2800%	9,87	0,2800%	9,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	1,06	0,0300%	1,06
Outros						
Subtotal	7,2000%	237,19	7,2000%	253,80	7,2000%	253,80
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	37,83	1,1484%	40,48	1,1484%	40,48
arredondamento						
TOTAL	8,35%	275,02	8,35%	294,28	8,35%	294,28
MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	525,45	15,9500%	562,22	15,9500%	562,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	454,93	13,8096%	486,78	13,8096%	486,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,83	0,7537%	26,56	0,7537%	26,56
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	24,06	0,7300%	25,71	0,6836%	24,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	275,02	8,3484%	294,28	8,3484%	294,28
TOTAL	39,5917%	1.304,29	39,5917%	1.395,55	39,5453%	1.393,92
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		R$ 5.476,07		R$ 5.847,23		R$ 5.845,60
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e o Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,8955%	103,80	1,7752%	103,80	1,9411%	113,47
B - TRIBUTOS	13,2200%	870,00	13,2200%	926,54	13,2200%	929,63
B.1.PIS	1,2900%	84,89	1,2900%	90,41	1,2900%	90,71
B.2.COFINS	5,9300%	390,25	5,9300%	415,61	5,9300%	417,00
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	329,05	5,0000%	350,43	5,0000%	351,60
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	65,81	1,0000%	70,09	1,0000%	70,32
Subtotal		973,80		1.030,34		1.043,10
C - LUCRO	2,3493%	131,09	2,2028%	131,09	2,4047%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	17,46%	1.104,89	17,20%	1.161,43	17,57%	1.186,40
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.580,96	1	7.008,67	1	7.032,00

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.294,33		3.524,94		3.524,94
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		424,85		454,59		454,59
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo Interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.719,18**		**R$ 3.979,52**		**R$ 3.979,52**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		31,12		**17,28**		**17,28**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**877,45**		**926,74**		**926,74**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,79	1,50%	59,69	1,50%	59,69
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	37,19	1,00%	39,80	1,00%	39,80
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,44	0,20%	7,96	0,20%	7,96
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,98	2,50%	99,49	2,50%	99,49
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	297,53	8,00%	318,36	8,00%	318,36
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	79,96	**2,15%**	85,56	**2,15%**	85,56
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,32	0,60%	23,88	0,60%	23,88
arredondamento		0,01				
TOTAL :	15,95%	593,22	15,95%	634,74	15,95%	634,74
4.2.13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13° Salário	8,93%	332,12	8,93%	355,37	8,93%	355,37
Adicional de Férias	2,98%	110,83	2,98%	118,59	2,98%	118,59
Subtotal	**11,91%**	**442,95**	**11,91%**	**473,96**	**11,91%**	**473,96**
Incidência do 4.1. sobre o 13° salário e adicional de férias	1,90%	70,65	1,90%	75,60	1,90%	75,60
TOTAL :	13,81%	513,60	13,81%	549,56	13,81%	549,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,17	0,6500%	25,87	0,6500%	25,87
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,86	0,1037%	4,13	0,1037%	4,13
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13° do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	28,03	0,75%	30,00	0,75%	30,00
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,62	0,4200%	16,71	0,4200%	16,71
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,25	0,0336%	1,34	0,0336%	1,34
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,81	0,2100%	8,36	0,2100%	8,36
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,49	0,0400%	1,59		
Incidência do 4,1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,25		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,80	0,0200%	0,80
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	27,15	0,73%	29,05	0,68%	27,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	193,77	5,2100%	207,33	5,2100%	207,33
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, I,o nº 8.212/91 e art. 476, CLT	1,6600%	61,74	1,6600%	66,06	1,6600%	66,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,80	0,0200%	0,80
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	10,41	0,2800%	11,14	0,2800%	11,14
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,12	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**267,78**	7,2000%	**286,53**	7,2000%	**286,53**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,71	1,1484%	45,70	1,1484%	45,70
arredondamento		(0,01)				
TOTAL :	8,35%	310,48	8,35%	332,23	8,35%	332,23
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	593,22	15,9500%	634,74	15,9500%	634,74
4.2. 13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	513,60	13,8096%	549,56	13,8096%	549,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,03	0,7537%	30,00	0,7537%	30,00
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,15	0,7300%	29,05	0,6836%	27,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	310,48	8,3484%	332,23	8,3484%	332,23
TOTAL :	39,5917%	1.472,48	39,5917%	1.575,58	39,5453%	1.573,74
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.069,11**		**R$ 6.481,84**		**R$ 6.480,00**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Recomposição Realinhar)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	27,5164%	1.670,00	25,7643%	1.670,00	28,1719%	**1.825,54**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.190,38**	13,2200%	**1.253,25**	13,2200%	**1.277,73**
B.1.PIS	1,2900%	116,16	1,2900%	122,29	1,2900%	124,68
B.2.COFINS	5,9300%	533,96	5,9300%	562,16	5,9300%	573,14
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	450,22	5,0000%	474,00	5,0000%	483,26
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	90,04	1,0000%	94,80	1,0000%	96,65
Subtotal		**2.860,38**		**2.923,25**		**3.103,27**
C - LUCRO	0,9679%	74,91	0,9189%	74,91	**0,9860%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULOS + LUCRO)	41,76%	2.935,29	39,90%	2.998,16	42,38%	3.189,16
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	9.004,40	1	9.480,01	1	9.669,16

OPERADOR DE VIDEO NOTURNO
18h às 24h
3.524,94
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

3482
0,3263829
454,59

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.534,12		2.711,51		2.711,51
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		818,34		875,62		875,62
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.352,46		R$ 3.587,13		R$ 3.587,13
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		76,73		66,09		66,09
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		923,06		975,55		975,55
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,29	1,50%	53,81	1,50%	53,81
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,52	1,00%	35,87	1,00%	35,87
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,70	0,20%	7,17	0,20%	7,17
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	83,81	2,50%	89,68	2,50%	89,68
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	268,20	8,00%	286,97	8,00%	286,97
Risco de Acidente do Trabalho/RAT INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	72,08	2,15%	77,12	2,15%	77,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,11	0,60%	21,52	0,60%	21,52
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	534,71	15,95%	572,14	15,95%	572,14
4.2.13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	299,38	8,93%	320,33	8,93%	320,33
Adicional de Férias	2,98%	99,90	2,98%	106,90	2,98%	106,90
Subtotal	11,91%	399,28	11,91%	427,23	11,91%	427,23
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	63,68	1,90%	68,14	1,90%	68,14
TOTAL:	13,81%	462,96	13,81%	495,37	13,81%	495,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,79	0,6500%	23,32	0,6500%	23,32
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,48	0,1037%	3,72	0,1037%	3,72
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	25,27	0,75%	27,04	0,75%	27,04
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,08	0,4200%	15,07	0,4200%	15,07
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,13	0,0336%	1,21	0,0336%	1,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,04	0,2100%	7,53	0,2100%	7,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,34	0,0400%	1,43		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,23		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,67	0,0200%	0,72	0,0200%	0,72
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	24,47	0,73%	26,19	0,68%	24,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	174,66	5,2100%	186,89	5,2100%	186,89
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212 91 c art. 476, CLT)	1,6600%	55,65	1,6600%	59,55	1,6600%	59,55
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF c 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,67	0,0200%	0,72	0,0200%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,39	0,2800%	10,04	0,2800%	10,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,01	0,0300%	1,08	0,0300%	1,08
Outros						
Subtotal	7,2000%	241,38	7,2000%	258,27	7,2000%	258,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	38,50	1,1484%	41,19	1,1484%	41,19
arredondamento		(0,01)				
TOTAL:	8,35%	279,87	8,35%	299,46	8,35%	299,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	534,71	15,9500%	572,14	15,9500%	572,14
4.2. 13° SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	462,96	13,8096%	495,37	13,8096%	495,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,27	0,7537%	27,04	0,7537%	27,04
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	24,47	0,7300%	26,19	0,6836%	24,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	279,87	8,3484%	299,46	8,3484%	299,46
TOTAL:	39,5917%	1.327,26	39,5917%	1.420,20	39,5453%	1.418,54
TOTAL 1 (MODULOS 1+2+3+4)		R$ 5.602,80		R$ 5.982,88		R$ 5.981,22
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	15,8849%	890,00	14,8758%	890,00	16,2658%	972,89
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.000,52	13,2200%	1.058,42	13,2200%	1.071,86
B.1.PIS	1,2900%	97,63	1,2900%	103,28	1,2900%	104,59
B.2.COFINS	5,9300%	448,80	5,9300%	474,77	5,9300%	480,80
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	378,41	5,0000%	400,31	5,0000%	405,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	75,68	1,0000%	80,06	1,0000%	81,08
Subtotal		1.890,52		1.948,42		2.044,75
C - LUCRO	1,1537%	74,91	1,0899%	74,91	1,1776%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5+A+B+C LUCRO)	30,26%	1.965,43	29,19%	2.023,33	30,66%	2.126,64
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.568,23	1	8.006,21	1	8.107,86

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
0h30 às 06h30
2.711,51
180
25,42
05:00
40%
145:19

8719
0,2510661
875,62

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.534,12		2.711,51		2.711,51
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.534,12**		**R$ 2.711,51**		**R$ 2.711,51**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		76,73		**66,09**		**66,09**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**923,06**		**975,55**		**975,55**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**-**		**-**		**-**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	38,01	1,50%	40,67	1,50%	40,67
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	25,34	1,00%	27,12	1,00%	27,12
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,07	0,20%	5,42	0,20%	5,42
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	63,35	2,50%	67,79	2,50%	67,79
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	202,73	8,00%	216,92	8,00%	216,92
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	54,48	**2,15%**	58,30	**2,15%**	58,30
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,20	0,60%	16,27	0,60%	16,27
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	404,18	15,95%	432,49	15,95%	432,49
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	226,30	8,93%	242,14	8,93%	242,14
Adicional de Férias	2,98%	75,52	2,98%	80,80	2,98%	80,80
Subtotal	**11,91%**	**301,82**	**11,91%**	**322,94**	**11,91%**	**322,94**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	48,14	1,90%	51,51	1,90%	51,51
TOTAL:	13,81%	349,96	13,81%	374,45	13,81%	374,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	16,47	0,6500%	17,62	0,6500%	17,62
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,63	0,1037%	2,81	0,1037%	2,81
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	19,10	0,75%	20,43	0,75%	20,43
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	10,64	0,4200%	11,39	0,4200%	11,39
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,85	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,32	0,2100%	5,69	0,2100%	5,69
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,01	0,0400%	1,08		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,16	0,0064%	0,17		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,51	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	18,49	0,73%	19,78	0,68%	18,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	132,03	5,2100%	141,27	5,2100%	141,27
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	42,07	1,6600%	45,01	1,6600%	45,01
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,51	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,10	0,2800%	7,59	0,2800%	7,59
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,76	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**182,46**	7,2000%	**195,23**	7,2000%	**195,23**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	29,10	1,1484%	31,14	1,1484%	31,14
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	211,56	8,35%	226,37	8,35%	226,37
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	404,18	15,9500%	432,49	15,9500%	432,49
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	349,96	13,8096%	374,45	13,8096%	374,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	19,10	0,7537%	20,43	0,7537%	20,43
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	18,49	0,7300%	19,78	0,6836%	18,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	211,56	8,3484%	226,37	8,3484%	226,37
TOTAL:	39,5917%	1.003,29	39,5917%	1.073,52	39,5453%	1.072,27
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4):		**R$ 4.460,47**		**R$ 4.760,58**		**R$ 4.759,33**
IMPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Planilha de Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,8716%	261,90	5,5014%	261,90	**6,0153%**	**286,29**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**739,37**	13,2200%	**785,09**	13,2200%	**790,47**
B.1.PIS	1,2900%	72,15	1,2900%	76,61	1,2900%	77,13
B.2.COFINS	5,9300%	331,65	5,9300%	352,16	5,9300%	354,58
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	279,64	5,0000%	296,93	5,0000%	298,97
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	55,93	1,0000%	59,39	1,0000%	59,79
Subtotal		**1.001,27**		**1.046,99**		**1.076,76**
C - LUCRO	2,7759%	131,09	2,6101%	131,09	**2,8401%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,87%	1.132,36	21,33%	1.178,08	22,06%	1.220,06
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.592,83	1	5.938,66	1	5.979,40

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.534,12		2.711,51		2.711,51
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		326,81		349,68		349,68
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.860,93		R$ 3.061,20		R$ 3.061,20
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		76,73		66,09		66,09
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		923,06		975,55		975,55
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	42,91	1,50%	45,92	1,50%	45,92
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,61	1,00%	30,61	1,00%	30,61
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,72	0,20%	6,12	0,20%	6,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	71,52	2,50%	76,53	2,50%	76,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	228,87	8,00%	244,90	8,00%	244,90
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	61,51	2,15%	65,82	2,15%	65,82
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,17	0,60%	18,37	0,60%	18,37
arredondamento						
TOTAL	15,95%	456,31	15,95%	488,27	15,95%	488,27
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	255,48	8,93%	273,36	8,93%	273,36
Adicional de Férias	2,98%	85,26	2,98%	91,22	2,98%	91,22
Subtotal	11,91%	340,74	11,91%	364,58	11,91%	364,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	54,35	1,90%	58,15	1,90%	58,15
TOTAL	13,81%	395,09	13,81%	422,73	13,81%	422,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	18,60	0,6500%	19,90	0,6500%	19,90
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,97	0,1037%	3,17	0,1037%	3,17
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	21,57	0,75%	23,07	0,75%	23,07
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,02	0,4200%	12,86	0,4200%	12,86
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,96	0,0336%	1,03	0,0336%	1,03
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,01	0,2100%	6,43	0,2100%	6,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,14	0,0400%	1,22		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,20		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,57	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61
arredondamento						
TOTAL	0,73%	20,88	0,73%	22,35	0,69%	20,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	149,05	5,2100%	159,49	5,2100%	159,49
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	47,49	1,6600%	50,82	1,6600%	50,82
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,57	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,01	0,2800%	8,57	0,2800%	8,57
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,86	0,0300%	0,92	0,0300%	0,92
Outros						
Subtotal	7,2000%	205,99	7,2000%	220,41	7,2000%	220,41
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	32,85	1,1484%	35,15	1,1484%	35,15
arredondamento						
TOTAL	8,35%	238,84	8,35%	255,56	8,35%	255,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	456,31	15,9500%	488,27	15,9500%	488,27
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	395,09	13,8096%	422,73	13,8096%	422,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	21,57	0,7537%	23,07	0,7537%	23,07
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	20,88	0,7300%	22,35	0,6836%	20,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	238,84	8,3484%	255,56	8,3484%	255,56
TOTAL	39,5917%	1.132,69	39,5917%	1.211,98	39,5453%	1.210,56
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 4.916,68		R$ 5.248,73		R$ 5.247,31
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro - Cláusula Sexta do CT (Ressalvados Reajustes)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	24,4067%	1.200,00	22,8627%	1.200,00	24,9987%	1.311,76
B - TRIBUTOS	13,2200%	943,22	13,2200%	993,80	13,2200%	1.011,68
B.1.PIS	1,2900%	92,04	1,2900%	96,98	1,2900%	98,72
B.2.COFINS	5,9300%	423,09	5,9300%	445,78	5,9300%	453,80
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	356,74	5,0000%	375,87	5,0000%	382,63
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,35	1,0000%	75,17	1,0000%	76,53
Subtotal		2.143,22		2.193,80		2.323,44
C - LUCRO	1,2247%	74,91	1,1616%	74,91	1,2485%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 4 + LUCRO)	38,35%	2.218,13	37,24%	2.268,71	39,47%	2.405,33
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.134,81	1	7.517,45	1	7.652,64

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
18h às 24h
2.711,51
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

3482
0,2510661
349,68

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.318,35		5.690,64		5.690,64
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.318,35		R$ 5.690,64		R$ 5.690,64
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	79,78	1,50%	85,36	1,50%	85,36
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,18	1,00%	56,91	1,00%	56,91
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,64	0,20%	11,38	0,20%	11,38
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	132,96	2,50%	142,27	2,50%	142,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	425,47	8,00%	455,25	8,00%	455,25
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	114,34	2,15%	122,35	2,15%	122,35
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,91	0,60%	34,14	0,60%	34,14
arredondamento						
TOTAL	15,95%	848,28	15,95%	907,66	15,95%	907,66
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	474,93	8,93%	508,17	8,93%	508,17
Adicional de Férias	2,98%	158,49	2,98%	169,58	2,98%	169,58
Subtotal	11,91%	633,42	11,91%	677,75	11,91%	677,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	101,03	1,90%	108,10	1,90%	108,10
TOTAL	13,81%	734,45	13,81%	785,85	13,81%	785,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,57	0,6500%	36,99	0,6500%	36,99
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,51	0,1037%	5,90	0,1037%	5,90
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	40,08	0,75%	42,89	0,75%	42,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,34	0,4200%	23,90	0,4200%	23,90
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,79	0,0336%	1,91	0,0336%	1,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,17	0,2100%	11,95	0,2100%	11,95
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,13	0,0400%	2,28		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,34	0,0064%	0,36		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,06	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14
arredondamento						
TOTAL	0,73%	38,83	0,73%	41,54	0,68%	38,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	277,09	5,2100%	296,48	5,2100%	296,48
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	88,28	1,6600%	94,46	1,6600%	94,46
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,06	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,89	0,2800%	15,93	0,2800%	15,93
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,60	0,0300%	1,71	0,0300%	1,71
Outros						
Subtotal	7,2000%	382,92	7,2000%	409,73	7,2000%	409,73
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	61,08	1,1484%	65,35	1,1484%	65,35
arredondamento						
TOTAL	8,35%	444,00	8,35%	475,08	8,35%	475,08
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	848,28	15,9500%	907,66	15,9500%	907,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	734,45	13,8096%	785,85	13,8096%	785,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,08	0,7537%	42,89	0,7537%	42,89
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	38,83	0,7300%	41,54	0,6836%	38,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	444,00	8,3484%	475,08	8,3484%	475,08
TOTAL	39,5917%	2.105,64	39,5917%	2.253,02	39,5483%	2.250,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 8.270,32		R$ 8.853,12		R$ 8.850,48
INSS (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Redacional Readeste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,8619%	567,50	6,4102%	567,50	7,0092%	620,35
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.366,31	13,2200%	1.455,10	13,2200%	1.464,62
B.1.PIS	1,2900%	133,32	1,2900%	141,99	1,2900%	142,92
B.2.COFINS	5,9300%	612,88	5,9300%	652,70	5,9300%	656,97
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	516,76	5,0000%	550,34	5,0000%	553,94
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	103,35	1,0000%	110,07	1,0000%	110,79
Subtotal		1.933,81		2.022,60		2.084,97
C - LUCRO	1,4833%	131,09	1,3915%	131,09	1,5131%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 E LUCRO)	21,57%	2.654,90	21,02%	2.153,69	21,74%	2.228,27
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.335,23	1	11.006,81	1	11.078,74

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPORTER CINEMATOGRÁFICO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.982,22		5.330,97		5.330,97
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.982,22**		**R$ 5.330,97**		**R$ 5.330,97**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	74,73	1,50%	79,96	1,50%	79,96
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,82	1,00%	53,31	1,00%	53,31
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,96	0,20%	10,66	0,20%	10,66
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	124,56	2,50%	133,27	2,50%	133,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	398,58	8,00%	426,48	8,00%	426,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	107,12	**2,15%**	114,62	**2,15%**	114,62
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,89	0,60%	31,99	0,60%	31,99
arredondamento						
TOTAL	15,95%	794,66	15,95%	850,29	15,95%	850,29
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	444,91	8,93%	476,06	8,93%	476,06
Adicional de Férias	2,98%	148,47	2,98%	158,86	2,98%	158,86
Subtotal	**11,91%**	**593,38**	**11,91%**	**634,92**	**11,91%**	**634,92**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	94,64	1,90%	101,27	1,90%	101,27
TOTAL	13,81%	688,02	13,81%	736,19	13,81%	736,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	32,38	0,6500%	34,65	0,6500%	34,65
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,17	0,1037%	5,53	0,1037%	5,53
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,55	0,75%	40,18	0,75%	40,18
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,93	0,4200%	22,39	0,4200%	22,39
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,67	0,0336%	1,79	0,0336%	1,79
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,46	0,2100%	11,20	0,2100%	11,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,99	0,0400%	2,13		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,34		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,37	0,73%	38,92	0,68%	36,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	259,57	5,2100%	277,74	5,2100%	277,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	82,70	1,6600%	88,49	1,6600%	88,49
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,95	0,2800%	14,93	0,2800%	14,93
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,49	0,0300%	1,60	0,0300%	1,60
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**358,72**	7,2000%	**383,83**	7,2000%	**383,83**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	57,22	1,1484%	61,22	1,1484%	61,22
arredondamento						
TOTAL	8,35%	415,94	8,35%	445,05	8,35%	445,05
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	794,66	15,9500%	850,29	15,9500%	850,29
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	688,02	13,8096%	736,19	13,8096%	736,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,55	0,7537%	40,18	0,7537%	40,18
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,37	0,7300%	38,92	0,6836%	36,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	415,94	8,3484%	445,05	8,3484%	445,05
TOTAL	39,5917%	1.972,54	39,5917%	2.110,63	39,5453%	2.108,16
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.801,09**		**R$ 8.351,06**		**R$ 8.348,59**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realista)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	11,1843%	872,50	10,4478%	872,50	**11,4242%**	**953,76**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.341,30**	13,2200%	**1.425,09**	13,2200%	**1.438,95**
B.1.PIS	1,2900%	130,88	1,2900%	139,06	1,2900%	140,41
B.2.COFINS	5,9300%	601,66	5,9300%	639,24	5,9300%	645,46
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	507,30	5,0000%	538,99	5,0000%	544,23
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	101,46	1,0000%	107,80	1,0000%	108,85
Subtotal		**2.213,80**		**2.297,59**		**2.392,71**
C - LUCRO	1,5114%	131,09	1,4213%	131,09	**1,5405%**	**143,30**
				-		
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	26,02%	2.344,89	25,09%	2.428,68	26,18%	2.536,01
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	10.145,98	1	10.779,73	1	10.884,59

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.982,22		5.330,97		5.330,97
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		323,48		346,12		346,12
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.305,70		R$ 5.677,09		R$ 5.677,09
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	79,59	1,50%	85,16	1,50%	85,16
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,06	1,00%	56,77	1,00%	56,77
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,61	0,20%	11,35	0,20%	11,35
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	132,64	2,50%	141,93	2,50%	141,93
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	424,46	8,00%	454,17	8,00%	454,17
Risco de Acidente do Trabalho-RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	114,07	2,15%	122,06	2,15%	122,06
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,83	0,60%	34,06	0,60%	34,06
arredondamento						
TOTAL	15,95%	846,26	15,95%	905,50	15,95%	905,50
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	473,80	8,93%	506,96	8,93%	506,96
Adicional de Férias	2,98%	158,11	2,98%	169,18	2,98%	169,18
Subtotal	11,91%	631,91	11,91%	676,14	11,91%	676,14
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	100,79	1,90%	107,84	1,90%	107,84
TOTAL	13,81%	732,70	13,81%	783,98	13,81%	783,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,49	0,6500%	36,90	0,6500%	36,90
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,50	0,1037%	5,89	0,1037%	5,89
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	39,99	0,75%	42,79	0,75%	42,79
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,28	0,4200%	23,84	0,4200%	23,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,78	0,0336%	1,91	0,0336%	1,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,14	0,2100%	11,92	0,2100%	11,92
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,12	0,0400%	2,27		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,34	0,0064%	0,36		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,06	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14
arredondamento						
TOTAL	0,73%	38,72	0,73%	41,44	0,68%	38,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	276,43	5,2100%	295,78	5,2100%	295,78
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	88,07	1,6600%	94,24	1,6600%	94,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,06	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,86	0,2800%	15,90	0,2800%	15,90
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,59	0,0300%	1,70	0,0300%	1,70
Outros						
Subtotal	7,2000%	382,01	7,2000%	408,75	7,2000%	408,75
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	60,93	1,1484%	65,20	1,1484%	65,20
arredondamento						
TOTAL	8,35%	442,94	8,35%	473,95	8,35%	473,95
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	846,26	15,9500%	905,50	15,9500%	905,50
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	732,70	13,8096%	783,98	13,8096%	783,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,99	0,7537%	42,79	0,7537%	42,79
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	38,72	0,7300%	41,44	0,6836%	38,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	442,94	8,3484%	473,95	8,3484%	473,95
TOTAL	39,5917%	2.100,61	39,5917%	2.247,66	39,5453%	2.245,03
TOTAL I (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 8.252,64		R$ 8.834,21		R$ 8.831,58
MÓDULO 5 (Incide sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Resolução Regional)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,6961%	222,50	2,5186%	222,50	2,7540%	243,22
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.311,07	13,2200%	1.399,66	13,2200%	1.404,28
B.1.PIS	1,2900%	127,93	1,2900%	136,58	1,2900%	137,03
B.2.COFINS	5,9300%	588,10	5,9300%	627,84	5,9300%	629,91
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	495,87	5,0000%	529,37	5,0000%	531,12
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	99,17	1,0000%	105,87	1,0000%	106,22
Subtotal		1.533,57		1.622,16		1.647,50
C - LUCRO	1,5468%	131,09	1,4474%	131,09	1,5791%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,46%	1.664,66	17,19%	1.753,25	17,55%	1.790,80
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	R$ 9.917,30	1	10.587,46	1	10.622,38

REPORTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO
18h às 23h
5.330,97
180
25,42
04:00
01:00
40%
29:13

1753
0,4936087
346,12

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPORTER FOTOGRÁFICO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		4.039,64		4.322,42		4.322,42
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.039,64		R$ 4.322,42		R$ 4.322,42
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65		123,14
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,59	1,50%	64,84	1,50%	64,84
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,40	1,00%	43,22	1,00%	43,22
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,08	0,20%	8,64	0,20%	8,64
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	100,99	2,50%	108,06	2,50%	108,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	323,17	8,00%	345,79	8,00%	345,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT.INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	86,85	2,15%	92,93	2,15%	92,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,24	0,60%	25,93	0,60%	25,93
arredondamento						
TOTAL	15,95%	644,32	15,95%	689,41	15,95%	689,41
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	360,74	8,93%	385,99	8,93%	385,99
Adicional de Férias	2,98%	120,38	2,98%	128,81	2,98%	128,81
Subtotal	11,91%	481,12	11,91%	514,80	11,91%	514,80
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	76,74	1,90%	82,11	1,90%	82,11
TOTAL	13,81%	557,86	13,81%	596,91	13,81%	596,91
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	26,26	0,6500%	28,10	0,6500%	28,10
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,19	0,1037%	4,48	0,1037%	4,48
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	30,45	0,75%	32,58	0,75%	32,58
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,97	0,4200%	18,15	0,4200%	18,15
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,36	0,0336%	1,45	0,0336%	1,45
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,48	0,2100%	9,08	0,2100%	9,08
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,62	0,0400%	1,73		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,28		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,86	0,0200%	0,86
arredondamento						
TOTAL	0,73%	29,50	0,73%	31,55	0,68%	29,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	210,47	5,2100%	225,20	5,2100%	225,20
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,06	1,6600%	71,75	1,6600%	71,75
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,86	0,0200%	0,86
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	11,31	0,2800%	12,10	0,2800%	12,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,21	0,0300%	1,30	0,0300%	1,30
Outros						
Subtotal	7,2000%	290,85	7,2000%	311,21	7,2000%	311,21
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	46,39	1,1484%	49,64	1,1484%	49,64
arredondamento						
TOTAL	8,35%	337,24	8,35%	360,85	8,35%	360,85
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	644,32	15,9500%	689,41	15,9500%	689,41
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	557,86	13,8096%	596,91	13,8096%	596,91
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,45	0,7537%	32,58	0,7537%	32,58
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,50	0,7300%	31,55	0,6836%	29,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	337,24	8,3484%	360,85	8,3484%	360,85
TOTAL	39,5917%	1.599,37	39,5917%	1.711,30	39,5453%	1.709,29
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 6.597,99		R$ 7.055,83		R$ 7.064,31
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,0082%	462,40	6,5535%	462,40	7,1553%	505,47
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.095,54	13,2200%	1.165,30	13,2200%	1.175,00
B.1.PIS	1,2900%	106,90	1,2900%	113,71	1,2900%	114,66
B.2.COFINS	5,9300%	491,42	5,9300%	522,71	5,9300%	527,06
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	414,35	5,0000%	440,73	5,0000%	444,40
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,87	1,0000%	88,15	1,0000%	88,88
Subtotal		1.557,94		1.627,70		1.680,47
C - LUCRO	1,8567%	131,09	1,7436%	131,09	1,8931%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,08%	1.689,03	21,52%	1.758,79	22,27%	1.823,77
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.287,02	1	8.814,61	1	8.888,08

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.198,71		4.492,62		4.492,62
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.198,71		R$ 4.492,62		R$ 4.492,62
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	62,98	1,50%	67,39	1,50%	67,39
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	41,99	1,00%	44,93	1,00%	44,93
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,40	0,20%	8,99	0,20%	8,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	104,97	2,50%	112,32	2,50%	112,32
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	335,90	8,00%	359,41	8,00%	359,41
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	90,27	2,15%	96,59	2,15%	96,59
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,19	0,60%	26,96	0,60%	26,96
arredondamento						
TOTAL	15,95%	669,70	15,95%	716,59	15,95%	716,59
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	374,94	8,93%	401,19	8,93%	401,19
Adicional de Férias	2,98%	125,12	2,98%	133,88	2,98%	133,88
Subtotal	11,91%	500,06	11,91%	535,07	11,91%	535,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	79,76	1,90%	85,34	1,90%	85,34
TOTAL	13,81%	579,82	13,81%	620,41	13,81%	620,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	27,29	0,6500%	29,20	0,6500%	29,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,35	0,1037%	4,66	0,1037%	4,66
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período do 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	31,64	0,75%	33,86	0,75%	33,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,63	0,4200%	18,87	0,4200%	18,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,41	0,0336%	1,51	0,0336%	1,51
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,82	0,2100%	9,43	0,2100%	9,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,68	0,0400%	1,80		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,0064%	0,29		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,84	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
arredondamento						
TOTAL	0,73%	30,65	0,73%	32,80	0,68%	30,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	218,75	5,2100%	234,07	5,2100%	234,07
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	69,70	1,6600%	74,58	1,6600%	74,58
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,84	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	11,76	0,2800%	12,58	0,2800%	12,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,26	0,0300%	1,35	0,0300%	1,35
Outros						
Subtotal	7,2000%	302,31	7,2000%	323,47	7,2000%	323,47
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	48,22	1,1484%	51,59	1,1484%	51,59
arredondamento						
TOTAL	8,35%	350,53	8,35%	375,06	8,35%	375,06
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	669,70	15,9500%	716,59	15,9500%	716,59
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	579,82	13,8096%	620,41	13,8096%	620,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	31,64	0,7537%	33,86	0,7537%	33,86
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	30,65	0,7300%	32,80	0,6836%	30,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	350,53	8,3484%	375,06	8,3484%	375,06
TOTAL	39,5917%	1.662,34	39,5917%	1.778,72	39,5453%	1.776,63
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 6.707,38		R$ 7.180,80		R$ 7.178,71
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes- Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,4891%	166,95	2,3250%	166,95	2,5422%	182,50
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.067,21	13,2200%	1.139,32	13,2200%	1.143,24
B.1.PIS	1,2900%	104,14	1,2900%	111,17	1,2900%	111,56
B.2.COFINS	5,9300%	478,71	5,9300%	511,06	5,9300%	512,81
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	403,63	5,0000%	430,91	5,0000%	432,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,73	1,0000%	86,18	1,0000%	86,48
Subtotal		1.234,16		1.306,27		1.325,74
C - LUCRO	1,9070%	131,09	1,7841%	131,09	1,9467%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,62%	1.365,25	17,33%	1.437,36	17,71%	1.469,04
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.072,62	1	8.618,16	1	8.647,74

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SONOPLASTA						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.796,50		4.062,26		4.062,26
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.796,50**		**R$ 4.062,26**		**R$ 4.062,26**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,99		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxilo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,32**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)				-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	56,95	1,50%	60,93	1,50%	60,93
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	37,97	1,00%	40,62	1,00%	40,62
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,59	0,20%	8,12	0,20%	8,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	94,91	2,50%	101,56	2,50%	101,56
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	303,72	8,00%	324,98	8,00%	324,98
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	81,62	**2,15%**	87,34	**2,15%**	87,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,78	0,60%	24,37	0,60%	24,37
arredondamento						
TOTAL :	15,95%	605,54	15,95%	647,92	15,95%	647,92
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	339,03	8,93%	362,76	8,93%	362,76
Adicional de Férias	2,98%	113,14	2,98%	121,06	2,98%	121,06
Subtotal	**11,91%**	**452,17**	**11,91%**	**483,82**	**11,91%**	**483,82**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	72,12	1,90%	77,17	1,90%	77,17
TOTAL :	13,81%	524,29	13,81%	560,99	13,81%	560,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,68	0,6500%	26,40	0,6500%	26,40
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,94	0,1037%	4,21	0,1037%	4,21
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto polo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL :	0,75%	28,62	0,75%	30,61	0,75%	30,61
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,95	0,4200%	17,06	0,4200%	17,06
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,28	0,0336%	1,36	0,0336%	1,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,97	0,2100%	8,53	0,2100%	8,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,52	0,0400%	1,62		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,26		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81
arredondamento						
TOTAL :	0,73%	27,72	0,73%	29,64	0,68%	27,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	197,80	5,2100%	211,64	5,2100%	211,64
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	63,02	1,6600%	67,43	1,6600%	67,43
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	10,63	0,2800%	11,37	0,2800%	11,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,14	0,0300%	1,22	0,0300%	1,22
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**273,35**	**7,2000%**	**292,48**	**7,2000%**	**292,48**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	43,60	1,1484%	46,65	1,1484%	46,65
arredondamento						
TOTAL :	8,35%	316,95	8,35%	339,13	8,35%	339,13
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	605,54	15,9500%	647,92	15,9500%	647,92
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	524,29	13,8096%	560,99	13,8096%	560,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,62	0,7537%	30,61	0,7537%	30,61
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,72	0,7300%	29,64	0,6836%	27,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	316,95	8,3484%	339,13	8,3484%	339,13
TOTAL :	39,5917%	1.503,12	39,5917%	1.608,29	39,5453%	1.606,41
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.146,94**		**R$ 6.580,01**		**R$ 6.578,13**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Redação dos Reajustes)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,0858%	558,50	8,4878%	558,50	**9,2811%**	**610,52**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.041,48**	13,2200%	**1.107,44**	13,2200%	**1.116,94**
B.1.PIS	1,2900%	101,63	1,2900%	108,06	1,2900%	108,99
B.2.COFINS	5,9300%	467,17	5,9300%	496,76	5,9300%	501,02
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,90	5,0000%	418,85	5,0000%	422,44
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,78	1,0000%	83,77	1,0000%	84,49
Subtotal		**1.599,98**		**1.665,94**		**1.727,46**
C - LUCRO	1,9550%	131,09	1,8364%	131,09	**1,9934%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	24,26%	1.731,07	23,54%	1.797,03	24,49%	1.670,76
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.878,00	1	8.377,05	1	8.248,89

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SONOPLASTA NOTURNO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%			
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.796,50		4.062,26		4.062,26
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		489,61		523,88		523,88
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.286,11**		**R$ 4.586,14**		**R$ 4.586,14**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,99		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,32**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,29	1,50%	68,79	1,50%	68,79
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,86	1,00%	45,86	1,00%	45,86
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,57	0,20%	9,17	0,20%	9,17
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	107,15	2,50%	114,65	2,50%	114,65
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	342,89	8,00%	366,89	8,00%	366,89
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	2,15%	92,15	2,15%	98,60	2,15%	98,60
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,72	0,60%	27,52	0,60%	27,52
arredondamento						
TOTAL	15,95%	683,63	15,95%	731,48	15,95%	731,48
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	382,75	8,93%	409,54	8,93%	409,54
Adicional de Férias	2,98%	127,73	2,98%	136,67	2,98%	136,67
Subtotal	**11,91%**	**510,48**	**11,91%**	**546,21**	**11,91%**	**546,21**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	81,42	1,90%	87,12	1,90%	87,12
TOTAL	13,81%	591,90	13,81%	633,33	13,81%	633,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	27,86	0,6500%	29,81	0,6500%	29,81
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,44	0,1037%	4,75	0,1037%	4,75
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	32,30	0,75%	34,56	0,75%	34,56
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,00	0,4200%	19,26	0,4200%	19,26
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,44	0,0336%	1,54	0,0336%	1,54
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,00	0,2100%	9,63	0,2100%	9,63
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,71	0,0400%	1,83		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,0064%	0,29		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,86	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92
arredondamento						
TOTAL	0,73%	31,28	0,73%	33,47	0,68%	31,35
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	223,31	5,2100%	238,94	5,2100%	238,94
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT	1,6600%	71,15	1,6600%	76,13	1,6600%	76,13
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,00	0,2800%	12,84	0,2800%	12,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,29	0,0300%	1,38	0,0300%	1,38
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**308,60**	7,2000%	**330,20**	7,2000%	**330,20**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	49,22	1,1484%	52,67	1,1484%	52,67
arredondamento						
TOTAL	8,35%	357,82	8,35%	382,87	8,35%	382,87
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	683,63	15,9500%	731,48	15,9500%	731,48
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	591,90	13,8096%	633,33	13,8096%	633,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,30	0,7537%	34,56	0,7537%	34,56
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,28	0,7300%	33,47	0,6836%	31,35
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	357,82	8,3484%	382,87	8,3484%	382,87
TOTAL	39,5917%	1.696,93	39,5917%	1.815,71	39,5453%	1.813,50
TOTAL 1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.830,36**		**R$ 7.311,31**		**R$ 7.309,19**
INPC (Incidente sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	30,7158%	2.098,00	28,6953%	2.098,00	**31,3769%**	**2.293,40**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.371,56**	13,2200%	**1.444,81**	13,2200%	**1.475,33**
B.1.PIS	1,2900%	133,84	1,2900%	140,98	1,2900%	143,96
B.2.COFINS	5,9300%	615,23	5,9300%	648,09	5,9300%	661,78
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	518,74	5,0000%	546,45	5,0000%	557,99
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	103,75	1,0000%	109,29	1,0000%	111,60
Subtotal		**3.469,56**		**3.542,81**		**3.768,73**
C - LUCRO	0,8390%	74,91	0,7961%	74,91	**0,8528%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	44,77%	3.844,47	42,71%	3.817,72	45,45%	3.850,82
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.374,82	1	10.929,04	1	11.159,81

SONOPLASTA NOTURNO
18h às 24h
4.062,26
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02

3482
0,3761349
523,88

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		5.014,67		6.700,00		6.700,00
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.014,67**		**R$ 6.700,00**		**R$ 6.700,00**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	75,22	1,50%	100,50	1,50%	100,50
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	50,15	1,00%	67,00	1,00%	67,00
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,03	0,20%	13,40	0,20%	13,40
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	125,37	2,50%	167,50	2,50%	167,50
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	401,17	8,00%	536,00	8,00%	536,00
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	107,82	**2,15%**	144,05	**2,15%**	144,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,09	0,60%	40,20	0,60%	40,20
arredondamento						
TOTAL	15,95%	799,85	15,95%	1.068,65	15,95%	1.068,65
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	447,81	8,93%	598,31	8,93%	598,31
Adicional de Férias	2,98%	149,44	2,98%	199,66	2,98%	199,66
Subtotal	**11,91%**	**597,25**	**11,91%**	**797,97**	**11,91%**	**797,97**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	95,26	1,90%	127,28	1,90%	127,28
TOTAL	13,81%	692,51	13,81%	925,25	13,81%	925,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	32,60	0,6500%	43,55	0,6500%	43,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,20	0,1037%	6,95	0,1037%	6,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,80	0,75%	50,50	0,75%	50,50
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,06	0,4200%	28,14	0,4200%	28,14
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,68	0,0336%	2,25	0,0336%	2,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,53	0,2100%	14,07	0,2100%	14,07
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,01	0,0400%	2,68		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,43		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,60	0,73%	48,91	0,68%	45,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	261,26	5,2100%	349,07	5,2100%	349,07
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	83,24	1,6600%	111,22	1,6600%	111,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,04	0,2800%	18,76	0,2800%	18,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,50	0,0300%	2,01	0,0300%	2,01
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**361,06**	7,2000%	**482,40**	7,2000%	**482,40**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	57,59	1,1484%	76,94	1,1484%	76,94
arredondamento						
TOTAL	8,35%	418,65	8,35%	559,34	8,35%	559,34
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	799,85	15,9500%	1.068,65	15,9500%	1.068,65
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	692,51	13,8096%	925,25	13,8096%	925,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,80	0,7537%	50,50	0,7537%	50,50
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,60	0,7300%	48,91	0,6836%	45,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	418,65	8,3484%	559,34	8,3484%	559,34
TOTAL	39,5917%	1.985,41	39,5917%	2.652,65	39,5453%	2.649,54
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.959,06**		**R$ 10.374,76**		**R$ 10.382,14**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizada)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	40,3314%	3.210,00	30,9405%	3.210,00	**33,7981%**	**3.508,97**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.712,89**	13,2200%	**2.080,91**	13,2200%	**2.128,64**
B.1.PIS	1,2900%	167,14	1,2900%	203,05	1,2900%	207,71
B.2.COFINS	5,9300%	768,34	5,9300%	933,42	5,9300%	954,83
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	647,84	5,0000%	787,03	5,0000%	805,08
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	129,57	1,0000%	157,41	1,0000%	161,02
Subtotal		**4.922,89**		**5.290,91**		**5.637,61**
C - LUCRO	0,6707%	74,91	0,5514%	74,91	**0,5895%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	54,22%	4.997,80	44,71%	5.365,82	47,61%	5.719,50
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	12.956,87	1	15.740,57	1	16.101,64

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO

1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015
Salário Base		5.014,67		6.700,00		6.700,00
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		2.266,07		3.027,66		3.027,66
Adicional de HE		-		-		
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 7.280,74**		**R$ 9.727,66**		**R$ 9.727,66**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso , Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	109,21	1,50%	145,91	1,50%	145,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	72,81	1,00%	97,28	1,00%	97,28
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	14,56	0,20%	19,46	0,20%	19,46
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	182,02	2,50%	243,19	2,50%	243,19
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	582,46	8,00%	778,21	8,00%	778,21
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	156,54	**2,15%**	209,14	**2,15%**	209,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	43,68	0,60%	58,37	0,60%	58,37
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	1.161,28	15,95%	1.551,56	15,95%	1.551,56
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	650,17	8,93%	868,68	8,93%	868,68
Adicional de Férias	2,98%	216,97	2,98%	289,88	2,98%	289,88
Subtotal	**11,91%**	**867,14**	**11,91%**	**1.158,56**	**11,91%**	**1.158,56**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	138,31	1,90%	184,79	1,90%	184,79
TOTAL:	13,81%	1.005,45	13,81%	1.343,35	13,81%	1.343,35
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	47,32	0,6500%	63,23	0,6500%	63,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	7,55	0,1037%	10,09	0,1037%	10,09
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	54,87	0,75%	73,32	0,75%	73,32
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	30,58	0,4200%	40,86	0,4200%	40,86
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,45	0,0336%	3,27	0,0336%	3,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	15,29	0,2100%	20,43	0,2100%	20,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,91	0,0400%	3,89		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,46	0,0064%	0,62		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,46	0,0200%	1,95	0,0200%	1,95
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	53,15	0,73%	71,02	0,68%	66,51
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	379,33	5,2100%	506,81	5,2100%	506,81
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	120,86	1,6600%	161,48	1,6600%	161,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,46	0,0200%	1,95	0,0200%	1,95
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	20,39	0,2800%	27,24	0,2800%	27,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,18	0,0300%	2,92	0,0300%	2,92
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**524,21**	7,2000%	**700,39**	7,2000%	**700,39**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	83,61	1,1484%	111,71	1,1484%	111,71
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	607,82	8,35%	812,10	8,35%	812,10
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.161,28	15,9500%	1.551,56	15,9500%	1.551,56
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	1.005,45	13,8096%	1.343,35	13,8096%	1.343,35
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	54,87	0,7537%	73,32	0,7537%	73,32
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	53,15	0,7300%	71,02	0,6836%	66,51

4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	607,82	8,3484%	812,10	8,3484%	812,10
TOTAL :	39,5917%	2.882,57	39,5917%	3.851,35	39,5453%	3.846,84
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 11.122,29**		**R$ 14.601,12**		**R$ 14.607,10**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	17,7122%	1.970,00	13,4921%	1.970,00	**14,7427%**	**2.153,48**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**2.005,87**	13,2200%	**2.535,84**	13,2200%	**2.565,77**
B.1.PIS	1,2900%	195,73	1,2900%	247,45	1,2900%	250,37
B.2.COFINS	5,9300%	899,76	5,9300%	1.137,48	5,9300%	1.150,91
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	758,65	5,0000%	959,09	5,0000%	970,41
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	151,73	1,0000%	191,82	1,0000%	194,08
Subtotal		**3.975,87**		**4.505,84**		**4.719,25**
C - LUCRO	0,5722%	74,91	0,4521%	74,91	**0,4886%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	31,50%	4.050,73	27,16%	4.580,75	28,45%	4.801,14
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	15.173,08	1	19.181,87	1	19.408,24

SUPERVISOR DE OPERAÇAO NOTURNO
22h às 06h
6.700,00
180
25,42
01:00
07:00
40%
203:21
12201
0,6203704
3.027,66

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇAO DE CUSTO DA REPACTUAÇAO

SUPERVISOR DE OPERAÇAO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				**PISO**		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" e Reajuste dos Insumos (Uniforme) pelo INPC, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	**VALOR ATUAL**	**Percentuais**	**VALOR REPACTUADO 01/01/2015**	**Percentuais**	**VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) + Reajuste dos Insumos (uniforme) 30/06/2015**
Salário Base		5.014,67		6.700,00		6.700,00
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.014,67**		**R$ 6.700,00**		**R$ 6.700,00**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos (aplicação do INPC)						
Uniforme (EPI)		112,65		112,65		123,14
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**		**123,14**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	75,22	1,50%	100,50	1,50%	100,50
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	50,15	1,00%	67,00	1,00%	67,00
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,03	0,20%	13,40	0,20%	13,40
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	125,37	2,50%	167,50	2,50%	167,50
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	401,17	8,00%	536,00	8,00%	536,00
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	107,82	**2,15%**	144,05	**2,15%**	144,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,09	0,60%	40,20	0,60%	40,20
arredondamento						
TOTAL	15,95%	799,85	15,95%	1.068,65	15,95%	1.068,65
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	447,81	8,93%	598,31	8,93%	598,31
Adicional de Férias	2,98%	149,44	2,98%	199,66	2,98%	199,66
Subtotal	**11,91%**	**597,25**	**11,91%**	**797,97**	**11,91%**	**797,97**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	95,26	1,90%	127,28	1,90%	127,28
TOTAL	13,81%	692,51	13,81%	925,25	13,81%	925,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	32,60	0,6500%	43,55	0,6500%	43,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,20	0,1037%	6,95	0,1037%	6,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,80	0,75%	50,50	0,75%	50,50
4.4. PROVISAO P/ RESCISAO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,06	0,4200%	28,14	0,4200%	28,14
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,68	0,0336%	2,25	0,0336%	2,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,53	0,2100%	14,07	0,2100%	14,07
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,01	0,0400%	2,68		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,43		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,80	0,73%	48,91	0,68%	45,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇAO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	261,26	5,2100%	349,07	5,2100%	349,07
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	83,24	1,6600%	111,22	1,6600%	111,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,04	0,2800%	18,76	0,2800%	18,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,50	0,0300%	2,01	0,0300%	2,01
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**361,06**	**7,2000%**	**482,40**	**7,2000%**	**482,40**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	57,59	1,1484%	76,94	1,1484%	76,94
arredondamento						
TOTAL	8,35%	418,65	8,35%	559,34	8,35%	559,34
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	799,85	15,9500%	1.068,65	15,9500%	1.068,65
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	692,51	13,8096%	925,25	13,8096%	925,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,80	0,7537%	50,50	0,7537%	50,50
4.4 PROVISAO RESCISAO	0,7300%	36,60	0,7300%	48,91	0,6836%	45,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇAO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	418,65	8,3484%	559,34	8,3484%	559,34
TOTAL	39,5917%	1.985,41	39,5917%	2.652,65	39,5453%	2.649,54
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.959,06**		**R$ 10.374,76**		**R$ 10.382,14**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Retroativa)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	14,2856%	1.137,00	10,9593%	1.137,00	**11,9715%**	**1.242,90**
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.405,66	13,2200%	1.773,67	13,2200%	1.792,78
B.1.PIS	1,2900%	137,16	1,2900%	173,07	1,2900%	174,94
B.2.COFINS	5,9300%	630,53	5,9300%	795,60	5,9300%	804,17
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	531,64	5,0000%	670,83	5,0000%	678,06
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	106,33	1,0000%	134,17	1,0000%	135,61
Subtotal		**2.542,66**		**2.910,67**		**3.035,68**
C - LUCRO	1,4412%	131,09	1,1388%	131,09	**1,2327%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	29,05%	2.672,75	25,32%	3.041,76	26,42%	3.179,98
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	10.632,81	1	13.416,51	1	13.561,12

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.219,02		3.444,35		3.444,35
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.219,02		R$ 3.444,35		R$ 3.444,35
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		35,64		22,12		22,12
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Decima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		881,97		931,58		931,58
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	48,29	1,50%	51,67	1,50%	51,67
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	32,19	1,00%	34,44	1,00%	34,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,44	0,20%	6,89	0,20%	6,89
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	80,48	2,50%	86,11	2,50%	86,11
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	257,52	8,00%	275,55	8,00%	275,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	69,21	2,15%	74,05	2,15%	74,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,31	0,60%	20,67	0,60%	20,67
arredondamento						
TOTAL	15,95%	513,44	15,95%	549,38	15,95%	549,38
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	287,46	8,93%	307,58	8,93%	307,58
Adicional de Férias	2,98%	95,93	2,98%	102,64	2,98%	102,64
Subtotal	11,91%	383,39	11,91%	410,22	11,91%	410,22
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	61,15	1,90%	65,43	1,90%	65,43
TOTAL	13,81%	444,54	13,81%	475,65	13,81%	475,65
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,92	0,6500%	22,39	0,6500%	22,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,34	0,1037%	3,57	0,1037%	3,57
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	24,26	0,75%	25,96	0,75%	25,96
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,52	0,4200%	14,47	0,4200%	14,47
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,08	0,0336%	1,16	0,0336%	1,16
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,76	0,2100%	7,23	0,2100%	7,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,29	0,0400%	1,38		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,21	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,64	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69
arredondamento						
TOTAL	0,73%	23,50	0,73%	25,15	0,68%	23,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	167,71	5,2100%	179,45	5,2100%	179,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	53,44	1,6600%	57,18	1,6600%	57,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,64	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,01	0,2800%	9,64	0,2800%	9,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,97	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03
Outros						
Subtotal	7,2000%	231,77	7,2000%	247,99	7,2000%	247,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	36,97	1,1484%	39,55	1,1484%	39,55
arredondamento						
TOTAL	8,35%	268,74	8,35%	287,54	8,35%	287,54
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	513,44	15,9500%	549,38	15,9500%	549,38
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	444,54	13,8096%	475,65	13,8096%	475,65
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,26	0,7537%	25,96	0,7537%	25,96
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,50	0,7300%	25,15	0,6836%	23,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	268,74	8,3484%	287,54	8,3484%	287,54
TOTAL	39,5917%	1.274,48	39,5917%	1.363,68	39,5453%	1.362,08
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		R$ 5.375,47		R$ 5.739,61		R$ 5.738,01
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Redistrib)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,0073%	107,90	1,8799%	107,90	2,0556%	117,95
B - TRIBUTOS	13,2200%	855,31	13,2200%	910,77	13,2200%	913,92
B.1 PIS	1,2900%	83,46	1,2900%	88,87	1,2900%	89,18
B.2.COFINS	5,9300%	383,66	5,9300%	408,54	5,9300%	409,95
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	323,49	5,0000%	344,47	5,0000%	345,66
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	64,70	1,0000%	68,89	1,0000%	69,13
Subtotal		963,21		1.018,67		1.031,87
C - LUCRO	2,3907%	131,09	2,2418%	131,09	2,4471%	143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	17,62%	1.094,30	17,34%	1.149,76	17,72%	1.175,17
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.469,76	1	6.889,33	1	6.913,18

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%	
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015				
	Percentuais	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.801,55	4.067,66	4.067,66
Adicional Periculosidade		-	-	-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno			-	-
Adicional de HE		-	-	-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-	-	-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.801,55**	**R$ 4.067,66**	**R$ 4.067,66**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,69	-	-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50	**673,63**	**673,63**
Plano de Saúde		150,00	**175,00**	**175,00**
Auxílio Creche		50,83	**50,83**	**50,83**
Seguro de Vida		10,00	10,00	10,00
Auxílio Funeral			-	-
			-	-
		-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,02**	**909,46**	**909,46**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-	-	-
Materiais de Consumo		-	-	-
Equipamentos		-	-	-
Outros		-	-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-	-	-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-	-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	57,02	61,01	61,01
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	38,02	40,68	40,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,60	8,14	8,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	95,04	101,69	101,69
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	304,12	325,41	325,41
Risco de Acidente do Trabalho/RAT INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto	**2,15%**	81,73	87,45	87,45
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,81	24,41	24,41
arredondamento				
TOTAL:	15,95%	606,34	648,79	648,79
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	339,48	363,24	363,24
Adicional de Férias	2,98%	113,29	121,22	121,22
Subtotal	**11,91%**	**452,77**	**484,46**	**484,46**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	72,22	77,27	77,27
TOTAL:	13,81%	524,99	561,73	561,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,71	26,44	26,44
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,94	4,22	4,22
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias d		-	-	-
arredondamento				
TOTAL:	0,75%	28,65	30,66	30,66
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,97	17,08	17,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,28	1,37	1,37
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,98	8,54	8,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,52	1,63	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,26	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,81	0,81
arredondamento				
TOTAL:	0,73%	27,75	29,69	27,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
Férias	5,2100%	198,06	211,93	211,93
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	63,11	67,52	67,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,81	0,81
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,64	11,39	11,39
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,14	1,22	1,22
Outros				
Subtotal	**7,2000%**	**273,71**	**292,87**	**292,87**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	43,66	46,71	46,71
arredondamento				
TOTAL:	8,35%	317,37	339,58	339,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	606,34	648,79	648,79
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	524,99	561,73	561,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,65	30,66	30,66
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,75	29,69	27,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	317,37	339,58	339,58
TOTAL:	39,5917%	1.505,10	1.610,45	1.608,56
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.153,67**	**R$ 6.587,57**	**R$ 6.585,68**
MÓDULO 5 (TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO)				
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajuste do Resíduo)	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,0100%	123,50	123,50	**135,00**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**979,10**	**1.045,20**	**1.048,79**
B.1.PIS	1,2900%	95,54	101,99	102,34
B.2.COFINS	5,9300%	439,19	468,84	470,45
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	370,31	395,31	396,67
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	74,06	79,06	79,33
Subtotal		**1.102,60**	**1.168,70**	**1.183,79**
C - LUCRO	2,3896%	150,00	150,00	**163,97**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,60%	1.252,60	1.318,70	1.347,76
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.406,28	7.906,28	7.933,45

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			7,0%	
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015				
	Percentuais	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.801,55	4.067,66	4.067,66
Adicional Periculosidade		-	-	-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		490,02	524,58	524,58
Adicional de HE		-	-	-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-	-	-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.291,57**	**R$ 4.592,23**	**R$ 4.592,23**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,69	-	-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50	**673,63**	**673,63**
Plano de Saúde		150,00	**175,00**	**175,00**
Auxílo Creche		50,83	**50,83**	**50,83**
Seguro de Vida		10,00	10,00	10,00
Auxílio Funeral			-	-
			-	-
		-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,02**	**909,46**	**909,46**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-	-	-
Materiais de Consumo		-	-	-
Equipamentos		-	-	-
Outros		-	-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-	-	-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-	-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,37	68,88	68,88
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,92	45,92	45,92
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,58	9,18	9,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	107,29	114,81	114,81
FGTS (Lei Complemetar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	343,33	367,38	367,38
Risco de Acidente do Trabalho RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	92,27	98,73	98,73
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,75	27,55	27,55
arredondamento				
TOTAL	15,95%	684,51	732,45	732,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
13º Salário	8,93%	383,24	410,09	410,09
Adicional de Férias	2,98%	127,89	136,85	136,85
Subtotal	11,91%	511,13	546,94	546,94
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	81,52	87,24	87,24
TOTAL	13,81%	592,65	634,18	634,18
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	27,90	29,85	29,85
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,45	4,76	4,76
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-	-	-
arredondamento				
TOTAL	0,75%	32,35	34,61	34,61
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,02	19,29	19,29
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,44	1,54	1,54
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,01	9,64	9,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,72	1,84	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,29	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,86	0,92	0,92
arredondamento				
TOTAL	0,73%	31,32	33,52	31,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
Férias	5,2100%	223,59	239,26	239,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	71,24	76,23	76,23
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,92	0,92
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,02	12,86	12,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,29	1,38	1,38
Outros				
Subtotal	7,2000%	308,99	330,64	330,64
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	49,28	52,74	52,74
arredondamento				
TOTAL	8,35%	358,27	383,38	383,38
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	684,51	732,45	732,45
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	592,65	634,18	634,18
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,35	34,61	34,61
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,32	33,52	31,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	358,27	383,38	383,38
TOTAL	39,5917%	1.699,10	1.818,14	1.816,01
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 6.837,69**	**R$ 7.319,83**	**R$ 7.317,70**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	VALORES	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,0100%	137,50	137,50	**150,31**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.088,03**	**1.161,49**	**1.165,48**
B.1.PIS	1,2900%	106,17	113,34	113,73
B.2.COFINS	5,9300%	488,05	521,00	522,79
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	411,51	439,29	440,80
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,30	87,86	88,16
Subtotal		**1.225,53**	**1.298,99**	**1.315,79**
C - LUCRO	2,3942%	167,00	167,00	**182,55**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	17,62%	1.392,53	1.465,99	1.498,34
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	VALORES	VALORES
1 POSTO	1	8.230,23	8.785,81	8.816,04

1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014
18h às 24h
4.067,66
180
25,42
04:00
02:00
40%

58.02
3482
0.3766350
524,58

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

WEB DESIGNER						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.338,66		4.642,37		4.642,37
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.338,66**		**R$ 4.642,37**		**R$ 4.642,37**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	65,08	1,50%	69,64	1,50%	69,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	43,39	1,00%	46,42	1,00%	46,42
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,68	0,20%	9,28	0,20%	9,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	108,47	2,50%	116,06	2,50%	116,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	347,09	8,00%	371,39	8,00%	371,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V.	**2,15%**	93,28	**2,15%**	99,81	**2,15%**	99,81
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,03	0,60%	27,85	0,60%	27,85
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	692,02	15,95%	740,45	15,95%	740,45
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	387,44	8,93%	414,56	8,93%	414,56
Adicional de Férias	2,98%	129,29	2,98%	138,34	2,98%	138,34
Subtotal	**11,91%**	**516,73**	**11,91%**	**552,90**	**11,91%**	**552,90**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	82,42	1,90%	88,19	1,90%	88,19
TOTAL:	13,81%	599,15	13,81%	641,09	13,81%	641,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	28,20	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,50	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	32,70	0,75%	34,99	0,75%	34,99
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,22	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,46	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,11	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,74	0,0400%	1,86		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,28	0,0064%	0,30		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	31,68	0,73%	33,90	0,68%	31,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	226,04	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	72,02	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,87	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,15	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,30	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**312,38**	7,2000%	**334,25**	7,2000%	**334,25**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	49,83	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	362,21	8,35%	387,56	8,35%	387,56
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	692,02	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45
4.2. 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	599,15	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,70	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99
4.4.PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,68	0,7300%	33,90	0,6836%	31,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	362,21	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56
TOTAL:	39,5917%	1.717,76	39,5917%	1.837,99	39,5493%	1.835,83
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.902,75**		**R$ 7.389,82**		**R$ 7.387,66**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Recomposição Realista)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,6331%	43,70	0,5914%	43,70	**0,6466%**	**47,77**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.078,19**	13,2200%	**1.152,39**	13,2200%	**1.154,53**
B.1.PIS	1,2900%	105,21	1,2900%	112,45	1,2900%	112,66
B.2.COFINS	5,9300%	483,63	5,9300%	516,92	5,9300%	517,88
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	407,79	5,0000%	435,85	5,0000%	436,66
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	81,56	1,0000%	87,17	1,0000%	87,33
Subtotal		**1.121,89**		**1.196,09**		**1.202,30**
C - LUCRO	1,8872%	131,09	1,7635%	131,09	**1,9273%**	**143,30**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	15,74%	1.292,98	15,87%	1.327,18	15,79%	1.345,60
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.195,73	1	8.717,00	1	8.733,27

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE CLIPPING						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.175,01		2.370,76		2.370,76
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		115,54		125,94		125,94
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.290,55**		**R$ 2.496,70**		**R$ 2.496,70**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		98,28		**86,53**		**86,53**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**944,61**		**995,99**		**995,99**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,36	1,50%	37,45	1,50%	37,45
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,91	1,00%	24,97	1,00%	24,97
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,58	0,20%	4,99	0,20%	4,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	57,26	2,50%	62,42	2,50%	62,42
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	183,24	8,00%	199,74	8,00%	199,74
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	49,25	**2,15%**	53,68	**2,15%**	53,68
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,74	0,60%	14,98	0,60%	14,98
arredondamento						
TOTAL	15,95%	365,34	15,95%	398,23	15,95%	398,23
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	204,55	8,93%	222,95	8,93%	222,95
Adicional de Férias	2,98%	68,26	2,98%	74,40	2,98%	74,40
Subtotal	**11,91%**	**272,81**	**11,91%**	**297,35**	**11,91%**	**297,35**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	43,51	1,90%	47,43	1,90%	47,43
TOTAL	13,81%	316,32	13,81%	344,78	13,81%	344,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	14,89	0,6500%	16,23	0,6500%	16,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,37	0,1037%	2,59	0,1037%	2,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	17,26	0,75%	18,82	0,75%	18,82
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,62	0,4200%	10,49	0,4200%	10,49
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,77	0,0336%	0,84	0,0336%	0,84
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	4,81	0,2100%	5,24	0,2100%	5,24
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,92	0,0400%	1,00		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,15	0,0064%	0,16		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,46	0,0200%	0,50	0,0200%	0,50
arredondamento						
TOTAL	0,73%	16,73	0,73%	18,23	0,68%	17,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	119,34	5,2100%	130,08	5,2100%	130,08
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	38,02	1,6600%	41,45	1,6600%	41,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,46	0,0200%	0,50	0,0200%	0,50
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	6,41	0,2800%	6,99	0,2800%	6,99
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,69	0,0300%	0,75	0,0300%	0,75
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**164,92**	7,2000%	**179,76**	7,2000%	**179,76**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	26,30	1,1484%	28,67	1,1484%	28,67
arredondamento						
TOTAL	8,35%	191,22	8,35%	208,43	8,35%	208,43
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	365,34	15,9500%	398,23	15,9500%	398,23
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	316,32	13,8096%	344,78	13,8096%	344,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	17,26	0,7537%	18,82	0,7537%	18,82
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	16,73	0,7300%	18,23	0,6836%	17,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	191,22	8,3484%	208,43	8,3484%	208,43
TOTAL	39,5917%	906,87	39,5917%	988,49	39,5453%	987,33
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		**R$ 4.142,03**		**R$ 4.481,18**		**R$ 4.480,02**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes Realizados)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,2085%	340,00	7,5873%	340,00	**8,2962%**	**371,67**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**694,20**	13,2200%	**745,87**	13,2200%	**751,58**
B.1.PIS	1,2900%	67,74	1,2900%	72,78	1,2900%	73,34
B.2.COFINS	5,9300%	311,39	5,9300%	334,57	5,9300%	337,13
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	262,56	5,0000%	282,10	5,0000%	284,26
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	52,51	1,0000%	56,42	1,0000%	56,85
Subtotal		**1.034,20**		**1.085,87**		**1.123,25**
C - LUCRO	1,6713%	74,91	1,5538%	74,91	**1,6879%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	23,10%	1.109,11	22,36%	1.160,78	23,20%	1.205,14
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.251,14	1	5.641,96	1	5.685,16

ASSISTENTE DE CLIPPING
04h às 12h
2.370,76
220
25,42
07:00
01:00
40%

29:13
1753
0,1796030
125,94

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE CLIPPING						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		2.939,10		3.144,84		3.144,84
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		130,02		139,14		139,14
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.069,12		R$ 3.283,97		R$ 3.283,97
Auxilio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		52,43		40,09		40,09
Auxilio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saude		150,00		175,00		175,00
Auxilo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxilio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		898,76		949,55		949,55
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,04	1,50%	49,26	1,50%	49,26
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,69	1,00%	32,84	1,00%	32,84
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,14	0,20%	6,57	0,20%	6,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	76,73	2,50%	82,10	2,50%	82,10
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	245,53	8,00%	262,72	8,00%	262,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT.INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	65,99	2,15%	70,61	2,15%	70,61
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,41	0,60%	19,70	0,60%	19,70
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	489,53	15,95%	523,80	15,95%	523,80
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	274,07	8,93%	293,26	8,93%	293,26
Adicional de Férias	2,98%	91,46	2,98%	97,86	2,98%	97,86
Subtotal	11,91%	365,53	11,91%	391,12	11,91%	391,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,30	1,90%	62,38	1,90%	62,38
TOTAL:	13,81%	423,83	13,81%	453,50	13,81%	453,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,95	0,6500%	21,35	0,6500%	21,35
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,18	0,1037%	3,40	0,1037%	3,40
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo periodo de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	23,13	0,75%	24,75	0,75%	24,75
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,89	0,4200%	13,79	0,4200%	13,79
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,03	0,0336%	1,10	0,0336%	1,10
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,45	0,2100%	6,90	0,2100%	6,90
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,23	0,0400%	1,31		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,61	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	22,41	0,73%	23,97	0,68%	22,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	159,90	5,2100%	171,10	5,2100%	171,10
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,95	1,6600%	54,51	1,6600%	54,51
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,61	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,59	0,2800%	9,20	0,2800%	9,20
Acidente de Trabalho (arts 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,92	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99
Outros						
Subtotal	7,2000%	220,98	7,2000%	236,45	7,2000%	236,45
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	35,25	1,1484%	37,71	1,1484%	37,71
arredondamento		0,01				
TOTAL:	8,35%	256,24	8,35%	274,16	8,35%	274,16
MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	489,53	15,9500%	523,80	15,9500%	523,80
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	423,83	13,8096%	453,50	13,8096%	453,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,13	0,7537%	24,75	0,7537%	24,75
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,41	0,7300%	23,97	0,6836%	22,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	256,24	8,3484%	274,16	8,3484%	274,16
TOTAL:	39,5917%	1.215,14	39,5917%	1.300,18	39,5453%	1.298,66
TOTAL1 (MODULOS 1+2+3+4)		R$ 5.183,02		R$ 5.533,70		R$ 5.532,18
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	28,5548%	1.480,00	26,7452%	1.480,00	29,2442%	1.617,84
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.026,45	13,2200%	1.079,86	13,2200%	1.101,70
B.1.PIS	1,2900%	100,16	1,2900%	105,37	1,2900%	107,50
B.2.COFINS	5,9300%	460,43	5,9300%	484,39	5,9300%	494,18
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	388,22	5,0000%	408,42	5,0000%	416,68
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	77,64	1,0000%	81,68	1,0000%	83,34
Subtotal		2.506,45		2.559,86		2.719,54
C - LUCRO	1,1243%	74,91	1,0681%	74,91	1,1453%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	42,80%	2.581,36	41,03%	2.634,77	43,61%	2.801,43
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.764,38	1	8.168,48	1	8.333,61

SUPERVISOR DE CLIPPING
04h as 12h
3.144,84
220
21,17
07:00
01:00
40%

24:20
1460
0,2382454
139,14

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.598,28		5.990,16		5.990,16
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.598,28		R$ 5.990,16		R$ 5.990,16
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		673,63		673,63
Plano de Saúde		150,00		175,00		175,00
Auxílo Creche		50,83		50,83		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,33		909,46		909,46
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	83,97	1,50%	89,85	1,50%	89,85
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	55,98	1,00%	59,90	1,00%	59,90
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,20	0,20%	11,98	0,20%	11,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	139,96	2,50%	149,75	2,50%	149,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	447,86	8,00%	479,21	8,00%	479,21
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	2,15%	120,36	2,15%	128,79	2,15%	128,79
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	33,59	0,60%	35,94	0,60%	35,94
arredondamento						
TOTAL	15,95%	892,92	15,95%	955,42	15,95%	955,42
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	499,93	8,93%	534,92	8,93%	534,92
Adicional de Férias	2,98%	166,83	2,98%	178,51	2,98%	178,51
Subtotal	11,91%	666,76	11,91%	713,43	11,91%	713,43
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	106,35	1,90%	113,79	1,90%	113,79
TOTAL	13,81%	773,11	13,81%	827,22	13,81%	827,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	36,39	0,6500%	38,94	0,6500%	38,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,80	0,1037%	6,21	0,1037%	6,21
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	42,19	0,75%	45,15	0,75%	45,15
4.4. PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,51	0,4200%	25,16	0,4200%	25,16
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,88	0,0336%	2,01	0,0336%	2,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,76	0,2100%	12,58	0,2100%	12,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,24	0,0400%	2,40		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,36	0,0064%	0,38		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,12	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20
arredondamento						
TOTAL	0,73%	40,87	0,73%	43,73	0,68%	40,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	291,67	5,2100%	312,09	5,2100%	312,09
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	92,93	1,6600%	99,44	1,6600%	99,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,12	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,68	0,2800%	16,77	0,2800%	16,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,68	0,0300%	1,80	0,0300%	1,80
Outros						
Subtotal	7,2000%	403,08	7,2000%	431,29	7,2000%	431,29
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	64,29	1,1484%	68,79	1,1484%	68,79
arredondamento						
TOTAL	8,35%	467,37	8,35%	500,08	8,35%	500,08
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	892,92	15,9500%	955,42	15,9500%	955,42
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	773,11	13,8096%	827,22	13,8096%	827,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	42,19	0,7537%	45,15	0,7537%	45,15
4.4.PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	40,87	0,7300%	43,73	0,6836%	40,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	467,37	8,3484%	500,08	8,3484%	500,08
TOTAL	39,5917%	2.216,46	39,5917%	2.371,60	39,5453%	2.369,82
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R$ 8.661,07		R$ 9.271,22		R$ 9.268,44
INPC (Anualização sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes/ Repactuação)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	44,0477%	3.815,00	41,1489%	3.815,00	44,9947%	4.170,31
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.912,01	13,2200%	2.004,95	13,2200%	2.059,73
B.1.PIS	1,2900%	186,57	1,2900%	195,64	1,2900%	200,99
B.2.COFINS	5,9300%	857,66	5,9300%	899,35	5,9300%	923,92
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	723,15	5,0000%	758,30	5,0000%	779,02
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	144,63	1,0000%	151,66	1,0000%	155,80
Subtotal		5.727,01		5.819,95		6.230,04
C - LUCRO	0,6004%	74,91	0,5724%	74,91	0,6094%	81,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	57,87%	5.801,92	54,94%	5.894,86	58,82%	6.311,94
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.462,99	1	15.166,09	1	15.580,38

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ARQUIVISTA DE TEIPES

1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014	7,0%	
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015		

	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		3.167,15		3.388,85		3.388,85
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adiconal de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.167,15**		**R$ 3.388,85**		**R$ 3.388,85**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Clausula 13ª CCT 2014/2014)		38,75		**25,45**		**25,45**
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Clausula Decima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**885,08**		**934,91**		**934,91**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,51	1,50%	50,83	1,50%	50,83
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,67	1,00%	33,89	1,00%	33,89
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,33	0,20%	6,78	0,20%	6,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	79,18	2,50%	84,72	2,50%	84,72
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	253,37	8,00%	271,11	8,00%	271,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	68,09	**2,15%**	72,86	**2,15%**	72,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,00	0,60%	20,33	0,60%	20,33
arredondamento						
TOTAL:	15,95%	505,15	15,95%	540,52	15,95%	540,52
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	282,83	8,93%	302,62	8,93%	302,62
Adicional de Férias	2,98%	94,38	2,98%	100,99	2,98%	100,99
Subtotal	**11,91%**	**377,21**	**11,91%**	**403,61**	**11,91%**	**403,61**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	60,16	1,90%	64,38	1,90%	64,38
TOTAL:	13,81%	437,37	13,81%	467,99	13,81%	467,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,59	0,6500%	22,03	0,6500%	22,03
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,28	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL:	0,75%	23,87	0,75%	25,54	0,75%	25,54
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,30	0,4200%	14,23	0,4200%	14,23
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,06	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,65	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,27	0,0400%	1,36		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,22		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
arredondamento						
TOTAL:	0,73%	23,11	0,73%	24,75	0,68%	23,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	165,01	5,2100%	176,56	5,2100%	176,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	52,57	1,6600%	56,25	1,6600%	56,25
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,87	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,95	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**228,03**	7,2000%	**244,00**	7,2000%	**244,00**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	36,37	1,1484%	38,92	1,1484%	38,92
arredondamento						
TOTAL:	8,35%	264,40	8,35%	282,92	8,35%	282,92
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	505,15	15,9500%	540,52	15,9500%	540,52
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	437,37	13,8096%	467,99	13,8096%	467,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,87	0,7537%	25,54	0,7537%	25,54
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	23,11	0,7300%	24,75	0,6836%	23,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	264,40	8,3484%	282,92	8,3484%	282,92
TOTAL:	39,5917%	1.253,90	39,5917%	1.341,72	39,5453%	1.340,14
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 5.306,13**		**R$ 5.665,48**		**R$ 5.663,90**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Reajustado= Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	32,4153%	1.720,00	30,3593%	1.720,00	**33,1960%**	**1.880,19**
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.081,77	13,2200%	1.136,52	13,2200%	**1.161,74**
B.1.PIS	1,2900%	105,56	1,2900%	110,90	1,2900%	113,36
B.2.COFINS	5,9300%	485,24	5,9300%	509,80	5,9300%	521,11
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	409,14	5,0000%	429,85	5,0000%	439,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	81,83	1,0000%	85,97	1,0000%	87,88
Subtotal		**2.801,77**		**2.856,52**		**3.041,93**
C - LUCRO	1,0662%	74,91	1,0143%	74,91	**1,0855%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 4 + LUCRO)	46,76%	2.876,68	44,69%	2.931,43	47,50%	3.123,82
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	8.182,81	1	8.596,90	1	8.787,72

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		5.738,23		6.139,91		6.139,91
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.738,23**		**R$ 6.139,91**		**R$ 6.139,91**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		636,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílio Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	86,07	1,50%	92,10	1,50%	92,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	57,38	1,00%	61,40	1,00%	61,40
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,48	0,20%	12,28	0,20%	12,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	143,46	2,50%	153,50	2,50%	153,50
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	459,06	8,00%	491,19	8,00%	491,19
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	123,37	**2,15%**	132,01	**2,15%**	132,01
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	34,43	0,60%	36,84	0,60%	36,84
arredondamento						
TOTAL	15,95%	915,25	15,95%	979,32	15,95%	979,32
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	512,42	8,93%	548,29	8,93%	548,29
Adicional de Férias	2,98%	171,00	2,98%	182,97	2,98%	182,97
Subtotal	**11,91%**	**683,42**	**11,91%**	**731,26**	**11,91%**	**731,26**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	109,01	1,90%	116,64	1,90%	116,64
TOTAL	13,81%	792,43	13,81%	847,90	13,81%	847,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	37,30	0,6500%	39,91	0,6500%	39,91
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,95	0,1037%	6,37	0,1037%	6,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	43,25	0,75%	46,28	0,75%	46,28
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,10	0,4200%	25,79	0,4200%	25,79
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,93	0,0336%	2,06	0,0336%	2,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,05	0,2100%	12,89	0,2100%	12,89
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,30	0,0400%	2,46		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,37	0,0064%	0,39		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,15	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23
arredondamento						
TOTAL	0,73%	41,90	0,73%	44,82	0,68%	41,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	298,96	5,2100%	319,89	5,2100%	319,89
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	95,25	1,6600%	101,92	1,6600%	101,92
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,15	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23
Faltas legais (art. 473 c 83, CLT)	0,2800%	16,07	0,2800%	17,19	0,2800%	17,19
Acidente do Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,72	0,0300%	1,84	0,0300%	1,84
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**413,15**	7,2000%	**442,07**	7,2000%	**442,07**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	65,90	1,1484%	70,51	1,1484%	70,51
arredondamento						
TOTAL	8,35%	479,05	8,35%	512,58	8,35%	512,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	915,25	15,9500%	979,32	15,9500%	979,32
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	792,43	13,8096%	847,90	13,8096%	846,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	43,25	0,7537%	46,28	0,7537%	46,28
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	41,90	0,7300%	44,82	0,6836%	41,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	479,05	8,3484%	512,58	8,3484%	512,58
TOTAL	39,5917%	2.271,85	39,5917%	2.430,90	39,5453%	2.428,05
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 8.856,44**		**R$ 9.480,27**		**R$ 9.477,42**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes Realinh)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	44,4310%	3.935,00	41,5073%	3.935,00	**45,3867%**	**4.301,49**
B - TRIBUTOS	13,2200%	**1.960,05**	13,2200%	**2.055,07**	13,2200%	**2.111,54**
B.1.PIS	1,2900%	191,26	1,2900%	200,53	1,2900%	206,04
B.2.COFINS	5,9300%	879,21	5,9300%	921,83	5,9300%	947,16
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	741,32	5,0000%	777,26	5,0000%	798,62
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	148,26	1,0000%	155,45	1,0000%	159,72
Subtotal		**5.895,05**		**5.990,07**		**6.413,03**
C - LUCRO	0,5856%	74,91	0,5584%	74,91	**0,5943%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	58,34%	5.969,96	55,23%	6.064,98	59,20%	6.494,92
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	14.826,40	1	15.545,26	1	15.972,34

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO						
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				7,0%		
Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 30.06.2015						
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO 01/01/2015	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada do Aviso Prévio Trabalhado) 30/06/2015
Salário Base		4.982,22		5.330,97		5.330,97
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno				-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional						
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.982,22**		**R$ 5.330,97**		**R$ 5.330,97**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 26,50 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		635,50		**673,63**		**673,63**
Plano de Saúde		150,00		**175,00**		**175,00**
Auxílo Creche		50,83		**50,83**		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-		-
				-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**846,33**		**909,46**		**909,46**
Insumos Diversos						
Uniforme (EPI)		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-
Equipamentos		-		-		-
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	74,73	1,50%	79,96	1,50%	79,96
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,82	1,00%	53,31	1,00%	53,31
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,96	0,20%	10,66	0,20%	10,66
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	124,56	2,50%	133,27	2,50%	133,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	398,58	8,00%	426,48	8,00%	426,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V,	**2,15%**	107,12	**2,15%**	114,62	**2,15%**	114,62
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,89	0,60%	31,99	0,60%	31,99
arredondamento						
TOTAL	15,95%	794,66	15,95%	850,29	15,95%	850,29
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	444,91	8,93%	476,06	8,93%	476,06
Adicional de Férias	2,98%	148,47	2,98%	158,86	2,98%	158,86
Subtotal	**11,91%**	**593,38**	**11,91%**	**634,92**	**11,91%**	**634,92**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	94,64	1,90%	101,27	1,90%	101,27
TOTAL	13,81%	688,02	13,81%	736,19	13,81%	736,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	32,38	0,6500%	34,65	0,6500%	34,65
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,17	0,1037%	5,53	0,1037%	5,53
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d		-		-		-
arredondamento						
TOTAL	0,75%	37,55	0,75%	40,18	0,75%	40,18
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,93	0,4200%	22,39	0,4200%	22,39
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,67	0,0336%	1,79	0,0336%	1,79
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,46	0,2100%	11,20	0,2100%	11,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,99	0,0400%	2,13		
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,34		
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07
arredondamento						
TOTAL	0,73%	36,37	0,73%	38,92	0,68%	36,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	259,57	5,2100%	277,74	5,2100%	277,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	82,70	1,6600%	88,49	1,6600%	88,49
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,95	0,2800%	14,93	0,2800%	14,93
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,49	0,0300%	1,60	0,0300%	1,60
Outros						
Subtotal	**7,2000%**	**358,72**	7,2000%	**383,83**	7,2000%	**383,83**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	57,22	1,1484%	61,22	1,1484%	61,22
arredondamento						
TOTAL	8,35%	415,94	8,35%	445,05	8,35%	445,05
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	794,66	15,9500%	850,29	15,9500%	850,29
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	688,02	13,8096%	736,19	13,8096%	736,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,55	0,7537%	40,18	0,7537%	40,18
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,37	0,7300%	38,92	0,6836%	36,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	415,94	8,3484%	445,05	8,3484%	445,05
TOTAL	39,5917%	1.972,54	39,5917%	2.110,63	39,5493%	2.108,16
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		**R$ 7.801,09**		**R$ 8.351,06**		**R$ 8.348,59**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajustes= Realistas)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	42,2377%	3.295,00	39,4561%	3.295,00	**43,1436%**	**3.601,88**
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.701,79	13,2200%	1.785,57	13,2200%	**1.833,00**
B.1.PIS	1,2900%	166,06	1,2900%	174,23	1,2900%	178,86
B.2.COFINS	5,9300%	763,36	5,9300%	800,94	5,9300%	822,22
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	643,64	5,0000%	675,33	5,0000%	693,27
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	128,73	1,0000%	135,07	1,0000%	138,65
Subtotal		**4.996,79**		**5.080,57**		**5.434,88**
C - LUCRO	0,6751%	74,91	0,6432%	74,91	**0,6853%**	**81,89**
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	56,13%	5.071,70	53,32%	5.155,48	57,05%	5.516,77
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.872,79	1	13.506,53	1	13.865,36

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Contrato 0041/2014
Processo 00200.013472/2015-61

FATO K (VALOR ATUAL) X FATOR K (REPACTUADO 2015)

		CÁLCULO DO FATOR K (Valor Original)					CÁLCULO DO FATOR K (Repactuação 2015)				
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 4.338,66	R$ 8.520,21	1,96379	3,92758	3	R$ 4.642,37	R$ 9.081,48	1,95622	5,86865
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 4.338,66	R$ 8.312,79	1,91598	7,66392	4	R$ 4.642,37	R$ 8.874,06	1,91154	7,64615
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 4.796,46	R$ 9.674,89	2,01709	2,01709	1	R$ 5.132,21	R$ 10.287,73	2,00454	2,00454
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 3.167,15	R$ 6.348,49	2,00448	20,04480	11	R$ 3.388,85	R$ 6.762,58	1,99554	21,95092
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 2.179,05	R$ 5.279,13	2,42267	9,69068	3	R$ 2.370,76	R$ 5.647,00	2,38194	7,14581
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 3.210,74	R$ 7.104,71	2,21279	2,21279	1	R$ 3.435,49	R$ 7.523,44	2,18992	2,18992
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 3.918,78	R$ 8.423,25	2,14945	17,19564	22	R$ 4.193,10	R$ 8.937,29	2,13143	46,89142
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 2.519,33	R$ 5.444,20	2,16097	38,89745	16	R$ 2.695,69	R$ 5.788,42	2,14729	34,35665
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 2.844,23	R$ 6.132,76	2,15621	6,46863	2	R$ 3.043,33	R$ 6.513,56	2,14027	4,28055
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 2.519,23	R$ 5.823,55	2,31164	9,24657	4	R$ 2.695,57	R$ 6.167,77	2,28811	9,15245
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 4.913,90	R$ 11.903,45	2,42240	12,11202	3	R$ 5.257,87	R$ 12.529,51	2,38300	7,14900
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 4.913,90	R$ 11.919,58	2,42569	7,27706	3	R$ 5.257,87	R$ 12.545,64	2,38607	7,15820
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 5.547,61	R$ 13.442,31	2,42308	2,42308	1	R$ 5.935,94	R$ 14.139,72	2,38205	2,38205
14	DESENHISTA	3	R$ 5.453,81	R$ 14.082,14	2,58207	7,74622	3	R$ 5.835,58	R$ 14.768,99	2,53085	7,59256
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 5.041,60	R$ 12.703,46	2,51973	5,03946	3	R$ 5.394,51	R$ 13.343,90	2,47361	7,42082
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 4.489,12	R$ 8.476,88	1,88831	26,43641	13	R$ 4.803,36	R$ 9.055,07	1,88515	24,50698
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 5.068,05	R$ 12.280,08	2,42304	2,42304	1	R$ 5.422,82	R$ 12.923,51	2,38317	2,38317
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 8.366,59	R$ 21.596,53	2,58128	2,58128	1	R$ 8.952,25	R$ 22.611,36	2,52577	2,52577
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 5.520,84	R$ 13.379,88	2,42352	12,11761	5	R$ 5.907,30	R$ 14.074,26	2,38252	11,91260
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 5.950,98	R$ 14.760,88	2,48041	2,48041	1	R$ 6.367,55	R$ 15.503,70	2,43480	2,43480
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 4.560,43	R$ 8.510,46	1,86615	31,72463	17	R$ 4.879,66	R$ 9.096,74	1,86422	31,69170
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 5.148,56	R$ 11.073,27	2,15075	4,30151	2	R$ 5.508,95	R$ 11.725,71	2,12848	4,25697
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 6.298,07	R$ 11.756,19	1,86663	5,59990	3	R$ 6.738,93	R$ 12.538,06	1,86054	5,58162
24	ILUMINADOR	3	R$ 2.818,71	R$ 7.420,81	2,63269	7,89808	2	R$ 3.016,02	R$ 7.797,27	2,58528	5,17056
25	MAQUIADOR	2	R$ 3.197,75	R$ 8.257,84	2,58239	5,16479	1	R$ 3.421,59	R$ 8.675,13	2,53541	2,53541
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 5.738,23	R$ 13.133,82	2,28883	6,86648	6	R$ 6.139,91	R$ 13.852,68	2,25617	13,53703
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 3.488,50	R$ 8.340,76	2,39093	2,39093	1	R$ 3.732,69	R$ 8.791,36	2,35523	2,35523
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 4.288,58	R$ 9.035,46	2,10687	2,10687	1	R$ 4.588,78	R$ 9.576,14	2,08686	2,08686
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 3.090,00	R$ 7.861,10	2,54405	10,17618	4	R$ 3.306,30	R$ 8.266,78	2,50031	10,00125
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 3.090,00	R$ 7.862,25	2,54442	2,54442	1	R$ 3.306,30	R$ 8.267,93	2,50066	2,50066
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 3.168,40	R$ 7.985,80	2,52045	2,52045	1	R$ 3.390,18	R$ 8.400,35	2,47784	2,47784
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 3.325,76	R$ 8.114,50	2,43989	2,43989	1	R$ 3.558,56	R$ 8.546,78	2,40175	2,40175
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 3.090,00	R$ 6.339,32	2,05156	18,46404	8	R$ 3.306,30	R$ 6.745,00	2,04004	16,32036
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 3.315,92	R$ 7.103,75	2,14232	34,27706	14	R$ 3.548,03	R$ 7.533,83	2,12338	29,72734
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 3.778,84	R$ 7.340,78	1,94260	13,59820	3	R$ 4.043,36	R$ 7.836,63	1,93815	5,81444
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 2.951,22	R$ 6.067,98	2,05609	26,72918	12	R$ 3.157,81	R$ 6.458,73	2,04532	24,54386
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 3.331,82	R$ 8.107,74	2,43343	4,86685	2	R$ 3.565,05	R$ 8.541,38	2,39587	4,79173
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 3.695,02	R$ 9.537,07	2,58106	2,58106	1	R$ 3.953,67	R$ 10.017,70	2,53377	2,53377
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 3.695,02	R$ 7.451,54	2,01665	6,04994	3	R$ 3.953,67	R$ 7.932,17	2,00628	6,01884
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 3.695,02	R$ 7.242,97	1,96020	3,92040	2	R$ 3.953,67	R$ 7.723,60	1,95353	3,90705
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 3.695,02	R$ 9.537,07	2,58106	2,58106	1	R$ 3.953,67	R$ 10.017,70	2,53377	2,53377
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 4.058,77	R$ 7.711,35	1,89992	7,59969	9	R$ 4.342,88	R$ 8.241,14	1,89762	17,07858
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 3.294,33	R$ 6.580,96	1,99766	15,98129	8	R$ 3.524,94	R$ 7.008,67	1,98831	15,90649
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 3.719,18	R$ 9.004,40	2,42107	2,42107	1	R$ 3.979,52	R$ 9.480,01	2,38220	2,38220
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 3.352,46	R$ 7.568,23	2,25751	2,25751	0	R$ 3.587,13	R$ 8.006,21	2,23192	0,00000
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 2.534,12	R$ 5.592,83	2,20701	11,03503	5	R$ 2.711,51	R$ 5.938,66	2,19016	10,95082
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 2.860,93	R$ 7.134,81	2,49387	2,49387	0	R$ 3.061,20	R$ 7.517,45	2,45572	0,00000
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 5.318,35	R$ 10.335,23	1,94331	3,88663	2	R$ 5.690,64	R$ 11.006,81	1,93420	3,86839
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 4.982,22	R$ 10.145,98	2,03644	32,58301	13	R$ 5.330,97	R$ 10.779,73	2,02209	26,28722
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 5.305,70	R$ 9.917,30	1,86918	3,73836	2	R$ 5.677,09	R$ 10.587,46	1,86494	3,72989
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 4.039,64	R$ 8.287,02	2,05142	18,46282	9	R$ 4.322,42	R$ 8.814,61	2,03928	18,35351
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 4.198,71	R$ 8.072,62	1,92264	11,53586	6	R$ 4.492,62	R$ 8.618,16	1,91829	11,50976
53	SONOPLASTA	1	R$ 3.796,50	R$ 7.878,00	2,07507	2,07507	1	R$ 4.062,26	R$ 8.377,05	2,06217	2,06217
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 4.286,11	R$ 10.374,82	2,42057	2,42057	1	R$ 4.586,14	R$ 10.929,04	2,38306	2,38306
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 5.014,67	R$ 12.956,87	2,58379	2,58379	1	R$ 6.700,00	R$ 15.740,57	2,34934	2,34934
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 7.280,74	R$ 15.173,08	2,08400	2,08400	1	R$ 9.727,66	R$ 19.181,87	1,97189	1,97189
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 5.014,67	R$ 10.632,81	2,12034	14,84239	7	R$ 6.700,00	R$ 13.416,51	2,00246	14,01725
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 3.219,02	R$ 6.469,76	2,00986	8,03943	0	R$ 3.444,35	R$ 6.889,38	2,00020	0,00000
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R$ -	R$ -	0,00000	0,00000	2	R$ 3.801,55	R$ 7.406,28	1,94823	3,89645
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R$ -	R$ -	0,00000	0,00000	2	R$ 4.291,57	R$ 8.230,23	1,91777	3,83553
59	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	2	R$ 4.338,66	R$ 8.155,73	1,87978	3,75956	2	R$ 4.642,37	R$ 8.717,00	1,87771	3,75541
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 2.290,56	R$ 5.251,14	2,29252	11,46262	5	R$ 2.496,70	R$ 5.641,96	2,25977	11,29885
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 3.069,12	R$ 7.764,38	2,52984	2,52984	1	R$ 3.283,97	R$ 8.168,48	2,48738	2,48738
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 5.598,28	R$ 14.462,99	2,58347	2,58347	1	R$ 5.990,16	R$ 15.166,09	2,53183	2,53183
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 3.167,15	R$ 8.182,81	2,58365	2,58365	1	R$ 3.388,85	R$ 8.596,90	2,53682	2,53682
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 5.738,23	R$ 14.826,40	2,58379	5,16759	2	R$ 6.139,91	R$ 15.545,26	2,53184	5,06368
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 4.982,22	R$ 12.872,78	2,58374	2,58374	1	R$ 5.330,97	R$ 13.506,53	2,53359	2,53359
	TOTAL MENSAL	**267**	**R$ 1.042.078,80**	**R$ 2.218.719,17**	***2,12913***	***2,13301***	**270**	**R$ 1.157.756,75**	**R$ 2.433.567,75**	***2,10197***	***2,10567***
	TOTAL ANUAL		**R$ 12.504.945,58**	**R$ 26.624.630,04**	***2,12913***			**R$ 13.893.080,98**	**R$ 29.202.813,00**	***2,10197***	

	CONSOLIDAÇÃO	
	Fator K	(Percentual entre os preços)
VALOR ATUAL	2,13301	(base de cálculo)
VALOR REPACTUADO 2015	2,10567	-1,35%